SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1338

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 176/2014

Processo Licitatório 143/2014, Pregão Presencial n.º 069/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ATUANTE. **Valor Registrado: R$370.421,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e um reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Assinatura: 27/09/2014, Vigência: 26/09/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3DDE2A0A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0072/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLOGICOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 09 de Outubro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 26 de Setembro de 2014.**

VINÍCIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:ACFEF7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2014

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.095/2014 – Registro de preço para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá. Ficam julgadas improcedentes as razões de recurso apresentadas pela empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA MARINS,
Pregoeiro - 26/09/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:5DBCF2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0281-0129 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEOS E FILTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA POLÍCIA MILITAR

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0281/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0129/2014 - Objeto: Aquisição de pneus, óleos e filtros destinados a manutenção dos veículos do Departamento Municipal de Assistência Social e da Polícia Militar. Credenciamento dia: 10/10/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 10/10/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:2A49A431

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 211/2014 PREG 124/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 211/2014
Pregão Presencial nº. 124/2014

Abertura.....: 09 de setembro de 2014, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

W COLOR INDÚSTRIA GRÁFICA
CNPJ: 05.033.125/0001-31
RUA HENRIQUE VAZ – 123 - LADEIRA
JUIZ DE FORA – MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
25000	Planfetos tamanho A2 420 x 594 MM	R$0,50
25000	Planfetos tamanho A3 297 x 420 MM	R$0,30
500	Cartaz A2	R$1,08
15000	Revistas com miolo 30 fls	R$1,07
15000	Revistas com miolo 20 páginas	R$0,75

GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA
CNPJ: 20.949.657/0001-07
RUA CAETÉS – 55 - BAIRRO IGUAÇÚ
IPATINGA – MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
25000	Planfetos tamanho A4 210 x 297 MM	R$0,28
30	Banner em Lona Vinílica 2M x 2M	R$80,00

GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA-ME
CNPJ: 00.807.061/0001-65
RUA ARTHUR BERNARDES – 684 – CENTRO
BICAS - MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
25000	Planfetos tamanho 150 X 105 MM	R$0,10
1000	Adesivo de Vinil 30cm x 11,5cm	R$1,90
1000	Adesivo de Vinil 27,9cm x 7,6cm	R$1,10
1000	Adesivo de Vinil 11,5cm x 7cm	R$0,45
1000	Adesivo de Vinil 11,5cm x 7cm	R$0,45
1000	Adesivo de Vinil durável 7cm de diâmetro	R$0,30
1000	Adesivo de Vinil durável 9cm de diâmetro	R$0,49
1000	Adesivo de Vinil durável 11cm de diâmetro	R$0,73
1000	Adesivo de Vinil oval 11cm x 7cm	R$0,46
1000	Adesivo de Vinil oval 15cm x 10cm	R$0,90

VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO-ME
CNPJ: 14.713.643/0001-97
RUA AURORA MARIA DA CONCEIÇÃO, 167 – SANTA CRUZ
BETIM - MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
25000	Planfetos tamanho A4 210 x 297MM, cor de papel	R$0,05
25000	Planfetos tamanho A4 210 x 150MM, cor de papel	R$0,04
25000	Planfetos tamanho A4 150 x 105MM, cor de papel	R$0,03
1000	Adesivo de Vinil 20cm x 7,6cm	R$0,83
1000	Adesivo de Vinil 16,5cm x 13cm	R$1,15

AMÉRICA GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 02.282.594/0001-04
RUA CHRISTOVAM MOLINARI, 50 – MORRO DA GLÓRIA
JUIZ DE FORA - MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
500	Cartaz A0	R$3,70
500	Cartaz A1	R$3,70
500	Cartaz A3	R$0,94

ANTÔNIO CARLOS WEISS-ME
CNPJ: 16.709.792/0001-08
RUA BERNARDO MASCARENHAS – 1003 - LOJA 111
BAIRRO FÁBRICA
JUIZ DE FORA - MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
15000	Revistas com miolo 34 páginas	R$1.20
15000	Revistas com miolo 22 páginas	R$0,99

SOUZA E SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.732.917/0001-31
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - 5072
PASSOS
JUIZ DE FORA - MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
30	Banner	R$29,99
30	Banner EM Lona Vinílica 3M x 1M	R$88,00
30	Banner EM Lona Vinílica 3M x 2M	R$179,92
30	Banner EM Lona Vinílica 3M x 3M	R$235,00

GRÁFICA YAGO LTDA
CNPJ: 71.179.139/0001-92
RUA MARIA BEATRIZ, 21 – LOJA C
HAVAI
BELO HORIZONTE - MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
30	Banner em lona vinílica	R$70,00

CIDADE INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME
CNPJ: 09.000.692/0001-42
AVENIDA JOSE DE FARIA DA ROCHA, 5418
ELDORADO
CONTAGEM - MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
30	Banner em lona vinílica 2M x 1M	R$70,00

R.A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 13.473.238/0001-86
RUA ASTOLFO MOREIRA, 211 - CENTRO
JOÃO PINHEIRO- MG

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
10000	Impresso tipo leque	R$0,25

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:57DA1208

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 256/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 256/2014 Dispensa 041/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Antônio Donizete Ribeiro-ME CNPJ: 00.500.167/0001-11 objeto: contratação de serviços de monitoramento com cameras para 31º Exposição Agropecuaria e Artesanal de Barroso conforme solicitação da PMMG e conforme parecer juridico no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)., solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:864A85A4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 257/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 257/201 Dispensa 042/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Pagamento de ECAD (Escritorio Central de Arrecadação) referente a 31º Exposição agropecuaria e Artesanal de BarrosoEscrit Central de Arrec e distribuição – ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62, ,no valor de R$ 13.143,26 (Treze mil cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)., solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:7F66F8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **061**/2014
Modalidade: Pregão n° 033/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

FUSYON PRIME COMERCIO DE MERCADORIAS E SEVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04;- A licitante foi vencedora os itens: **06 e 07**, no valor total de R$ **908,40** (novecentos e oito reais e quarenta centavos).

JBR COMECIAL GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 16.778.990/0001-23 - A licitante foi vencedora do item: **3**, no valor total de R$ **1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais)**.

KARBOPRESS INFORMÁTICA LTDA –EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52 – A licitante foi vencedora do item: **2**, no valor total de R$ **1.210,00 (Um mil e duzentos e dez reais)**.

KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49 - A licitante foi vencedora do item: **1**, no valor total de R$ **3.640,00** (Três mil e seiscentos e quarenta reais).

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 - A licitante foi vencedora dos itens: **4 e 5**, no valor total de R$ **3.270,00** (Três mil e duzentos e setenta reais).

Valor Total do Processo: R$ 10.588,40 (Dez mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar/equipamentos.

Data da Adjudicação: 05/09/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7E128A0C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 061/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014** cujo objeto é **aquisição de mobiliário escolar/equipamentos**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **06 e 07**, no valor total de R$ **908,40** (novecentos e oito reais e quarenta centavos), a empresa **FUSYON PRIME COMERCIO DE MERCADORIAS E SEVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04**;

Homologo o item: **3**, no valor total de R$ **1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais)**, a empresa **JBR COMECIAL GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 16.778.990/0001-23**;

Homologo o item: **2**, no valor total de R$ **1.210,00 (Um mil e duzentos e dez reais)**, a empresa **KARBOPRESS INFORMÁTICA LTDA –EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52**;

Homologo o item: **1**, no valor total de R$ **3.640,00** (Três mil e seiscentos e quarenta reais), a empresa **KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49**;

Homologo os itens: **4 e 5**, no valor total de R$ **3.270,00** (Três mil e duzentos e setenta reais), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 12 de Setembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:22E1510D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 052/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 033/2014
CONTRATADA: FUSYON COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 08.462.156/0001-00
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 908,40 (novecentos e oito reais e quarenta centavos).
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar/equipamentos.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 15/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C735EE80

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 053/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 033/2014

CONTRATADA: JBR COMERCIAL, GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 16.778.990/0001-23
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar/equipamentos.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 15/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:838BF9BF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 054/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 033/2014
CONTRATADA: KARBOPRESS INFORMATICA LTDA – EPP - CNPJ 66.205.832/0001-52
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar/equipamentos.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 15/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0872D20D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 055/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 033/2014
CONTRATADA: KDX INFORMÁTICA LTDA, inscrito no **CNPJ** sob o n.º **03.698.058/0001-49**
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 3.640,00 (Três mil e seiscentos e quarenta reais).
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar/equipamentos.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 15/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AF5620FC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 056/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 033/2014
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CNPJ 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 3.270,00 (Três mil e duzentos e setenta reais).
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar/equipamentos.
Vigência: 3 (três) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 15/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AED9EB91

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 150/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 150/14 – Pregão Presencial n.º 041/14*** *para a aquisição e instalação de grades e portões de ferro para fechamento da pista de skate e campo de futebol Leca.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***JOSE SERGIO DE CARVALHO – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 01.220.092/0001-88, no valor total de R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)*;* passando para autoridade competente para posterior homologação.

Cachoeira de Minas, 26 de Setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8639C906

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA SETES N° 485/2014

Convênio 485/2014 Convenentes: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes- SETES e município de Cachoeira Dourada/MG. Objeto Apoio financeiro para aquisição de equipamentos esportivos, visando a futura instalação de `` Academia ao Ar Livre´´ em áreas de propriedade ou de domínio público do Município de Cachoeira Dourada/MG. Valor R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) Dotações Orçamentarias:Estadual-
1411.27.813.149.4171.0001.44.40.42.01.0.10.8 municipal - 02.17.2.0073.27.812.0008.44.90.52 ficha 295. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:4C353CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 054/014

O Prefeito Municipal, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório 074/014 – Pregão Presencial 054/014 – Registro de Preços SRP nº 032/014, que tem por finalidade o registro de preços de suplementos alimentares para fornecimento às pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo, procedeu a "Revogação" do Processo Licitatório nº 074/014, conforme Decreto Municipal nº 064/2014 de 26/09/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C4D7CDB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 68/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 48/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de alto custo e medicamentos para a farmácia básica, pronto atendimento e psf's do município de Campos Altos - MG. Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda. Contrato nº. 99/2014. Valor Contrato R$ 2.250,00. Contratado: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Contrato nº. 100/2014. Valor Contrato R$ 41.977,20. Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Contrato nº. 101/2014. Valor Contrato R$ 3.760,00. Contratado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº. 102/2014. Valor Contrato R$ 1.274,40. Contratado: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº. 103/2014. Valor Contrato R$ 20.991,00. Vigência: 19/09/2014 a 11/08/2015. Data assinatura 19/09/2014.

Campos Altos – MG, 26/09/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A995EBE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público A ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 077/2014 Tomada de Preços n.º 009/2014. com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:35FA2B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 106/2014

Contrato com Alterações Consolidadas

Nº Contrato: 106	Data Ass.: 20/08/2014	Vigência: 20/08/2014 até 01/09/2014		
FORNECEDOR: JOSÉ FLAVIO LEANDRO		CNPJ: 027.606.286-80		
ENDEREÇO: CORREGO SAO JOAO BATISTA, nº. 4000996, Bairro: ,ITAMARANDIBA - MG /Tel.: (				
Nº Processo: 0 - 0 / 0	Modalidade:Licitação Dispensada	Valor Total:		R$ 900,00
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRO NO JULGAMENTO DAS ATIVIDADES DA 8° CAVALGADA DE MERCADINHO A SE REALIZAR NOI DIA 31 DE AGOSTO DE 2014.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRO NO JULGAMENTO DAS ATIVIDADES DA 8° CAVALGADA DE MERCADINHO A SE REALIZAR NOI DIA 31 DE AGOSTO DE 2014 ;	UNID	1,0000	900,0000	900,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D8B5537E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 89/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação - PL Nº. 89/14 TP Nº.11/14. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para o preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Empresa vencedora: Exame Auditores e Consultores Ltda, valor R$ 92.500,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1E375BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PL Nº 89/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 729 do PL Nº. 89/14 TP Nº.11/14. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para o preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Empresa vencedora: Exame Auditores e Consultores Ltda, vigência: 24/02/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3720F5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 3 E 4º ADITAMENTO PL 87/2013

Extrato do 3 e 4º Termo Aditivo ao PL nº. 87/13 – TP nº. 01/13. Objeto: Acréscimo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE ORLA FLUVIAL EM AREAS TURISTICAS NO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU, Recurso Próprio. Contratado: Construtora PROEMGET ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica nos artigos 65, Inciso I, alínea d, § 1º e 57, §1º, inciso I da Lei nº. 8.666/93. Prorrogação ate: 30/11/2014.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D2911C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Termo de Rescisão
Pregão Presencial nº 036/2013 – Prc. 256/2013 – Contrantante: Município de Catas Altas. Contratada: Crispim Charles Aquino Júnior.-ME. Objeto: fica rescindido amigavelmente o contrato nº 088/2013, para a prestação de serviços de consultoria, orientação, revisão do planejamento estratégico, controle de custos e gestão de projetos. Fund. Legal: art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 26 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:C155ADC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ATA RP

Extrato de Termo de Rescisão
Pregão RP. nº 012/2014 – Prc. 078/2014. Contrantante: Município de Catas Altas. Contratada: Prolifarma Farmacêutica Ltda. Objeto: fica rescindida a Ata de RP. nº 021-L/2014, para aquisição futura e incerta dos medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes do sistema municipal de saúde. Fund. Legal: art. 78, inc. I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 26 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A09E6E3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 097/2014

PRC. nº 292/2014 – Pregão Presencial nº 045/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Incomol – Indústria e Comércio de Móveis Ltda.-ME. Objeto: aquisição de conjunto escolar carteira/cadeira em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 62.1.3.1048/2013, celebrado com a Secretaria de Estado de Educação. Valor: R$49.300,00. Vigência: 25/09/2014 a 30/09/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Compl. nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 26 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1C090E60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 096/2014

PRC. nº 228/2014 – Pregão Presencial nº 034/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros de veículos para atender a frota municipal. Valor: R$57.800,00. Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 26 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0E5A88D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

Ref: **Processo Licitatório nº 0158/2012**
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2012

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Ferreira Guimarães Engenharia Ltda,**
CNPJ/MF: 11.582.911/0001-90
Endereço: Avenida Ismael Alonso Y Alonso, nº 2736, Bairro São José,
Cidade: Franca/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula nona do Contrato de Tomada de Preços nº 031/2012, referente a **"Construção de Ginásio Poliesportivo na Cidade de Claraval/MG, conforme convênio SICONV 745741/2010"**, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Nona" – DA VIGÊNCIA
O presente contrato fica prorrogado até 12 de dezembro de 2014, sendo o prazo iniciado em 13 de setembro de 2014, sem desconsiderar novas alterações, de acordo com as necessidades do Município e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento do contrato ora alterado.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F6B1C3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **BISINOTO E BISINOTO LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ESTOCÁVEIS E NÃO ESTOCÁVEIS (CARNES, VERDURAS E OUTROS), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CRECHES, RECURSOS FNDE (FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CRECHE) E RECURSOS PRÓPRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NOS ITEM 03 (CARNE BOVINA DE 2ª, MOÍDA OU EM PEDAÇOS), PASSANDO DE R$ 11,90 (ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA R$ 14,60 (QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFIGURANDO-SE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AEF036A6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3168

PORTARIA N.º 3168/14, DE 25.09.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***CARINA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Agente Controlador de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias a partir de 23 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:16F4F809

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3169

PORTARIA N.º 3169/14, DE 25.09.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARLY MOREIRA ALVES,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 24 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:70D2B92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, realizada às 14:00 horas do dia 04/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **AUTO ESPORT SERVIÇOS E PEÇAS LTDA,** para os itens 003, 005, 006 e 012 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 629.148,00.

Coração de Jesus, 16 de setembro de 2014. (Ass.).

PEDRO ARAÚJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7568BE78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, realizada às 14:00 horas do dia 04/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MINAS PEÇAS LTDA,** para os itens 001, 004, 007 e 013 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 854.223,60.

Coração de Jesus, 16 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:500522EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, realizada às 14:00 horas do dia 04/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **SRP AUTOPEÇAS LTDA,** para o item 002 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 75.816,00.

Coração de Jesus, 16 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:631FFAD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, realizada às 14:00 horas do dia 04/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **TRATORFIL LTDA,** para os itens 008, 009, 010 e 011 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 353.600,00.

Coração de Jesus, 16 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F16EBA9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LAVAJATO DO MUNICÍPIO, realizada às 09:00 horas do dia 16/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **OSWALDO FERRES SALVADOR JUNIOR-ME,** para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 14.545,00.

Coração de Jesus, 24 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:AFC90CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2014 QUE 'AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL; A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'"

A Câmara de Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 3º, da Lei Municipal nº 1.145, de 15 de maio de 2.014, que "Autoriza o Município a aderir ao Programa Mais Médicos e o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do "Projeto Mais Médico para o Brasil", passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 3º. Fica estabelecido o auxilio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de setembro de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:43DEB76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

DEPTO PESSOAL
DECRETO Nº. 015/2014

DECRETO Nº. 015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, uma parte de terras de 5.847,35m², na sede do Município, de posse presumida de Valdemar Martins de Souza ."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o art. 5º, alíneas "*e"* e "*i"* c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma parte de terras de 5.847,35m² (cinco mil oitocentos e quarenta e sete vírgula trinta e cinco metros quadrados), localizada na sede do Município, parte integrante do loteamento João Antônio Borges, de posse presumida de Valdemar Martins de Souza.

Parágrafo único. – A área acima mencionada e declarada de utilidade pública, possui as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

"O referido polígono inicia-se no marco 01 cravado no início do lote 22 de coordenada UTM E=728,096.200 N=8,149,778.500. Daí segue com uma distância linear de 20 metros ao marco 02 de coordenadas UTM E=728,126.500 N=8,149,758.500 cravado no bordo esquerdo da Rua Sete de Setembro. Daí segue com uma distância linear de 100 metros ao marco 03 de coordenadas UTM E=728,196.500 N=8,149,804.000 cravado no bordo esquerdo da Rua D. Daí segue atravessando a Rua D com uma distância linear de 10 metros ao marco 04 de coordenadas UTM E=728,206.400 N=8,149,806.000 cravado no bordo direito da D. Deste segue com uma distância linear de 20,57 metros ao marco 05 de coordenadas UTM E=728,225.000 N=8,149,811.000 cravado ao lado de uma cerca. Daí segue em divisas com Helenice de Souza Cruz com uma distância linear de 34 metros ao marco 06 de coordenadas UTM E=728,224.500 N=8.149,856.000 cravado no bordo esquerdo da Rua A. Daí segue ainda por uma distância linear de 18 metros ao marco 07 de coordenadas UTM E=728,224.000 N=8,149,878.000 cravado no início de um lote. Daí segue ainda por uma cerca com uma distância linear de 20 metros ao marco 08 de coordenadas UTM E=728,224.000 N=8,149,897.500 cravado no final do lote 05. Daí segue em divisa com Valdemar Martins de Souza com uma distância linear de 20 metros ao marco 09 de coordenadas UTM E=728,205.000 N=8,149,893.000 cravado no bordo direito da Rua D.

Daí segue atravessando a Rua D com uma distância linear de 10 metros ao marco 10 de coordenadas UTM E= 728,195.000 N= 8,149,890.000 cravado no início do 27 ainda em divisa com Valdemar Martins de Souza com um distância linear de 60 metros ao marco 11 de coordenadas UTM 728,137.500 N= 8,149,865.500 cravado no fim do lote 23. Daí segue com uma distância linear de 20 metros ao marco 12 de coordenadas UTM E= 728,132.500 N=8,149,840.000 cravado no bordo esquerdo da Rua A. Daí segue ainda em divisa com Valdemar Martins de Souza com uma distância linear de 24,50 metros ao marco 13 de coordenadas UTM E= 728,116.400 N=8,149,829.500 cravado no bordo esquerdo da Rua A. Daí segue atravessando a Rua A com uma distância linear de 10 metros ao marco 14 de coordenadas UTM E= 728,116.400 N=8,149,829.500 cravado no bordo direito da Rua A no início do lote 06. Daí segue por uma distância linear de 20 metros ao marco 15 de coordenadas UTM E= 728,131.500 N= 8,149,798.000. Daí segue com uma distância linear de 40 metros ao marco 01 onde iniciou-se essa poligonal."

Art. 2º - A área de que trata o presente decreto destina-se à regularização do conjunto habitacional João Antônio Borges.

Art. 3º. A desapropriação referida é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial, desde logo autorizada, nos termos de Decreto-Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º - Fica estabelecido em R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) o valor a ser pago a título de indenização.

Art. 5º– Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:0A14FA79

DEPTO PESSOAL
PORTARIA DE Nº. 013

PORTARIA DE Nº. 013, DE 21 DE JULHO DE 2014.

"Demite servidor público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG, o Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do processo administrativo nº. 002/2013,

RESOLVE:
Art. 1º. DEMITIR, o servidor **WALMIR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG MG 10.364.516, do cargo de professor regente de turmas, **POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos do art. 196 c/c o art. 190, inciso II, da Lei Municipal nº. 037/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:A7A3C6D0

DEPTO PESSOAL
PORTARIA DE Nº. 014/2014

PORTARIA DE Nº. 014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

"Nomeia comissão de vistoria e avaliação de veículos da frota municipal, para concretização de leilão público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG, o Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação dos veículos da frota municipal que irão a leilão:

I – Titular: Maílson Pereira Chaves, RG MG 15.059.442 (SSP/MG);
Suplente: Anderson Lopes de Andrade, portador do RG MG 14.859.232 (SSP/MG);

II – Titular: Djalma Borges de Oliveira, RG M 4.493.857 (SSP/MG);
Suplente: Enoque Avelino de Sousa, RG 16.652.030 (SSP/SP);

III – Titular: Alex Sandro Caldeira Santos, RG 27.259.902-5 (SSP/SP);
Suplente: José Nilson de Oliveira, RG 9.449.232 (SSP/SP).

Art. 2º. Cabe à Comissão, constituída na forma do art. 1º desta Portaria, vistoriar e avaliar os veículos, constantes do Decreto nº. 8.443, de 28 de novembro de 2011, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:BF8B9AA8

DEPTO PESSOAL
PORTARIA DE Nº. 015/2014

PORTARIA DE Nº. 015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

"Nomeia comissão de avaliação de bens imóveis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG, o Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de bens imóveis do Executivo Municipal:

I – Titular: Maílson Pereira Chaves, RG MG 15.059.442 (SSP/MG);
Suplente: Anderson Lopes de Andrade, portador do RG MG 14.859.232 (SSP/MG);

II – Titular: Max Risley Alves Silva, RG MG 13.183.209;
Suplente: Djalma Borges de Oliveira, RG M 4.493.857 (SSP/MG);

III – Titular: Alex Sandro Caldeira Santos, RG 27.259.902-5 (SSP/SP);
Suplente: José Nilson de Oliveira, RG 9.449.232 (SSP/SP).

Art. 2º. Cabe à Comissão, constituída na forma do art. 1º desta Portaria:

I - avaliar os bens imóveis de propriedade do Município;

II – avaliar os bens imóveis declarados de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio;

III – realizar outras avaliações de interesse do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:E620C925

DEPTO PESSOAL
PORTARIA DE Nº. 016/2014

PORTARIA DE Nº. 016, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

"Nomeia gestor financeiro do FMA – Fundo Municipal Ambiental".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG, o Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como no que dispõe a Lei Municipal nº. 121/2010 e o art. 6º do Decreto Municipal nº. 006/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício da função de **GESTOR** do Fundo Municipal Ambiental o **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** Sr. **ALEX SANDRO CALDEIRA SANTOS**, portador do RG 27.259.902-5, expedido pela SSP/SP, e com inscrição no CPF sob o nº. 246.081.588-30.

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Fundo:

I – planejar, coordenar, controlar e executar o recebimento de recursos, os pagamentos de compromissos e as operações relativas a repasses voluntários e involuntários;

II – efetuar o empenhamento e pagamento de despesas;

III – efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos;

IV – controlar o movimento das contas bancárias do Município;

V - assinar cheques;

VI – solicitar, independentemente de autorização, talonários de cheques, extratos bancários ou
quaisquer documentos e/ou informações de interesse do Fundo Municipal Ambiental, junto a qualquer instituição financeira;

VII – assegurar o depósito de receitas em instituição financeira oficial e idônea, procedendo ao registro no diário de caixa;

VIII – prestar aos demais órgãos e secretarias municipais, em tempo hábil e quando solicitado, informações sobre recursos financeiros de seu interesse;

IX – proceder a todos os registros legais concernentes à execução financeira dos gastos e recursos municipais;

X – subsidiar a Secretaria Municipal de Planejamento na execução, contabilização financeira, patrimonial e orçamentária municipal e,

XI - executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas ou impostas por lei ou regulamento em matéria financeira.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:6CEA14F1

DEPTO PESSOAL
PORTARIA DE Nº. 017/2014

PORTARIA DE Nº. 017, DE 26 de setembro de 2014.

"Demite servidor público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG, o Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do processo administrativo nº. 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, o servidor **REINALDO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG MG 11.156.192, do cargo de professor regente de turmas, **POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos do art. 196 c/c o art. 190, inciso II, da Lei Municipal nº. 037/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique,
Registre e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de setembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:12F4ABCE

DEPTO PESSOAL
LEI MUNICIPAL Nº. 204/2014

LEI MUNICIPAL Nº. 204, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

"Concede título declaratório de utilidade pública à Associação dos Filhos e Filhas de Nossa Senhora da Conceição de Cristália."

O povo do Município de Cristália – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de "Associação dos Filhos e Filhas de Nossa Senhora da Conceição de Cristália", inscrita no CNPJ sob o nº. 18.441.575/0001-05, com sede na Rua dos Arrudas, s/nº - Centro, na cidade de Cristália - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristália – MG, 26 de setembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:B5400114

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras novos, para serem utilizados na manutenção dos equipamentos e veículos da frota mecanizada das unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A, itens 2, 5, 9, 19 e 23 no valor total de R$ 44.200,00; DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, itens 1, 3, 7, 8, 10, 11, 13, 16 e 24, no valor total de R$ 140.618,00; LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, itens 6, 14, 17, 22, 28 e 29, no valor total de R$ 2.521,60; RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI, itens 4, 12, 15, 18, 21, 25, 26, 27 e 30, no valor total de R$ 50.951,96. Em 26/9/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:1327D4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMPG Nº 120/2014

PORTARIA SMPG Nº 120, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Anula Portaria SMAP nº 126, de 26/12/2013. Instaura novo Processo Administrativo e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com o Despacho do Senhor Prefeito em 18/09/2014, no Processo Sindicante Nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria SMAP nº 126, de 26/12/2013.

Art. 2º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo, para apurar possível responsabilidade do ex-Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Diamantina **Sergio Luiz do Nascimento,** a quem é imputada a criação da despesa irregular referente à construção de um muro no Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Cazuza sem a devida cobertura contratual, bem como promover a devida responsabilização, se for o caso;

Art. 3º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **Margareth das Mercês rocha lima**, Matrícula nº 269, Chefe de Gabinete , **helen cristina pereira de oliveira**, Matrícula nº 1558, Diretora Administrativa e **adilson aparecido silva**, Matrícula Nº 478, Gerente de Prestação de Contas, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 24 de setembro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EB6B9B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMPG Nº 121/2014

PORTARIA SMPG Nº 121, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e considerando o artigo 182 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, juntamente com o Despacho do Senhor Prefeito em 04/09/2014, no Processo Administrativo Nº 019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade pela criação da despesa irregular referente ao pagamento de 3 (três) meses de aluguel não abarcados pelo contrato de locação destinado ao ESF Viver Melhor, bem como promover a devida responsabilização, se for o caso;

Art. 3º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **dicelma de jesus santos**, Matrícula nº 123, DAD-2/Apostilada , **warlen keller ferreira**, Matrícula nº 1547, Digitador I e **ana amélia brant freire martins**, Matrícula Nº 0052, DAD-2/Apostilada, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:869EECB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMPG Nº 122/2014

PORTARIA SMPG Nº 122, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Anula: Portaria SMAP nº 21, de 28/02/2014, Portaria SMAP nº 28, de 26/03/2014 e Portaria SMAP nº 50, de 09/0/2014 .

Instaura novo Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 182 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles o do Devido Processo Legal e o da Celeridade Processual,

CONSIDERANDO que a primeira portaria foi instaurada em Abril de 2013 sem que a comissão nomeada para o pleito concluísse os trabalhos para os quais foi designada, e, ainda,

CONSIDERANDO que a inércia da comissão processante pode resultar nas penalidades previstas na Lei Complementar nº. 15, de 12 de Junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR as Portarias SMAP nº 21, de 28/02/2014, nº 28, de 26/03/2014 e nº 50, de 09/04/2014.

Art. 2º. DETERMINAR a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades dos fatos relacionados ao(à) servidor(a) URÁCIA MELISSA DE LIMA, no tocante ao acúmulo de cargos, conforme documentação anexa.

Art. 3º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 666, Pedagogo, NILCE CRISTINA DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 1524, Auxiliar Administrativo II e RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA, Matrícula Nº 1519, DAD-3/apostilada, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no *caput* do artigo precedente.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e
cumpra-se.

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:23D5E80D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0346 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Complementar nº 94, de 15 de setembro de 2011;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, no Memorando Interno nº 974/2014;

RESOLVE:

ART. 1º – Reduzir em 33,3% a jornada de trabalho das servidoras **Vanessa do Rosário Machado** e **Geralda da Luz Cordeiro,** Pedagogas, a partir de 01/09/2014, com a consequente e proporcional redução salarial, nos termos da lei.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B06C524B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0347 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"CANCELA FÉRIAS-PRÊMIO CONCEDIDAS A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas, a pedido, as férias-prêmio concedidas à servidora **Aureliana Santos da Cruz,** no período de 03/11/2014 a 03/12/2014, por meio do Decreto nº 0238, de 1º de julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 25 DE SETEMBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DFF34D35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0348 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

EXONERA SERVIDOR DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera MARCONI RICARDO DUPIM da função gratificada FGD3, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/09/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/09/2014.

DIAMANTINA (MG), 26 DE SETEMBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:316F06B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 207/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 127/2014. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e reparos de pneus da frota municipal. Homologo o presente processo em favor das empresas Comércio de Combustíveis Coelho e Vale LTDA R$320.000,00 e Real D'Ávila Comércio de Combustíveis LTDA R$577.000,00 .

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BF931FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 206/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 126/2014. Objeto: Aquisição de suportes de TV/DVD para paredes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresa Mobiliadora Minas LTDA R$2.940,00.

Diamantina, 25 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9371A580

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 408/2014/SEMED

Contratado: SIRLEI AMARAL NOGUEIRA
Cargo:PAEIAIEF. Período: 18/09/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 5.569,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4654BB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 409/2014/SEMED

Contratado: GERLANE CÁSSIA DE MELO
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL Período: 18/09/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 3.475,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ADF07B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 410/2014/SEMED

Contratado: MARIA APARECIDA PINTO GODOI
Cargo: PAEIAIEF Período: 19/09/2014 à 10/10/2014 Total: R$ 1.276,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1620C60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 411/2014/SEMED

Contratado: DIEGO CARLOS ANDRADE PEREIRA
Cargo: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Período: 18/09/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 3.570,34

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F3EB296

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 412/2014/SEMED

Contratado: OSVALDO ALEXANDRE SANTANA
Cargo: PAEIAIEF Período: 22/09/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 5.337,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:273A032D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)**		Data Base: 31/08/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***		Periodicidade: Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 16:11				
				Valores em Reais
I - COMPARATIVOS				
	setembro/2012 a agosto/2013		setembro/2013 a agosto/2014	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	340.552.037,00		398.945.984,36	
1 - Despesa Total com Pessoal	178.572.083,83	52,44	193.940.285,10	48,61
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	165.508.289,98	48,60	193.887.748,40	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	174.703.194,98	51,30	204.659.289,98	51,30
Limite Legal (art. 20)	183.898.099,98	54,00	215.430.831,55	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	70.184.198,23	20,61	79.878.341,24	20,02
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	39.369.501,33	11,56	51.424.872,88	12,89
Limite Legal	408.662.444,40	120,00	478.735.181,23	120,00
Excesso a Regularizar				
I - COMPARATIVOS				
	setembro/2012 a agosto/2013		setembro/2013 a agosto/2014	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	67.429.303,33	19,80	78.991.304,90	19,80
Limite Legal	74.921.448,14	22,00	87.768.116,56	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	839.381,81	0,25	3.451.166,04	0,87
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	49.039.493,33	14,40	57.448.221,75	14,40
Limite Legal	54.488.325,92	16,00	63.831.357,50	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	23.838.642,59	7,00	27.926.218,91	7,00
Excesso a Regularizar				
	NOME	**CPF**	**CRC**	
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91		
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8	
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3062AC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR		
MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 16:16		
		Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	EXERCÍCIO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDO EM 31/12/2013
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	59.390,78
	2010	84.378,59
	2011	345.493,64
	2012	699.874,10
	2013	45.604.973,96
Câmara Municipal	2013	197.027,55
Entidades		
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	36.591,36
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03
	2010	134,20
	2011	411,50
	2012	140,37
	2013	1.958.503,20
TOTAL		**49.068.896,98**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	44.873,63	0,00	0,00	44.873,63
	2010	84.378,59	0,00	0,00	84.378,59
	2011	341.485,12	0,00	0,00	341.485,12
	2012	565.563,37	0,00	0,00	565.563,37
	2013	1.616.231,60	0,00	501.998,24	1.114.233,36
Câmara Municipal	2013	157,21	0,00	157,21	0,00
Entidades					
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03	0,00	0,00	455,03
	2010	134,20	0,00	134,20	0,00
	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
	2012	140,37	0,00	0,00	140,37
	2013	105,00	0,00	0,00	105,00
TOTAL		**2.735.458,32**	**0,00**	**502.289,65**	**2.233.168,67**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00
	2013	375.304,15	0,00	113.892,92	261.411,23
Câmara Municipal	2013	3.694,83	0,00	0,00	3.694,83
Entidades					
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	36.591,36	0,00	0,00	36.591,36
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**441.127,49**	**0,00**	**113.892,92**	**327.234,57**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82A3DDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 16:12		
		Valores em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO

	Até Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.451.166,04
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	3.451.166,04
Interna	3.451.166,04
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	3.451.166,04
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	3.451.166,04
Antecipação de Receitas	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art.29, §1°)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	Até Quadrimestre de Referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuição Social	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n° 2.827/01, do CMN	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:660EAB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base: 31/08/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 16:17			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	94.905.192,80	101.980.804,68	7.075.611,88
2º	107.058.160,60	81.780.333,86	(25.277.826,74)
3º	96.970.093,80	70.290.175,14	(26.679.918,66)
4º	90.576.518,20	79.458.067,79	(11.118.450,41)
5º	90.714.530,80		
6º	109.100.503,80		
TOTAL	589.325.000,00	333.509.381,47	(56.000.583,93)
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:			

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBC1F777

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 218/2014

Contratada: CARLOS JOSÉ GONTIJO. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais) - Processo Administrativo Licitatório

N° 299/2014 – Pregão Presencial **N° 162/2014** – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.39.00 – Ficha 1080 – Fonte de Recurso 149.
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.39.00 – Ficha 1026 – Fonte de Recurso 148.
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 – Ficha 1039 – Fonte de Recurso 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 26 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D9B15EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERNO ADITIVO N.º 001/2014

– Contrato: 072/2014 – Ata de Registro de Preço nº 043/2014 - Processo Administrativo Licitatório N.º 071/2014 - Contratado: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Exclusão do item nº 133 (Paracetamol 500MG, BL. C/10 COMP.
Divinópolis, 25 de Setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE840F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERNO ADITIVO N.º 001/2014

Contrato: 079/2014 – Ata de Registro de Preço nº 043/2014 - Processo Administrativo Licitatório N.º 071/2014 - Contratado: PRATTTI DONADUZZI & CIA LTDA. Objeto: Inclusão do item nº 133 (Paracetamol 500MG, BL. C/10 COMP).

Divinópolis, 25 de Setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EB7DDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 087/2014, PL 341/2014, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R$ 3.040,45 (três mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha 1108.

Divinópolis, 26 de Setembro de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:985D209F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO R. PERNAMBUCO, 60 - CENTRO - 35.500-008 - DIVINÓPOLIS, MG TEL: (37) 3229-6507

A Comissão Municipal de Recadastramento instituída pelo Decreto n° 11.036/2013, notifica os servidores listados na planilha abaixo a comparecer no CRESST – Centro de Referência em Segurança e Saúde do Trabalhador, localizado na Rua Rio de Janeiro, n° 426, 2° andar, nos dias e horários agendados, para realização do Recadastramento do Adicional de Insalubridade.
Este recadastramento se faz necessário para que a MED MAIS, empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis finalize a elaboração dos programas: LTCAT, PC, PPRA.
Informamos que o não comparecimento de V.Sª no dia e horário agendado **acarretará na suspensão do pagamento deste adicional**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIA	HORÁRIO
1020079	ADAO JOSE DE OLIVEIRA	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	01/out	13:00 hrs
99016474	ADAO JOSE FARIA	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	01/out	13:15 hrs
2029750	ADAO LOPES DE MACEDO	22 - OFICIAL DE SERVIÇOS PEDREIRO	01/out	13:30 hrs
99021165	ADELIA DE SOUSA MENESES	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	01/out	13:45 hrs
99014608	ADELMO DA SILVA GONCALVES	16 - OFICIAL DE SERVIÇOS COVEIRO	01/out	14:00 hrs
2014281	ADILSON DE OLIVEIRA	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	01/out	14:15 hrs
2013501	ADILSON SANTANA	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	01/out	14:30 hrs
1023620	ADILSON TAVARES	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	01/out	14:45 hrs
1031810	AILSON SANTANA DE SOUZA	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	01/out	15:00 hrs
99017193	ALAERCIO LUIZ DA SILVEIRA	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	01/out	15:15 hrs
2024651	ALTAIR ALVES RODRIGUES	22 - OFICIAL DE SERVIÇOS PEDREIRO	01/out	15:30 hrs
1027251	ALTAMIR JOSE ROSA	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	01/out	15:45 hrs
97034630	ALTAMIRO ANDRE TAVARES	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	01/out	16:00 hrs
99020917	ANA PAULA DA SILVA	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	01/out	16:15 hrs
2014311	ANDERSON RODRIGUES MARTINS	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	01/out	16:30 hrs
99014852	ANDRE ALVES RIBEIRO	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02/out	13:00 hrs
99015231	ANDRE LUIS NASCIMENTO	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02/out	13:15 hrs
99021623	ANDREA GONCALVES	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02/out	13:30 hrs
97036692	ANGELA MARIA DOS SANTOS	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	02/out	13:45 hrs
99017057	ANTONIA GLORIA ALVES	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02/out	14:00 hrs
2014362	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	02/out	14:15 hrs
2028827	ANTONIO CARLOS FERREIRA II	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	02/out	14:30 hrs
1022365	ANTONIO DE PAULA ELIAS	27 - OFICIAL DE SERVICOS	02/out	14:45 hrs
2015750	ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	02/out	15:00 hrs
1025020	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	02/out	15:15 hrs
2015563	ANTONIO LUIZ PIRES	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	02/out	15:30 hrs
99021168	ANTONIO VADALA NETO	17 - OFICIAL DE SERVIÇOS ELETRICISTA	02/out	15:45 hrs
2030325	ANTONIO VIEIRA ESTEVES	22 - OFICIAL DE SERVIÇOS PEDREIRO	02/out	16:00 hrs
99016480	APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	02/out	16:15 hrs
96029971	ARISTIDES FERREIRA	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	02/out	16:30 hrs
1018376	ARISTOTELES JOSE DE SOUZA	27 - OFICIAL DE SERVICOS	03/out	13:00 hrs
99021282	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	03/out	13:15 hrs
99014553	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	03/out	13:30 hrs
2036609	CARLOS ALBERTO ROSA	14 - OFICIAL DE SERVIÇOS CALCETEIRO	03/out	13:45 hrs

99021625	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	03/out	14:00 hrs
2037524	CASSIA DE ABREU ARAUJO	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	03/out	14:15 hrs
97031712	CELIO CAMPOS GOMES	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	03/out	14:30 hrs
99020679	CELIO DA FONSECA	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	03/out	14:45 hrs
2023590	CLEMENTINA DE CARVALHO REIS PRADO	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	03/out	15:00 hrs
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	03/out	15:15 hrs
97026743	CLEONICE APARECIDA FAUSTINO RABELO	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	03/out	15:30 hrs
99021564	CLEUZA MARIA FLORENTINO	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	03/out	15:45 hrs
99021576	CRISTIANE APARECIDA JERONIMO	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	03/out	16:00 hrs
2025119	DAMIAO PIO DA SILVA	15 - OFICIAL DE SERVIÇOS CARPINTEIRO	03/out	16:15 hrs
99015851	DANIEL ELIAS PEREIRA DE SOUZA	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	03/out	16:30 hrs

Divinópolis, 26 de Setembro de 2014

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:128DB79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

12/09/014	**AÇÕES PROG. ERRAD.TRAB. INF.**	**4341-9**	**20553-2**	**R$ 16.000,00**
23/09/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 516,27**
23/09/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 6.689,91**
23/09/2014	**BOLSA FAMILIA**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 51,63**
24/09/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.616,03**
24/09/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 33.978,71**
24/09/2014	**BOLSA FAMILIA**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 346,45**
25/09/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.282,30**
25/092014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 27.460,56**
25/09/2014	**BOLSA FAMILIA**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 12,99**

Divinópolis, 26 de Setembro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:212DE31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 11.573

ABRE NA PROCURADORIA, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$4.274.556,31 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 4.274.556,31 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.13.00 - F. 0070 - Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
3.1.90.91.00 - F. 0071 - Sentenças Judiciais.....R$ 250.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0073 - Sentenças Judiciais.....R$ 50.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.35.00 - F. 0088 - Serviços de Consultoria.....R$ 30.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.52.00 - F. 0125 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.61.00 - F. 0130 - Aquisição de Imóveis.....R$ 40.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações.....R$ 86.901,41
02.03.01.17.511.0013.1250 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
4.4.90.52.00 - F. 0272 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
02.03.01.20.606.0013.2259 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0319 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0490 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit...R$ 9.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.49.00 - F. 0626 - Auxílio-Transporte.....R$ 100.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0674 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 400.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0677 - Obrigações Patronais.....R$ 200.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 - F. 0709 - Indenizações e Restituições.....R$ 400,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 0885 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 150.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00 - F. 0983 - Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0991 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 38.977,97
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1016 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 300.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1017 - Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1021 - Material de Consumo.....R$ 225.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1026 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1028 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 35.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 300.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1030 - Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R$ 260.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1041 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 61.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
4.4.90.52.00 - F. 1056 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 121.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.39.00 - F. 1088 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1214 – Contribuições.....R$ 815.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1114 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1124 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 63.676,93
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1125 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 200.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1137 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 170.600,00
Total..... R$ 4.274.556,31

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.4.90.91.00 - F. 0074 - Sentenças Judiciais.....R$ 380.000,00
02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0129 - Obras e Instalações.....R$ 90.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.3.90.33.00 - F. 0252 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0255 - Obras e Instalações.....R$ 27.720,00
02.03.01.17.511.0013.1250 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0271 - Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0327 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 59.181,41
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0489 - Material de Consumo.....R$ 9.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0592 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.R$ 700.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.30.00 - F. 0726 - Material de Consumo.....R$ 400,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0875 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0882 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 0989 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$ 38.977,97
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1005 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 300.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1057 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 300.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1059 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 300.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1060 - Obrigações Patronais.....R$ 90.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1097 - Equipamentos e Material Permanente....R$ 1.629.600,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1130 - Material de Consumo.....R$ 59.676,93
3.3.90.32.00 - F. 1131 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$ 30.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1133 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato...R$ 100.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1134 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 7.000,00

Total.....R$ 4.274.556,31

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 01/09/2014.

Divinópolis, 01 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BD2459D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 291/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 158/2014
Aquisição de: Serviços
O Secretário Municipal de Saude, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 291/2014 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014, objeto: Contratação de entidade de Direito Privado sem fins lucrativos para administração e

gerenciamento, da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto (UPA 24 h), no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, situada no município de Divinópolis/MG, conforme definido no Edital , Termo de Referência e seus Anexos., e o adjudica para a empresa SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA situada na RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 335 - BLOCO Nº01 - CENTRO FORMIGA - MG, com proposta no valor de R$95.940.000,00 (Noventa e Cinco Milhões Novecentos e Quarenta Mil Reais). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e do Setor Jurídico.
Determina, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o vencedor do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 18 de setembro de 2014

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C6B9322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 299/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 162/2014
Aquisição de: Serviços
O Secretário Municipal de Saude, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 299/2014 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014, objeto:
Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência., e o adjudica para a empresa CARLOS JOSE GONTIJO - ME situada na RUA PARA, 1032 - - SANTO ANTONIO DIVINOPOLIS - MG, com proposta no valor de R$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e do Setor Jurídico.
Determina, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o vencedor do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 16 de setembro de 2014

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1806E1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2014 - P.A.L. Nº337/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial com ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item a aquisição de filmes de raios-x para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG conforme anexo I do edital, no dia 10 (dez) de outubro de 2014, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 26 de setembro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B678E28E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 038/2014. Pregão Presencial nº 031/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares, conforme descrito no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 10/10/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 26/09/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:CFC8BBF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

1.º Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº: 0137/2014 – Pregão nº: 0109/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado comparece a empresa **Eletra Tecnologia e Informática Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 01.804.159/0001-21, com sede na Avenida Francisco Sá, nº272, Andar 2, Sala 01, Prado, CEP: 30411-145, na cidade de Belo Horizonte – MG, neste ato representado pelo **Senhor Marcelo Augusto de Castro**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do RG nº M-4.049.501 SSP/MG e do CPF/MF nº 621.073.056-68, residente e domiciliado na Rua Dom Silvério, nº 198, Apartamento 602, Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.720.-250, na cidade Belo Horizonte - MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 0137/2014 – Pregão nº: 0109/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pelo **artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

Fica acrescido no **Processo Licitatório nº: 0137/2014 – Pregão nº: 0109/2014** o quantitativo de 22,22% no item descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	UNIDADE
12	Microcomputador	02	unidades

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.
Formiga (MG), 25 de setembro de 2014.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Eletra Tecnologia e Informática LTDA.
MARCELO AUGUSTO DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3D05C457

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

1.º Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº: 0185/2014 – Pregão nº: 0139/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa MOSAICO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado comparece a empresa **Mosaico Comércio de Brinquedos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 07.773.392/0001-70, com sede na Rua Luis Delgado, nº 54, Jardim Modelo, CEP: 02238-220, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representado pelo **Senhor Antonio Donizete Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.952.259.259 e do CPF/MF nº 920.440.508-20, residente e domiciliado na Rua Luis Delgado, nº 54, Jardim Modelo, CEP: 02238-220, na cidade de São Paulo – SP, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 0185/2014 – Pregão nº: 0139/2014**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pelo **artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

Fica acrescido no **Processo Licitatório nº: 0185/2014 – Pregão nº: 0139/2014** o quantitativo de 24,8% no item descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	UNIDADE
1	Cama Infantil	62	unidades

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.
Formiga (MG), 25 de setembro de 2014.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mosaico Comércio de Brinquedos LTDA
ANTONIO DONIZETE NOGUEIRA
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A78A5ACB

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0160/2013, firmada em 17/12/2013, constante do Processo Licitatório nº: 01008/2013 – Pregão nº: 0118/2014 (Registro de Preços), que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Moacir Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./M.F. nº200.314.166-91 e R.G. nº M.6.948.815, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado comparece a empresa **Oxifor Oxigênio Formiga Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 06.155.278/0001-14, com sede na Rua Sérgio Lázaro Gonçalves, nº 20, Centro, CEP: 35.570-000, neste ato representada pela **Senhora Heloisa Maria Cambraia Pires**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº M – 2.465.676 SSP/MG e do CPF/MF nº 324.847.126-34, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira dos Reis, nº 26, Vila Ferreira, CEP 35.570-000, na cidade de Formiga-MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 01008/2013 – Pregão nº: 0118/2013 (Processo de Registro de Preços)**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pelo **artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

Fica incluída na Ata de Registro de Preços nº 0160/2013 o acréscimo total de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens descritos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	UNIDADE
8	Carga de oxigênio medicinal – cilindro de 3 m³	83 m³	m³
9	Carga de oxigênio medicinal – cilindro de 10m³	175 m³	m³

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.
Formiga (MG), 24 de setembro de 2014.

Município de Formiga-MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Oxifor Oxigênio Formiga LTDA
HELOISA MARIA CAMBRAIA PIRES
Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7736AEDD

PORTARIAS
DECRETO Nº 6293, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM, e considerando Comunicação Interna enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 12 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Maiara Gomes de Freitas** e **Berenice Penha Faria Almeida**, para assinarem, em conjunto ou isoladamente**,** em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo "Liquidação".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em especial o Decreto 6286, de 19 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2C5E8562

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATOS DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 054-2014

Francisco Sá/MG – Processo Administrativo 090/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 772/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X**CONDOR ESTRUTURA E EVENTOS LTDA-ME**. VALOR: R$ 21800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); extrato do contrato n.º 770/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X**DOMICIANO PASTOR NETO-ME**. VALOR: R$ 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais); extrato do contrato n.º 771/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X**FREDERICO FERREIRA LOPO-ME. VALOR**: R$ 13490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de iluminação, sonorização, palcos, banheiros químicos, estrutura e demais equipamentos afins para a realização das Festas de Setembro". Período dos contratos: 29/08/2014 até 01/03/2015. Data da assinatura: 29/08/2014

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:7E28BC07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CHAMADA PUBLICA 002/2014 - AGRICULTURA FAMILIAR

P.M. de Francisco Sá - Proc. Lic. Nº 106 - Dispensa Nº 018/-14. Chamada Pública nº 002/14. Torna público, que realizará, às 09h00min, dia 16/10/2014 na sede Municipal de Francisco/MG, Setor de Licitação, Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, F. Sá/MG, licitação destinada a "Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009". A íntegra do edital encontra-se no endereço supra. Tel: 38-3233-1325.

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:623E6AA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 606/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 606/2011**, **Tomada de Preços nº. 040/2011, Processo nº. 174/2011**, Contratado: **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE NO. 02.354.111/0001-21, COM ENDEREÇO NARUA CAMÕES, Nº. 42, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, tem por objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 606/2011, **até 31/12/2014**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 25 de Agosto de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ABAD6C8E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 477/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **477/2014, Processo nº. 168/2014, Tomada de Preços nº. 040/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de materiais elétricos diversos, para a UBS do bairro bandeirantes na sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R$ 19.651,00 (dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 26 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0AEF581F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 168/2014, Tomada de Preços nº. 040/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de materiais elétricos diversos, para a UBS do bairro bandeirantes na sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R$ 19.651,00 (dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais).**

Grão Mogol-MG, 26 de Setembro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:73192D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 – PRC Nº 100/2014

Objeto*: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQÜÊNCIA MODELO "DIGITAL" E SEUS ACOMPANHAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.*

Empresa vencedora:
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP.
CNPJ: 04.440.002/0001-52
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO MARTINS VIANA, Nº 495, BAIRRO RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO – SP, CEP: 14.097-020.
Item: 01
Valor Total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Condição de pagamento: *O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.*

Data da assinatura da homologação: *26/09/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8DB335AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP.**
CNPJ nº: 04.440.002/0001-52
Objeto: O O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de 01 (um) Bisturi de volatilização celular por Alta Frequência modelo "Digital" e seus acompanhamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
- 000491 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 48 | 110.0000 | 4.4.90.52.99.
Recurso: Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 26/9/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 060/2014, Processo Licitatório n.º100/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Márcio Franco Martins

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C472739B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA.ME**
CNPJ nº: 18.906.083/0001-48
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 131/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, a supressão de 0,22%, do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria em anexo, perfazendo a supressão em valores de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo único – A supressão corresponde ao item 10 (copo descartável 50 ml para café), da proposta adjudicada no processo.
Data da assinatura: 26/9/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 053/2014, Processo Licitatório n.º089/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:37B5C82F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME**
CNPJ nº: 86.641.032/0001-91
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 132/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, a supressão de 0,04%, do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria em anexo, perfazendo a supressão em valores de R$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo único – A supressão corresponde ao item 13 (copo descartável de 300 ml), da proposta adjudicada no processo.
Data da assinatura: 26/9/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 053/2014, Processo Licitatório n.º089/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Iraci Ferreira Rafael

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3FAE5F19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 – PRC Nº 051/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Onde se Lê:

MACEDO COSTA & CIA LTDA. EPP.
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Praça Quinze de Novembro, 19, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000
Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
Valor Total: R$ 226.101,68 (duzentos e vinte e seis mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos).

Leia-se:

MACEDO COSTA & CIA LTDA. EPP.
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Praça Quinze de Novembro, 19, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000
Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
Valor Total: R$ 226.300,68. (duzentos e vinte e seis mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos).

Guarani, 26 de setembro de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

GERALDO LUIZ COSTA DOMINATO
Procurador Geral do Município
OAB/MG Nº 82.153

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F3D1E91B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ Nº: 00.602.978/0001-23
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de construção para atender a demanda do Município de Guarani, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Dotações Orçamentárias:
- 000232 | 020800 | 08.122.0007.2106 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000184 | 020404 | 13.392.0011.2046 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000189 | 020405 | 27.812.0013.2055 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000227 | 020600 | 26.782.0021.2100 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000223 | 020600 | 15.452.0019.2095 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000216 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000201 | 020502 | 10.301.0014.2068 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 226.300,68. (duzentos e vinte e seis mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 21/5/2014
Fundamentação legal: Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 030/2014, Processo Licitatório n.º 051/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Paulo Sergio Macedo Costa

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:07DDD0CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2014 – PRC N.º 102/2014. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. José Cloves Ribeiro Junior, Diretor de Comunicação e Eventos, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a BANDA BABYLON BRASIL, representada por TIAGO MELO DA SILVA, CPF nº 054.548.256-97, sediado na Rua Missões n.º 29, bairro Nossa Senhora Aparecida, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.052-450, para apresentação de show artístico com sua estrutura de som e iluminação no 10ª Encontro Trilheiros de Guarani, a se realizar no dia 28 de setembro de 2014, com duas horas e meia de duração, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Guarani, MG, 26 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:65A2440E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **BANDA BABYLON BRASIL**, representada por **TIAGO MELO DA SILVA** - CPF nº 054.548.256-97
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de show artístico da Banda Babylon Brasil com sua estrutura de som e iluminação para apresentação no 10ª Encontro Trilheiros de Guarani, a se realizar no dia 28 de setembro de 2014, com duas horas e meia de duração.
Dotações Orçamentárias:
000367 | 020404 | 13.392.0011.2046 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa contratada, anexa ao processo de Inexigibilidade.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, estabelecidos no objeto deste, durante as festividades.
Data da assinatura: 26/9/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com a Inexigibilidade n.º 009/2014 – PRC n.º 102/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Tiago Melo da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CDF433F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 083/2013, PREGÃO PRESENCIAL 077/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato ao Contrato Administrativo 111/2013, Processo Licitatório 083/2013, Pregão Presencial 077/2013, objeto: Seleção da

proposta mais vantajosa objetivando a "Contratação de empresa para prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, incluindo a substituição e fornecimento de peças e acessórios de reposição, com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, tendo em vista que a publicação constou somente no quadro de avisos". Contratada: Minas Peças de Januária LTDA. Valor: R$ 800.000,00. Percentual de Desconto: 40%. Vigência ao contrato: 02.08.2013 a 31.12.2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:6534272F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO CONTRATO 17

TERMO DE CONTRATO 17/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **MISSISSIPI DO BRASIL LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotor, zero quilômetro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Base Legal: Processo Licitatório nº 11/2014, Pregão Presencial nº 09/2014, sob a regência das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Prazo de execução: 60 dias. Recurso Orçamentário: 01.06.01. 01.031.0101.1066 4.4.90.52.00 F. 25 Equipamento e Material Permanente do orçamento vigente. Data: 16/09/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:BA729D71

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 19/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA CLARO S.A.** Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel, no Sistema SMP – Serviço Móvel Pessoal, para tráfego de voz, na forma de Plano Corporativo**,** tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago. Valor total estimado pelo período de doze meses: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Base Legal: Processo Licitatório nº 13/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 11/2014, sob a regência das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93, adjudicado em 18/09/2014, e homologado em 18/09/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Recursos Orçamentários: 01.06.01.01.031.0101.2186. F.40. 3.3.90.39.00. Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 18/09/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:65111164

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2013 – TELEALPHA COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de assistência técnica e suporte em sistema de telefonia e rede de dados do Projeto Molevade Digital, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Processo Pregão Presencial Nº41/2013 – **Fund.:** Art 57 da Lei 8.666/93. – **Valor:** R$102.396,00– **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 11/09/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2A0D5FF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao3º Bimestre/2014 está afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:76C4C3C1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2.014, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de instituir deliberações sobre processo administrativo de licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014 cujo objeto é a *"contratação de empresa para revitalização da Avenida Alberto Lima"*. Consoante a ata de julgamento de recurso administrativo editada às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2014, bem como da ratificação das decisões pela autoridade superior, o prefeito municipal, Sr. Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, ficando determinada a seguinte classificação e registrando-se os seguintes valores por lote:

LOTE I

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
"*Sartori Construções Ltda - ME*"	R$ 1.670.366,02	R$ 1.670.366,02	1º
"*3T Construções Ltda*"	R$ 1.701.009,46	R$ 1.701.053,85	2º
"*Degraus Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda*"	R$ 1.770.877,32	R$ 1.770.877,32	3º
"*Construtora Ferreira Junior Ltda*"	R$ 1.816.747,56	R$ 1.816.747,56	4º
"*Construtora ENGEPAV Ltda*"	R$ 1.928.088,13	R$ 1.928.090,26	5º
"*Construtora Pontes de Minas Ltda*"	-	-	DESCLASSIFICADA

LOTE II

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
"*Construtora ENGEPAV Ltda*"	R$ 1.321.780,91	R$ 1.322.780,91	1º
Construtora Vale Verde Ltda"	R$ 1.442.036,88	R$ 1.442.425,98	2º
"*3T Construções Ltda*"	R$ 1.482.593,29	R$ 1.482.731,87	3º
"*Degraus Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda*"	R$ 1.499.436,80	R$ 1.499.436,80	4º
"*Elmorais Construções Ltda*"	-	-	DESCLASSIFICADA

LOTE III

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
"*PROHETEL Projetos e Construções Ltda EPP*"	R$ 1.041.084,16	R$ 1.041.084,16	1º

Outrossim, a CPL observo u durante a conferência dos cálculos que a multiplicação dos valores unitários e respectivos quantitativos apresentam divergências. Salientamos que são erros materiais, perfeitamente sanáveis, que não interferem na validade da proposta e que para efeito de contrato será considerado o valor apurado, conforme exposto acima, ficando as licitantes, desde já, notificadas para, em caso de discordância, apresentar recurso. Finalmente, constata-se que valores estão em conformidade com os orçados pela Administração, evidenciando-se, portanto, a **CLASSIFICAÇÃO** das licitantes supracitadas. Em conclusão, a CPL declarou vencedora do

certame a empresa "***Sartori Construções Ltda - ME*" *para o LOTE I***, a empresa "***Construtora ENGEPAV Ltda*" *para o LOTE II*** e a empresa "***PROHETEL Projetos e Construções Ltda EPP*"*para o LOTE III,*** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração frente aos objetos licitados e os critérios estabelecidos no edital. Ressaltamos que os envelopes "Propostas" das empresas inabilitadas permanecerão inviolados e disponíveis no Setor de Compras e Licitações. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Membro / CPL

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Membro / CPL

ELISÂNGELA GERALDA DE OLIVEIRA SILVEIRA
Membro / CPL

EDUARDO BASTOS
Membro / CPL

LILIANE DIAS MARTINS
Membro / CPL

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B48E015C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 116/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014, abertura dia 09/10/2014, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais locações de caçambas estacionárias. JP/MG, 26/09/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7F0E2412

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE - MAY FLOWER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

O Município de Lagoa da Prata-MG torna pública a aplicação de penalidade à empresa MAY FLOWER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, por atos relativos ao Pregão 15/2014, PRC 29/2014, abrindo-lhe o prazo legal de defesa, e colocando os autos à disposição .

Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:FA59E7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE - VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

O Município de Lagoa da Prata-MG torna pública a aplicação de penalidade à empresa VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, por atos relativos ao Pregão 59/2013, PRC 620/2013, abrindo-lhe o prazo legal de defesa, e colocando à disposição os autos do processo.

Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:BD8A4597

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "b", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Estatuto dos Servidores Municipais e Plano de Cargos, Salários e Vencimentos de Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a senhora **ROZIMAR APARECIDA RABELO DA FONSECA,** portadora de CPF de Nº. 579.145.756-15 e RG de Nº. MG-4.432.457, com vencimento salarial em nível e grau constante no Plano de Cargos e Vencimentos, sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Lagoa dos Patos/MG, 16 de Setembro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9CA57C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "b", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Estatuto dos Servidores Municipais e Plano de Cargos, Salários e Vencimentos de Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a senhora **MAYRA ALINE SOUZA SANTOS,** portadora de CPF de Nº. 039.821.466-23 e RG de Nº. MG-10.891.790.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Lagoa dos Patos/MG, 25 de Setembro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2932E6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHO DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, alínea "d", do artigo 97, da Lei Orgânica Municipal e inciso II, do artigo 11, da Lei 610, de 08/09/2010 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos);

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **NOMEADA**, para exercício de cargo de Secretária Municipal Adjunta de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a senhora **MAYRA ALINE SOUZA SANTOS,** portadora de CPF de Nº. 039.821.466-23 e RG de Nº. MG-10.891.790, com vencimento salarial em nível e grau constante no Plano de Cargos e Vencimentos, sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum"

Parágrafo Único – Para eficácia desta nomeação o Agente Político ora nomeado subscreverá este ato, ficando empossado no cargo o que, compromete-se, a desenvolver na forma da Lei Orgânica Municipal, Plano de Cargos e Vencimentos e Estatuto dos Servidores Municipais, todos de Lagoa dos Patos – MG.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos/MG, 25 de Setembro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:02C7B173

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 077/2014-INEXIGIBILIDADE 009/2014

Contração de oficinas de bordado-**CTR 108/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Maria de Lourdes Mendes Maia-CPF 586.316.406-97-Valor: R$10.800,00-05/08/2014-Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:806D250A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00072/2014 – Tomada de Preços nº 00001/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM PREDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL, SITUADO À AV. AFONSO PENA, Nº 21, CENTRO, LAMBARI-MG PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS. Visita Técnica indispensável: 06/10/2014 às 14 h. Recebimento de envelopes: 14/10/14 até às 13h15min. Abertura de envelopes de documentação: 14/10/14 às 13h30min. Info: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

LETÍCIA A. JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:1D5A55F9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00090/2014 – Tomada de Preços nº 00002/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DE DUAS PONTES NO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. Visita Técnica indispensável: 07/10/2014 às 14 h. Recebimento de envelopes: 15/10/14 até às 13h15min. Abertura de envelopes de documentação: 15/10/14 às 13h30min. Info: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

LETÍCIA A. JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:8F931CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 169, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**CMCDA,**abaixo relacionados, indicados pelas instituições envolvidas:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a)Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Efetivo: Karla de Oliveira Daniel Pimentel
Suplente: Luiz Augusto Cabral

b)Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Efetivo: Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes
Suplente: Bruno Flores Gonçalves

c)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência social:
Efetivo: Beatriz Brum Fonseca Meireles
Suplente: Letícia do Carmo Vale

d)Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Efetivo: Sebastiana Célia Robert Tavares
Suplente: Edésio Gouvêa Andries

e)Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Efetivo: Maria Aparecida Marques O. Lopes
Suplente: Regina Resende Vieira

f)Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Meire Maria Alves Toso
Suplente: Simonia Diana de Oliveira

g) Representantes da Casa Lar:
Efetivo: Haroldo José da Silva Fagundes Júnior
Suplente: Ueler dos Santos Souza

I – REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

a)Efetivo: Rejane Lima Moreira
Suplente: Luciane Aparecida de Souza Carlos

b)Efetivo: Roberta Campos Neto
Suplente: Ana Maria Cândido Vargas

c)Efetivo: Rogéria César Amorim Silva
Suplente: Sidilúcio Ribeiro Senra

d)Efetivo: Sandra Helena Montes Lupatini
Suplente: Maria Célia Morais de Oliveira

e)Efetivo: Vânia da Silva
Suplente: Valéria Ferraz Jacob

f)Efetivo: Andréia Vasconcelos Rodrigues Gesualdo
Suplente: Marlene Antônio de Oliveira

Art. 2º - Estabelecer que os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**CMCDA,**sejam empossados imediatamente.

Art. 3º - Fixar que o período de mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente –**CMCDA**seja de (dois) anos, tornando-se automaticamente desnecessário qualquer ato administrativo que formalize sua dispensa à época.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 114, de 08 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,12 de setembro de 2014.
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8065BC0D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 170, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal SHEILA MARIA DE OLIVEIRA SIMÕES, no período de 30/12/2014 a 27/02/2015, conforme requerimento administrativo 4386/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de setembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:75CE5771

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 171, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria nº 159, de 29 de agosto de 2014:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 31/08/2014."

LEIA-SE:

"Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 18/09/2014."

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de setembro de 2014.
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7A1B54C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 173 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2010, pelo Decreto nº 3.130, de 16 de dezembro de 2010, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 436, de 11 a 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2010.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 22 de setembro de 2014; 158º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo : 035 – OF. SERV. ADM – AUX. ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
65433-7	DAVID MENEZES

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:227E3972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 062/2014

Processo Licitatório nº 0546/2014
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/09/2014 na pág 23, e Diário da União no dia 23/09/2014 na pág 232 Seção 3. **Onde se lê**- COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA-EPP/ **CNPJ:** 08.117.794/0001-80/ **VALOR:** R$ 8.665,00, **Leia-se** - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA-EPP
/ **CNPJ:** 08.117.794/0001-80/ **VALOR:** R$ 6.665,00
Recursos: SIASHI, SACASA
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 16/09/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1082432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 073/14, PRC 0652/14. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis para atender a demanda de mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e ao programa de acolhimento infantil da Casa do Aconchego da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 13/10/2014, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina– MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 26 de setembro de 2014.

KARINE LOUZADA GOME
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7257CA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.291/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

"INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO USO RACIONAL DA ÁGUA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização do Uso Racional de Água.
§ 1º - A Campanha observará os seguintes objetivos:
I - conscientização dos usuários no combate ao desperdício de água;
II - ressaltar a importância do uso racional da água como forma preventiva de racionamento.
§ 2º - Para a consecução dos objetivos da Campanha serão trabalhados os seguintes conceitos:
I - conservação e uso racional da água: conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo;
II - desperdício quantitativo de água: volume de água potável desperdiçado pelo uso abusivo;
III - utilização de fontes alternativas de captação: conjunto de ações que possibilitam o uso de outras fontes para captação de água que não o sistema público de abastecimento;
IV - águas servidas: águas utilizadas no tanque ou máquina de lavar e no chuveiro ou banheira
Art. 2º. A Campanha instituída por este lei será realizada através de informes educativos nos meios de comunicação e abordagem do tema nas escolas da rede pública municipal de ensino, incentivando novos hábitos e divulgando novos métodos de conservação e uso racional da água, bem como de captação e uso da água das chuvas.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:941F7028

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.288/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INDENIZAR AO CIDADÃO JOSÉ FERNANDES DE LACERDA POR DANOS MATERIAIS SOFRIDOS EM VEÍCULO CONDUZIDO PELO MESMO, EM RAZÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a indenizar ao Sr. JOSÉ FERNANDES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº.

522.092.616-00, portador do RG nº. MG-12001444 SS/MG e da CNH nº. 00534206490, Categoria D, residente na Avenida Dr. Arduino Cesar, 792, Bairro Caixa D'agua, em Luz/MG, por danos materiais sofridos em via pública municipal no veículo Volkswagen Gol 1.0, ano 1998, cor azul, placa GTG - 1763, de propriedade do Sr. MAGAVER ROBERT BATISTA DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº. 094.743.306-62, conforme consta do Processo nº. 37.995/14 de 25/08/2014.

Art. 2º. O valor da indenização a ser paga, que corresponde ao total dos danos avaliados e que constam do Processo Administrativo nº. 37.995/14 de 25/08/2014 é de R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5FAF353E

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 238/14

Considerando o processo 38.665/14 de 25/09/2014 no qual o Senhor ABNER MARTINS LOURENÇO e CAMILA REIS BRAGA MARTINS requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 26 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6493B96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 097/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 097/2014-Processo Licitatório Nº 067/2014 - Dispensa Nº. 019/2014. Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais. Contratado:**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM** Valor: R$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**)**Prazo**: 15.09.2014 a 31.12.2014.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A63F77F4

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO 098/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 098/2014 Processo Licitatório 069/2014 – Dispensa nº 020/2014 Objeto: contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de perfuração e sondagem tipo SPT em terreno destinado a Construção do CRAS deste município de Matutina.Contratado:**R. ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇOES EIRELI - me.** Valor: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Prazo: 16.09.2014 a 16.11.2014.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:2DFC89B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
PROCESSO Nº 026/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM MEDIÇÕES UNITÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DOS BAIRROS SOBRADO E SOBRADO CENTRO, OBJETOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 185.109/14 FIRMADO COM O BDMG, ATRAVÉS DO PROGRAMA BDMG URBANIZA.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA. CNPJ 10.475.444/0001-37

PREÇO GLOBAL: R$ 716.298,93 (setecentos e dezesseis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

Foi aberto prazo legal para recursos.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AF9411CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

AVISO DE EDITAL

Processo nº 037/2014 - Pregão Presencial nº 020/2014. Objeto: contratação de serviços de consultoria na captação de recursos financeiros e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, no Governo Federal. Abertura dia: 10/10/2014 às 10h00min. Edital e informações no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita de 12h até as 18h em dias úteis ou pelo tel. (33) 3251-1355.

Mesquita/MG, 26 de setembro de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:729A4541

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2014
DISPENSA N.º 009/2014
CONTRATADA: RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento LTDA
Valor do contrato: R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)
Objeto: Prestação de serviços profissionais consistentes nas adequações técnicas e legais ,no que tange à proteção e valorização do seu Patrimônio Cultural.
Vigência: 01/09/2014 a 31/11/2014
Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:79161A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 077/2014 – DISPENSA N° 024/2014 - O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 024/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa**: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR.** No valor de R$: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Montezuma-MG, 25 de Setembro de 2014.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:53F8AA67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal Montezuma/mg, Torna Público a Publicação do Extrato Referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 077/2014 – Dispensa n° 024/2014 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA AMBIENTAL.**. Contratando: **HIGOR MILLIAN MENDES DIAS**, no valor R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Assinatura 29 de Agosto de 2014. Prazo de vigência: 04 meses.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:4CD88E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 001

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho de 2014

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	507.100,00	15.778,93	157.094,20
111	Impostos	462.000,00	14.491,20	137.181,90
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	365.000,00	10.980,86	97.493,26
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00	1.109,08	1.109,08
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00	8.201,78	72.287,51
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00	1.670,00	24.096,67
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	97.000,00	3.510,34	39.688,64
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	97.000,00	3.510,34	39.688,64
112	Taxas	45.100,00	1.287,73	19.912,30
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	20.100,00	575,73	14.039,87
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	18.000,00	270,00	11.909,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	100,00	0,00	0,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	305,73	2.130,87
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00	712,00	5.872,43
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	46,00	1.612,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00	72,50	95,50
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00	593,50	4.164,93
	TOTAL	507.100,00	15.778,93	157.094,20

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:8B95A6FB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 002

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Agosto de 2014

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	507.100,00	103.706,59	260.800,79
111	Impostos	462.000,00	92.034,99	229.216,89
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	365.000,00	84.924,60	182.417,86
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00	68.817,02	69.926,10
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00	7.279,09	79.566,60
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00	8.828,49	32.925,16
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	97.000,00	7.110,39	46.799,03
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	97.000,00	7.110,39	46.799,03
112	Taxas	45.100,00	11.671,60	31.583,90
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	20.100,00	275,50	14.315,37
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	18.000,00	235,50	12.144,50
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	100,00	0,00	0,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	40,00	2.170,87
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00	11.396,10	17.268,53
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	69,00	1.681,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00	4.537,00	4.632,50
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00	6.790,10	10.955,03
	TOTAL	507.100,00	103.706,59	260.800,79

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:B32B18ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 003

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2014
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho de 2014

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	13.657.200,00
11	Receita Tributaria	507.100,00
111	Impostos	462.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	365.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	97.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	97.000,00
112	Taxas	45.100,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	20.100,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	18.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	100,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	55.000,00
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	55.000,00
13	Receita Patrimonial	15.000,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	15.000,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	15.000,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	9.500,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	5.500,00
16	Receita De Servicos	7.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	7.000,00
17	Transferencias Correntes	12.903.256,00
172	Transferencias Intergovernamentais	12.811.256,00
1721	Transferencias Da Uniao	8.581.756,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	7.512.000,00
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais	90.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	636.256,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	103.500,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	193.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	17.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	30.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.729.500,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.607.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	61.500,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	61.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	1.500.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	1.500.000,00
176	Transferencias De Convenios	92.000,00
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	0,00
176102	Transferencias Conv.uniao Dest.programas Educacao	0,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	92.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	31.000,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	61.000,00
19	Outras Receitas Correntes	169.844,00
191	Multas E Juros De Mora	18.700,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	3.000,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	1.000,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	6.000,00
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	4.000,00
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	2.000,00
1919	Multas De Outras Origens	9.700,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	9.700,00
193	Receita Da Divida Ativa	131.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	131.000,00
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	120.000,00
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	11.000,00
199	Receitas Diversas	20.144,00
199099	Outras Receitas	20.144,00
2	Receitas De Capital	165.000,00
22	Alienacao De Bens	45.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	45.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	45.000,00
2216	Alienacao Bens Moveis E Utensilios	0,00
24	Transferencias De Capital	120.000,00
242	Transferencias Intergovernamentais	0,00
2421	Transferencias Da Uniao	0,00
242101	Transferencias Recursos Do Sist. Unico Saude - Sus	0,00
242102	Transferencias Recursos Dest. Progr. De Educacao	0,00
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	0,00
247	Transferencias De Convenios	120.000,00
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	115.000,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	115.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	5.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	5.000,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	0,00
	SOMA	13.822.200,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.022.200,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	-1.500.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-2.400,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-3.400,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundeb-icms	-460.000,00
917220102	Deducao Receita Ipva - Fundeb E Redutor Financeiro	-48.400,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundeb-ipi Exoportacao	-8.000,00
	TOTAL	11.800.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:A99A9BB1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 004

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2014
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Agosto de 2014

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	13.657.200,00
11	Receita Tributaria	507.100,00
111	Impostos	462.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	365.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	97.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	97.000,00
112	Taxas	45.100,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	20.100,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	18.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	100,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	55.000,00
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	55.000,00
13	Receita Patrimonial	15.000,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	15.000,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	15.000,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	9.500,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	5.500,00
16	Receita De Servicos	7.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	7.000,00
17	Transferencias Correntes	12.903.256,00
172	Transferencias Intergovernamentais	12.811.256,00
1721	Transferencias Da Uniao	8.581.756,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	7.512.000,00
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais	90.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	636.256,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	103.500,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	193.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	17.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	30.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.729.500,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.607.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	61.500,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	61.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	1.500.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	1.500.000,00
176	Transferencias De Convenios	92.000,00
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	0,00
176102	Transferencias Conv.uniao Dest.programas Educacao	0,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	92.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	31.000,00

176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	61.000,00
19	Outras Receitas Correntes	169.844,00
191	Multas E Juros De Mora	18.700,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	3.000,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	1.000,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	6.000,00
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	4.000,00
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	2.000,00
1919	Multas De Outras Origens	9.700,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	9.700,00
193	Receita Da Divida Ativa	131.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	131.000,00
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	120.000,00
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	11.000,00
199	Receitas Diversas	20.144,00
199099	Outras Receitas	20.144,00
2	Receitas De Capital	165.000,00
22	Alienacao De Bens	45.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	45.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	45.000,00
2216	Alienacao Bens Moveis E Utensilios	0,00
24	Transferencias De Capital	120.000,00
242	Transferencias Intergovernamentais	0,00
2421	Transferencias Da Uniao	0,00
242101	Transferencias Recursos Do Sist. Unico Saude - Sus	0,00
242102	Transferencias Recursos Dest. Progr. De Educacao	0,00
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	0,00
247	Transferencias De Convenios	120.000,00
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	115.000,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	115.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	5.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	5.000,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	0,00
	SOMA	13.822.200,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.022.200,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	-1.500.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-2.400,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-3.400,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundeb-icms	-460.000,00
917220102	Deducao Receita Ipva - Fundeb E Redutor Financeiro	-48.400,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundeb-ipi Exoportacao	-8.000,00
	TOTAL	11.800.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:7046293F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 005

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA DESPESA - Exercício de 2014
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Agosto de 2014

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	161.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	89.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	46.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	297.000,00
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.498,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	511.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	601.336,00
	44	INVESTIMENTOS	000	4.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	56.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	180.000,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	180.000,00
	99	RESERVAS	000	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	000	18.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.556.834,00
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	7.200,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	43.800,00
	12 361 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	154.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	314.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	782.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	253.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	10.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	61.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	18.965,10
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	42.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	96.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	39.300,00
	44	INVESTIMENTOS	002	35.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	3.000,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.000,00
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00
	12 365 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	176.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	255.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	135.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	70.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	7.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	28.620,90
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.700,00
	44	INVESTIMENTOS	002	2.000,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00
	12 366 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	47.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.914,00
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	30.000,00
	12 367 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.666.000,00
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.498,00
	27 812 0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	128.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	44.000,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	178.498,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00
	13	CULTURA	000	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	27.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	900,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	262.200,00
	13 695	TURISMO	000	0,00
	13 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	8.900,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	319.000,00
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00
	10	SAUDE	000	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	11.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	1.133.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	27.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	106.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	153.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	70.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	34.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	33.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	185.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	472.736,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	51.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	6.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	77.344,00
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	531.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	56,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	928.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	9.000,00
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.625,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	16.750,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.325,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	14.250,00
	44	INVESTIMENTOS	001	250,00
	44	INVESTIMENTOS	001	250,00
	44	INVESTIMENTOS	001	12.750,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	3.901.836,00
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	21.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	6.498,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	38.000,00
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	179.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	21.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	70.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	3.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	38.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	227.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	651.198,00
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	50.498,00
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	67.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	15.636,00
	44	INVESTIMENTOS	000	7.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	140.634,00
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	229.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	83.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	95.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	178.300,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	9.700,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	42.000,00
	24	COMUNICACOES	000	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.700,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	2.300,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	545.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	227.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	25.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	6.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	90.000,00

		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.589.000,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	11.300.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	150.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	27.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	40.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	217.000,00
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	141.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	112.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	30.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	283.000,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	500.000,00

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
002	Recursos da Educação
003	Outros Recursos Vinculados
001	Recursos da Saúde

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:4C4F7403

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 006

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto - 2014

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receitas Correntes	1.837.863,23	8.251.352,26
11	Receita Tributaria	119.485,52	260.800,79
111	Impostos	106.526,19	229.216,89
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	95.905,46	182.417,86
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	69.926,10	69.926,10
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	15.480,87	79.566,60
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	10.498,49	32.925,16
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	10.620,73	46.799,03
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	10.620,73	46.799,03
112	Taxas	12.959,33	31.583,90
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	851,23	14.315,37
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	505,50	12.144,50
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	0,00	0,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	345,73	2.170,87
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	12.108,10	17.268,53
112228	Taxa De Cemiterios	115,00	1.681,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	4.609,50	4.632,50
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	7.383,60	10.955,03
12	Receitas De Contribuicoes	10.012,06	32.976,58
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	10.012,06	32.976,58
13	Receita Patrimonial	13.510,38	42.115,51
132	Receitas De Valores Mobiliarios	13.510,38	42.115,51
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	13.510,38	42.115,51
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	12.030,24	36.590,59
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	1.480,14	5.524,92
16	Receita De Servicos	679,00	2.173,00
160046	Servicos De Cemiterio	679,00	2.173,00
17	Transferencias Correntes	1.688.301,29	7.890.439,82
172	Transferencias Intergovernamentais	1.688.301,29	7.759.996,34
1721	Transferencias Da Uniao	1.097.864,33	5.254.081,43
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	961.538,34	4.536.546,75
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais	16.870,44	59.673,07
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude - sus	76.347,80	335.385,98
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	8.706,31	46.646,06
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	32.179,88	114.616,33
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	2.221,56	7.775,46
172199	Outras Transferencias Da Uniao	0,00	153.437,78
1722	Transferencias Dos Estados	399.842,37	1.669.285,11
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	357.922,37	1.587.696,36
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	38.160,00	51.948,75
172299	Outras Transfencias Dos Estados	3.760,00	29.640,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	190.594,59	836.629,80
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	190.594,59	836.629,80
176	Transferencias De Convenios	0,00	130.443,48
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	0,00	60.468,04
176102	Transferencias Conv.uniao Dest.programas Educacao	0,00	60.468,04
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	0,00	69.975,44
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00	3.400,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	0,00	66.575,44
19	Outras Receitas Correntes	5.874,98	22.846,56
191	Multas E Juros De Mora	1.078,27	4.208,02
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	184,47	795,32
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	0,00	13,97
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	135,05	644,17
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	49,42	137,18
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	893,80	1.697,76
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	893,80	1.685,16
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	0,00	12,60
1919	Multas De Outras Origens	0,00	1.714,94
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	0,00	1.714,94
193	Receita Da Divida Ativa	1.924,25	4.625,33
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	1.924,25	4.625,33
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	1.924,25	4.532,32
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	0,00	93,01
199	Receitas Diversas	2.872,46	14.013,21
199099	Outras Receitas	2.872,46	14.013,21
2	Receitas De Capital	146.500,00	856.941,57
22	Alienacao De Bens	0,00	197.515,00
221	Alienacao De Bens Moveis	0,00	197.515,00
2215	Alienacao De Veiculos	0,00	197.275,00
2216	Alienacao Bens Moveis E Utensilios	0,00	240,00
24	Transferencias De Capital	146.500,00	659.426,57
242	Transferencias Intergovernamentais	0,00	234.189,80
2421	Transferencias Da Uniao	0,00	234.189,80
242101	Transferencias Recursos Do Sist. Unico Saude - Sus	0,00	199.919,80
242102	Transferencias Recursos Dest. Progr. De Educacao	0,00	34.270,00
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	0,00	11.383,15
247	Transferencias De Convenios	146.500,00	413.853,62
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	0,00	7.853,62
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	0,00	7.853,62
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	146.500,00	406.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	116.500,00	256.500,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	30.000,00	149.500,00
	SOMA	1.984.363,23	9.108.293,83
	TOTAL	1.984.363,23	9.108.293,83

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:7D068310

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 015

Sistema de Informações Municipais

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Agosto de 2014 - Bimestre: Julho / Agosto

RREO - Anexo VI (LRF , art . 53 , inciso III)			Valores em R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez - 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	950.128,27	784.196,44	728.877,23
DEDUCOES (II)	0,00	1.322.126,04	1.172.713,39

Disponibilidade de Caixa Bruta	464.179,75	1.409.407,47	1.269.626,42
Demais Haveres Financeiros	21.360,55	30.126,31	20.494,71
(-) Restos a Pagar Processados	901.702,35	117.407,74	117.407,74
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	950.128,27	-537.929,60	-443.836,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	950.128,27	-537.929,60	-443.836,16

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	94.093,44	-1.393.964,43

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2014	606.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:37F5AF00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 018

Sistema de Informações Municipais
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto de 2014

LRF , art . 48 - Anexo XVII		Valores em R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	11.800.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	11.800.000,00
Receitas Realizadas	1.720.027,05	7.882.168,61
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Déficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	11.800.000,00
Dotação Atualizada	-	12.826.422,95
Despesas Empenhadas	1.577.921,85	8.955.208,76
Despesas Liquidadas	1.844.585,11	6.828.380,77
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
Superávit Orçamentário	-	1.053.787,84
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.577.921,85	8.955.208,76
Despesas Liquidadas	1.844.585,11	6.828.380,77
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.538.214,57
RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Executadas		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (IV)	0,00	0,00
Liquidadas		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - (IV + V))	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo (a)	Resultado Apurado	
		Até o Bimestre (b)	% Em Relação à Meta (b / a)
Resultado Nominal	606.000,00	-1.393.964,43	-230,03
Resultado Primário	250.500,00	1.093.131,58	436,38

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	901.702,35	787,00	783.507,61	117.407,74
Poder Executivo	900.915,35	0,00	783.507,61	117.407,74
Poder Legislativo	787,00	787,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS	137.740,78	9.314,25	100.870,13	27.556,40
Poder Executivo	137.740,78	9.314,25	100.870,13	27.556,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.039.443,13	10.101,25	884.377,74	144.964,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25 % dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.660.001,12	0,00	25 %	26,07
Mínimo Anual de 60 % do FUNDEB na Remuneração dos Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	482.287,40	0,00	60 %	57,44
Complementação da Uniao ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 % do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Resto a Pagar Não Processado	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Liquida	383.593,86	0,00	1.177.697,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	Exercício Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	197.515,00	-152.515,00
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	197.515,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.933.656,31	0,00	15 %	30,37

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:CAF5AD62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 023

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 8 (Inciso II, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Período: Julho / Agosto - 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			4º Bimestre	Ate o Bimestre	
I - Receita Previdenciaria					
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp . Prev . Reg . Gera . e Reg . Prop . Previd . Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			4º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciaria					
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Resultado Previdenciario (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ESPECIFICAÇÃO	Mês Anterior	Mês da Data Base
Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:A6E35860

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 026

Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto - 2014

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	1.966.129,10	2.302.176,76	336.047,66
2º	1.900.709,63	2.035.249,77	134.540,14
3º	1.920.930,32	1.824.715,03	-96.215,29
4º	1.894.930,32	1.720.027,05	-174.903,27
5º	1.914.899,63	0,00	0,00
6º	2.202.401,00	0,00	0,00
TOTAL	11.800.000,00	7.882.168,61	199.469,24

OBSERVAÇÕES

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:0682FF49

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 029/2014 - Processo Administrativo 121/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Por Registro de Preço 029/2014 para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG). As Propostas serão recebidas até as 09h00 horas do dia 10 de outubro de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 26 de setembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B2ED8403

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 - Processo Administrativo 085/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preço Nº 002/2014 objetivando a **Contratação de Empresa Para Execução de Obras de Pavimentação em Blocos Intertravados na Rua João Sebastião de Vilas Boas no Conjunto Habitacional Luiz Lopes Fernandes 2 - Bairro São João no Município de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 26 de Setembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:410900E0

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS: O município de Pedrinópolis-MG torna público os contratos administrativos, oriundo do processo licitatório **056/2014**, pregão presencial **037/2014** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras e máquinas de xerox, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis - MG, que deverão ser executados de forma parcelada de acordo com as quantidades e especificações descritas no anexo I do edital de convocação, fornecedor vencedor: **DIROX**

DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA - CNPJ: 05.014.638/0001-03 pelo valor global: **R$ 13.189,00(Treze Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais), contrato 097/2014.Dotação:**
232-02.03.00.08.244.0120.2.0111.3.3.90.39.00.00,
340-02.05.03.04.122.0046.2.0083.3.3.90.30.00.00,
343-02.05.03.04.122.0046.2.0083.3.3.90.39.00.00,
352-02.05.05.04.062.0053.2.0106.3.3.90.30.00.00,
355-02.05.05.04.062.0053.2.0106.3.3.90.39.00.00,
307-02.05.06.04.122.0046.2.0005.3.3.90.30.00.00,
310-02.05.06.04.122.0046.2.0005.3.3.90.39.00.00,
394-02.06.02.04.123.0046.2.0011.3.3.90.30.00.00,
397-02.06.02.04.123.0046.2.0011.3.3.90.39.00.00,
559-02.08.00.12.361.0211.2.0028.3.3.90.30.00.00,
563-02.08.00.12.361.0211.2.0028.3.3.90.39.00.00,
594-02.08.00.12.365.0240.2.0034.3.3.90.30.00.00,
596-02.08.00.12.365.0240.2.0034.3.3.90.39.00.00,
117-06.02.01.10.301.0150.2.0044.3.3.90.30.00.00,
119-06.02.01.10.301.0150.2.0044.3.3.90.39.00.00,
151-06.02.01.10.301.0156.2.0045.3.3.90.30.00.00
155-06.02.01.10.301.0156.2.0045.3.3.90.39.00.00.
Vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis-MG, 26 de Setembro de 2.014 .

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CDB881AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.592/14 - LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.592/14 FIRMADO EM 08.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.708.676-41 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Teotônio Felipe de Carvalho, nº 114 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **08.10.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, e em substituição à servidora Tábita Maria de Faria que se encontra em férias regulamentares.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C5156158

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.834/14 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.834/2014**, contratado: **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS**, portador do CPF: 490.048.166-15, **Cargo: Auxiliar de Secretaria,** Lei Complementar n.º 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 815,57 por mês. Vigência 02/09/2014 a 07/10/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DCFA19A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.844/14 - KARINY SANTOS LUIZ

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.844/2014**, contratada: **KARINY SANTOS LUIZ,** portadora do CPF: 124.818.176-05, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:08DBC957

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.837/14 - ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.837/2014**, contratado: **ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA,** portador do CPF: 058.705.616-98, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:897FC97B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.842/14 - ROBERTO PEREIRA BARBOSA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.842/2014**, contratado: **ROBERTO PEREIRA BARBOSA,** portador do CPF: 761.274.006-00, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C1F4D6C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.843/14 - JEANE FERREIRA DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.843/2014**, contratada: **JEANE FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF: 084.668.926-05, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06 e 2.762/12. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C569FCC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.845/14 - NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.845/2014**, contratada: **NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO,** portadora do CPF: 059.310.876-05, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06 e 2.762/12. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F898ECF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.841/14 - ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.841/2014**, contratada: **ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO,** portadora do CPF: 001.160.976-12, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:11AB5AE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.840/14 - JULIANA PINHEIRO SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.840/2014**, contratada: **JULIANA PINHEIRO SANTOS,** portadora do CPF: 077.881.706-74, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8D6855D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.839/14 - REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.839/2014**, contratada: **REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES ,** portadora do CPF: 519.460.826-49, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1BC1128E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.838/14 - ELIZABETH MARA COSTA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.838/2014**, contratada: **ELIZABETH MARA COSTA ,** portadora do CPF: 929.194.806-34, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 10/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:74208035

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.830/14 - MERILAINY CARVALHO DE MELO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.830/2014**, contratada: **MERILAINY CARVALHO DE MELO,** portadora do CPF: 046.509.496-10, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.135,42 por mês. Vigência 01/09/2014 a 19/12/2014 , podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4C4F47BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 45/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 45/2014: Processo: 186/2014. Objeto: Sacos de lixo para limpeza urbana. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 09/10/2014 às 14h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: alessandra@saaepirapora.com.br, adna@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:42E359A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 19/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 247/2014,Inexigibilidadenº 19/14,Credenciamento nº 19/14, tendo como objeto da presente licitação oCredenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2014, SEGUINDO OS VALORES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI-SUS).A data de abertura está prevista para o dia 09de outubrode 2014, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4A03368C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 167/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 246/2014, Pregão nº 167/14, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIDROS CANELADOS (COLOCADOS) E ESPELHOS PARA RETROVISORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 10de outubrode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E35E24A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 209/2014, modalidade Pregão Presencial nº 077/2014. Objeto: Aquisição de equipamento esportivo "Ringue para lutas Marciais" conforme convênio EMG/SETES nº 213/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Prata e a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 26 de setembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:029922BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/10/2014, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 077/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de equipamento esportivo "Ringue para lutas Marciais" conforme convênio EMG/SETES nº 213/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Prata e a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 26 de setembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E79E2602

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação 012/2014 – Processo Licitatório nº 075/2014 – Objeto: Contratação de Assessoria Técnica no Critério ICMS Cultural, da Lei Estadual 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta a transferência de recursos do ICMS ao Municípios mineiros. Contratada: Sustentare Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.013.13.391.0096.2096.339039000000.

Rodeiro, 11 de setembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO
Luiz Antônio Medeiros.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:39C5A01A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/14. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Material Médico. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/10/14 às 08:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 26/09/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:44F4B26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EM EDITAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO/MG – Torna Público que: conforme Lei Municipal nº 560/2013 que instituiu o dia 01 de outubro como feriado municipal, fica adiada a abertura do P.L. 063/PMSR/2014 Modalidade P.P. 015/PMSR/2014, cujo objeto resumido é a "**Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância**".
SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO: 01/10/2014
HORÁRIO: 10:00 HORAS.
A CPL marca a nova data de abertura deste para:

SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO: 02/10/2014
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:779C3E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público republicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 042/2014/Chamamento Público nº 001/2014, cujo objeto é para Chamamento Público consiste na contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de Ensino. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE FERVEDOURO,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.048.673/0001-72, com sede na ROD BR 116 KM 655, s/nº, Zona Rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de consumo.

São Francisco do Glória, 31 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3B3882EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação Nº 042/2014
Chamamento Público Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória, vem pelo presente, tornar público, a republicação do termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 042/2014/Chamamento Público nº 001/2014, nos termos seguintes:
O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 31 de março de 2.014, do licitante ***ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE FERVEDOURO***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.048.673/0001-72, com sede na ROD BR 116 KM 655, s/nº, Zona Rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é o Chamamento Público consiste na contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de Ensino, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital.

São Francisco do Glória, 31 de Março de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3A2CB765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LITAÇÃO 104/2014/DISPENDA 010/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2014
DISPENSA Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso I C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da Empresa CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 19.060.452/0001-97, com sede a Rua Cirilo Policarpo de Souza, n°203, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, estado de Minas Gerais. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Módulo Sanitário conforme convênio n° 075/2014, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) e o Município de São Francisco do Glória. Valor: R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 02.005.16.481.0009.1013.449051-Const. Amp. e ref. Casas Populares Rurais.

São Francisco do Glória, 26 de Setembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1C254310

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis, derivados e material de consumo automotivo, destinados à manutenção da frota municipal.

DATA: 10/10/2014, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:66169A75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO EDITAL COMITÊ DA BACIA HIDROGAFICA DO RIO VERDE - CBH - VERDE

EDITAL SIMPLIFICADO CBH-VERDE 01/2014 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE CONVENENTE JUNTO A SEMAD, PARA RECEBER E EXECUTAR CONVÊNIO FHIDRO PARA ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE, UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GD4.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde, Unidade de Planejamento e Gestão GD4, no uso das atribuições normativas, convida as organizações civis, com atuação na área ambiental e na Unidade de Planejamento e Gestão GD4, Bacia Hidrográfica do Rio Verde, a apresentarem Proposta visando sua atuação como entidade convenente junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD, no repasse de recursos do FHIDRO para estruturação do CBH-Verde, na forma e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar uma entidade civil para desempenhar as funções do convenente junto a SEMAD, para receber e executar o convênio FHIDRO para estruturação do CBH- Verde.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE SELECIONADA

A entidade deverá, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho previamente aprovado pela Plenária do Comitê e de acordo com as normas inerentes aos convênios da SEMAD, bem como as normas que regem a administração dos recursos públicos, exercer as seguintes atribuições na área de abrangência da Unidade de Planejamento e Gestão GD4:

a) Exercer a função de Secretaria Executiva do CBH-Verde, prestando apoio técnico, administrativo e financeiro, necessários ao seu funcionamento.

b) Franquear à SEMAD e ao CBH-Verde todos os dados e informações de que disponha, visando a transparência e o controle social da execução do convênio.

c) Cumprir os procedimentos específicos determinados pelas normas vigentes e também outros atos normativos expedidos pela SEMAD e pelo Comitê, para a seleção e recrutamento de pessoal, bem como para compras e contratação de serviços, a serem custeados com os recursos financeiros provenientes do convênio, observando os princípios da eficiência, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da impessoalidade.

d) Administrar os bens móveis e imóveis a ela cedidos para a consecução dos objetivos e metas do Comitê a serem celebrados com a SEMAD e com o IGAM.

e) Prover estrutura operacional de apoio ao funcionamento do Comitê.

f) Para a execução do convênio a entidade não receberá nenhum tipo de taxa ou contribuição de administração.

3 - DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Além das condições de celebração de convênios com a SEMAD, a Entidade proponente deverá apresentar Termo de Compromisso com o CBH-Verde, tendo por finalidade reafirmar o papel de apoiador das atividades desenvolvidas pelo Comitê.

4 - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para custeio, estruturação e apoio às atividades do CBH-Verde são oriundos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO.

5 - DA HABILITAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

5.1 Da Habilitação

5.1.1 Qualificação Jurídica

A entidade proponente deverá apresentar documentação que comprove estar legalmente constituída e ter personalidade jurídica de organização civil sem fins lucrativos.

5.1.2 Atuação prévia na UPGRH GD4

A entidade proponente deverá ter atuação comprovada na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Verde e ser cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas do Estado de Minas Gerais CEEA.

5.1.3 Regularidade Fiscal da Entidade

A entidade proponente deverá apresentar documentação que comprove a sua regularidade fiscal sob os seguintes aspectos:

I - Prova de sua inscrição no Cadastro das Pessoas Jurídicas - CNPJ do exercício civil vigente.

II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da entidade.

III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente na forma da lei.

IV - Prova de sua regularidade relativa à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS.

V - Prova de Cadastro Geral de Entidades Convenentes - CAGEC.

5.2 - Da Qualificação

5.2.1 - Do Grupo de Trabalho Temporário

Caberá ao Grupo de Trabalho Temporário - GTT, criado pelo Comitê, a abertura e análise da documentação de habilitação.

5.2.2 - Do Resultado e Divulgação

O resultado dessa etapa será divulgado na página eletrônica da Associação Mineira dos Municípios AMM.

6 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Os resultados relativos ao julgamento das propostas estarão sujeitos a recursos e impugnações a serem interpostos nos prazos estipulados no calendário de atividades, os quais serão analisados pela Plenária do Comitê.

6.1 - Do Calendário

Atividade
1 - Publicação do Edital - 29/09/2014
2 - Data limite para envio das propostas - 06/10/2014
3 - Abertura das propostas -10/10/2014
4 - Resultado preliminar da habilitação - 10/10/2014
5 - Data limite para interposição de recurso - 13/10/2014
6 - Divulgação do resultado da habilitação - 14/10/2014
7 - Eleição da entidade habilitada - 16/10/2014

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação nominal da entidade, devendo ser protocolizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Corações MG, localizada à Rua Dos Escoteiros, nº 251, Chácara das Rosas, Três Corações MG, CEP 37410-000, até às 16 horas do dia 06/10/2014.

II - Em caso de envio pelo correio a entidade deverá considerar como data de postagem até o último dia para envio da proposta, ou seja, 06/10/2014.

III - As propostas deverão estar acompanhadas dos documentos que comprovem as condições de habilitação e qualificação da proponente, dispostas no item 5 deste edital.

IV - A eleição da entidade proponente, dentre as habilitadas pelo Grupo Técnico, será realizada pela Assembleia do CBH-Verde, seguindo o critério de livre convencimento de cada Conselheiro, levando-se em consideração o caráter soberano das deliberações do Comitê.

V - Em caso de descredenciamento pela SEMAD ou desistência da entidade escolhida, a Assembleia do Comitê realizará nova eleição dentre as entidades habilitadas.

VI - Os casos omissos, porventura existentes neste edital, serão resolvidos pelo Grupo Técnico Temporário do mesmo.

Varginha MG, 25 de setembro de 2014.

VALENTIM CALENZANI
Pres. do CBH-Verde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2A79D46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.260-A DESIGNA GERENTE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA

DECRETO Nº 5.260-A

Designa Gerente de Transportes e Manutenção da Frota e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Gerente de Transportes e Manutenção da Frota", **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. BRUNA APARECIDA DA SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Transportes e Manutenção da Frota", Código "GTMF", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 19/08/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 18 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A278F400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.291 NOMEIA GERENTE DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA

DECRETO Nº 5.291

Nomeia Gerente de Transportes e Manutenção da Frota e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Gerente de Transportes e Manutenção da Frota", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. BRUNA APARECIDA DA SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Transportes e Manutenção da Frota", Código "GTMF", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8A65491F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.300 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 158.000,00

DECRETO Nº 5.300

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 158.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
6.01.00.17.512.028.2.0124 - 3.1.90.16 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.39 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - R$ 60.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.46 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.1.90.11 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.1.90.13 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.3.90.14 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0125 - 3.3.90.46 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 158.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 158.000,00
Total Geral - R$ 158.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do SAAE

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6EAF2D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.299 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 80.000,00

DECRETO Nº 5.299

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 80.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.163, de 13 de Agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
15 - Urbanismo
15.452 - Serviços Urbanos
15.452.012 - São Lourenço Sustentável
15.452.012.4.0045 - Manutenção Da Limpeza Urbana
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00
Total Geral - R$ 80.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do SAAE

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6BCE764

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.292 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 31.940,00

DECRETO Nº 5.292

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.940,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.940,00 (trinta e um reais e novecentos e quarenta reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 04 - R$ 2.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.14 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.700,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.700,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 07 - R$ 2.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - -- - - - - - - -- - - - - - - - R$ 3.750,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 3.750,00
Total da Unidade 08 - R$ 3.750,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.292
Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - R$ 1.260,00
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39 Eventos Desportivos- -- - - - - - - - R$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 2.490,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.490,00
Total Geral - R$ 31.940,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35 Gestão Da Advocacia Geral Do Município -- - - - - -R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.30 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - - - - - R$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- -- - - - - - - - - R$ 1.700,00
Total da Unidade 05 - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 1.700,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - -- - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.292
Folha 03

2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.30 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc - - - - - - - - - - - - -R$ 2.500,00
2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.36 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc - - - - - - - - - - - ----- - - - R$ 1.250,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.750,00
Total da Unidade 08 - - - - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 3.750,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.14 Gestão Do Turismo - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 1.230,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - - - R$ 1.260,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.260,00
Total da Unidade 09 - R$ 2.490,00
Total Geral - R$ 31.940,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0092B5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.283 DESIGNA DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

DECRETO Nº 5.283

Designa Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, o **Sr. JOSÉ AGNALDO DE CARVALHO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana", Código DFRU, Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Obras Particulares", ,** enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de pagamento fica estabelecido que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 03 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:953A8E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 0120/2014 – Tomada de Preços nº 0001/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da Câmara Municipal de São Lourenço. Visita Técnica: dos dias 13/10/2014 a 17/10/2014, impreterivelmente das 13h às 13h:30min. Cadastramento: 21/10/2014. Entrega dos envelopes: 24/10/2014 às 13:30h. Abertura dos envelopes de documentação: 24/10/2014 às 14h. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br.

São Lourenço em 26 de setembro de 2014.

RENATO BACHA DE LORENZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5BD7A4DE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECLARA LICITAÇÃO DESERTA

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2014, referente à aquisição de material de construção, foi declarada deserta.

São Lourenço/MG, 08/08/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4B71DE94

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECLARA LICITAÇÃO FRACASSADA

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 013/2014, referente à aquisição de móveis e eletrodomésticos, foi declarada fracassada.

São Lourenço/MG, 08/08/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B7269144

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas Miika Nacional Ltda. ME, G.R. Indústria e Transporte de Produtos Químicos Ltda, T.Q.A. Indústria e Comércio Ltda, e homologa o Processo Licitatório nº 174/2014, Pregão Eletrônico nº 014/2014, que tem como objeto: aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

São Lourenço/MG, 19/08/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:68FD9640

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Bruna Couto Amaral - ME e homologa o Processo Licitatório nº 205/2014, Pregão Presencial nº 013/2014, que tem como objeto: a locação de veículos para transporte de funcionários.

São Lourenço/MG, 05/09/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:05DB6CA8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Mármores e Granitos São Lourenço Ltda. ME e homologa o Processo Licitatório nº 186/2014, Pregão Presencial nº 009/2014, que tem como objeto: o fornecimento e instalação de peças em granito.

São Lourenço/MG, 08/09/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:68A0B82B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas Moema Comercial Ltda. ME e Panificadora San Remo Ltda - EPP e homologa o Processo Licitatório nº 203/2014, Pregão Presencial nº 011/2014, que tem como objeto: a aquisição de gêneros alimentícios.

São Lourenço/MG, 09/09/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C1A3C533

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. – ME e homologa o Processo Licitatório nº 176/2014, Pregão Eletrônico nº 016/2014, que tem como objeto: a aquisição de ferramentas.

São Lourenço/MG, 10/09/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EDA24BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2032

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a forma de ingresso de servidores no quadro efetivo da Prefeitura Municipal deve ser através de concurso público, conforme previsão legal;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO que a Portaria 2009/2014 determinou à Gerência de Recursos Humanos que procedesse a estudo destinado a apurar a quantidade de vagas de cargos que deverão ser disponibilizadas para realização de concurso público destinado ao preenchimento do quadro efetivo de pessoal das Secretarias Municipais;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas conforme levantamento realizado pela Gerência de Recursos Humanos e determinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que promova os meios necessários para sua abertura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:53DC633F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 070/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 070/2014, Processo: 1819/2014 Registro de Preços nº 035/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em locação de ambulâncias UTI móvel tipo C, D e D Neonatal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses. Vigência: 17 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2015. Contratada: Med Clinica Consultoria Medica Ltda-Me, no valor estimado R$771.700,00.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:45954185

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 075/14, Presencial, Processo nº 1906/2014, Registro de Preços nº 039/2014, Tipo Maior Desconto Por Item Objeto: Fornecimento de medicamentos através do catálogo abc farma e guia da farmácia, destinados a atender as demandas judiciais e serviços sociais do município, por um período de 12 meses. A abertura será dia 14 de outubro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de setembro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:3DC3FE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2014
O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Inexigibilidade Nº 020/2014 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X SANTA MÔNICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** Objeto: prestação de serviço de ministrar oficina de capacitação de professores no evento "**2ª JORNADA PEDAGÓGICA, com o tema: "JORNADA PEDAGÓGICA: MAIS EDUCAÇÃO – EDUCAR PARA TRANSFORMAR",** a realizar-se no dia 28/08/2014 com duração de 04:30 horas. Tendo como tema da oficina: **AVALIAÇÃO – HABILIDADES E COMPETÊNCIAS/GESTÃO DA SALA DE AULA**, com o objetivo de aprofundar a formação continuada de professores do 6º ao 9º ano, refletir sobre as habilidades e competências da avaliação como parte do processo de ensino e aprendizagem e identificar fatores que influenciam nas relações interpessoais em sala de aula. Concluiu-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** amparada pelo Art. 25, Inciso II, combinado com o artigo 13 inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Valor total de R$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais).

Publique-se.

Três Marias – MG, 27 de agosto de 2014.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A8F474FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 106/2014 – PROCESSO N.º 978/2014

Objeto: Aquisição de Medicamentos para dispensação gratuita, compreendendo medicamentos da farmácia básica, bem como para atendimento a ordens judiciais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 02.460.736/0001-78, valor total estimado registrado: R$ 141.759,95 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, valor total estimado registrado: R$ 49.067,18 (quarenta e nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos); Medway Log Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.735.488/0001-11, valor total registrado: R$ 33.737,80 (trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); Mult Farma Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º

16.586.871/0001-79, valor total estimado registrado: R$ 127.657,16 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos); Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.640.262/0001-83, valor total estimado registrado: R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais); Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.081.203/0001-36, valor total estimado registrado: R$ 48.462,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); CM Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0003-19, valor total estimado registrado: R$ 25.140,40 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência: 08/09/2014 a 08/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:51B8FA85

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - PROCESSO Nº 062/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para aquisição de maleta/bancada portátil de verificação de hidrômetro de 3m3/hora e ferramentas motorizadas; declarando vencedoras do certame às empresas **Watt Tecnologia Ltda., Taurus Locações de Maquinas e Equipamentos Ltda. e Ferrasul Com. Var. e Atac. e Equip. de Segurança Ltda.**

Três Pontas - MG, 26 de setembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A88BBA7D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-035/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SEÇÃO DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ocupante da Coordenação de Seção conforme abaixo:

- Sr. Flávio Alves da Silva – Coordenador da Seção de Pessoal e Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições referentes à Portaria SAAE-TPO-012/2013 de 01/janeiro/2013.

Três Pontas - MG, 26 de setembro de 2.014

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:EA874BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o processo licitatório nº 039/2014, pregão presencial 028/2014, objetivando a contratação de aquisição de protetor solar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através do programa PMAQ, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 09 de outubro de 2014, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8763A1AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que na sessão realizada no dia **26/09/2014** às **13:30 horas**, para a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço) das empresas habilitadas na fase documental, do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é o Credenciamento de Jornais e/ou Revistas para publicações de anúncios de caráter institucional, informando que foram credenciadas as empresas: FOLHA DE MINAS COMUNICAÇÃO LTDA – ME e AURÉLIO HENRIQUE SALLES – ME. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0454F63D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

A ***Prefeitura Municipal de Campos Altos,*** Estado de Minas Gerais, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS*** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal nº 18, de 30.10.1991. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Campos Altos - MG.

1.1.2- Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da CONSESP, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.2 ***Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências***

1.2.1 **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Grau	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar de Serviços I – Agente Coletor de Lixo	40	04	I	Inicial	724,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços I – Auxiliar de Serviços Gerais	40	10	I	Inicial	724,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços I – Gari	40	10	I	Inicial	724,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços I – Jardineiro	40	01	I	Inicial	724,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços II – Ajudante de Máquina	40	01	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços II – Ajudante de Mecânico	40	01	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços II – Servente de Pedreiro	40	02	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços II – Trabalhador Braçal	40	08	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços III – Coveiro	40	01	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços III – Servente Sanitário	40	03	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Motorista I – Motorista Veículos Leves	40	04	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “C” ou superior
Motorista II – Motorista de Caminhão	40	04	IV	Inicial	903,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “D” ou superior
Oficial Especializado I – Pintor	40	01	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Oficial Especializado III – Eletricista	40	01	V	Inicial	1.038,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Oficial Especializado III – Mecânico de Veículo	40	01	V	Inicial	1.038,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas I – Máquinas Leves (Trator Agrícola e Equipamentos Leves)	40	01	III	Inicial	821,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “C” ou superior
Operador de Máquinas II – Máquinas Pesadas (Trator de Esteira, Pá Carregadeira) e Similares	40	01	IV	Inicial	903,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “C” ou superior
Operador de Máquinas III – Máquinas Pesadas (Motoniveladora, Retroescavadeira)	40	01	V	Inicial	1.038,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “D” ou superior
Auxiliar de Apoio da Educação	30	17	Inicial	Inicial	724,00	40,00	Ensino Fundamental Incompleto - Equivalente ao 5º Ano
Auxiliar de Saúde I – Auxiliar de Serviço Geral	40	04	I	Inicial	724,00	40,00	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Saúde I – Vigia	40	03	I	Inicial	724,00	40,00	Ensino Fundamental Incompleto

1.2.2 **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Grau	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar de Administração – Auxiliar de Almoxarife e de Estoquista	40	01	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Completo
Motorista III – Motorista de Vans e Similares – Setor Saúde e Educação	40	05	V	Inicial	1.038,00	40,00	Ensino Fundamental Completo + CNH “D” + Curso de Especialização
Telefonista I	30	01	II	Inicial	746,00	40,00	Nível de Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Saúde II – Agente de Saúde	40	02	II	Inicial	746,00	40,00	Ensino Fundamental Completo Profissionalizante
Auxiliar de Saúde II – Auxiliar de Consultório Dentário	40	02	II	Inicial	746,00	40,00	Ensino Fundamental Completo Profissionalizante e registro no CRO
Auxiliar de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem	40	03	II	Inicial	746,00	40,00	Ensino Fundamental Completo Profissionalizante e Registro no COREN

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Grau	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Assistente Técnico Administrativo III	40	07	VIII	Inicial	1.667,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras II	40	01	III	Inicial	821,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Fiscal de Postura II	40	01	III	Inicial	821,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos II	40	02	III	Inicial	821,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Oficial de Administração III	40	10	V	Inicial	1.038,00	60,00	Nível de Ensino Médio Completo
Técnico de Segurança do Trabalho II	40	01	V	Inicial	1.038,00	60,00	Ensino Médio Completo e Curso Específico
Instrutor em Atividades Extracurriculares	30	06	Inicial	Inicial	879,00	60,00	Ensino Médio Completo e Prática Específica
Técnico em Administração Escolar	30	10	Inicial	Inicial	879,00	60,00	Ensino Médio Completo
Técnico em Multimeios Didáticos	30	03	Inicial	Inicial	879,00	60,00	Ensino Médio Completo
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar Administrativo	40	05	IV	Inicial	903,00	60,00	Ensino Médio Completo
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar de Farmácia	40	01	IV	Inicial	903,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico
Assistente Técnico em Saúde I – Auxiliar de Laboratório	40	01	IV	Inicial	903,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Enfermagem	40	08	V	Inicial	1.038,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico e Registro no COREN
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Laboratório	40	01	V	Inicial	1.038,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico
Assistente Técnico em Saúde II – Técnico em Raio X	40	01	V	Inicial	1.038,00	60,00	Ensino Médio Completo e curso específico

1.2.4 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Técnico em Educação Infantil	30	48	Inicial	879,00	60,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Normal Superior ou Nível Médio com Habilitação no Magistério

1.2.5 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Nível Salarial	Grau	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Técnico Superior Serviço Público – Administrador Público	40	02	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Completo em Administração Pública e Registro no Órgão competente
Técnico Superior Serviço Público – Advogado	40	01	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Técnico Superior Serviço Público – Assistente Social	30	01	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Técnico Superior Serviço Público – Contador	40	01	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Técnico Superior Serviço Público – Engenheiro Civil	40	01	X	Inicial	2.237,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Assistente Social	25	01	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão competente, e 02 anos de experiência em Unidade Escolar
Especialista de Educação Básica – Orientador	25	02	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Formação em Pedagogia, e habilitação específica em Orientação Escolar
Especialista de Educação Básica – Supervisão	25	03	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Formação em Pedagogia, e habilitação específica em Supervisão.
Fonoaudiólogo	25	02	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Nutricionista	25	01	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Pedagogo	25	02	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação, nos termos do artigo 64, da Lei n.º 9394/96
Professor de Educação Infantil II	25	04	Inicial	Inicial	1.100,00	80,00	Nível de ensino superior, obtida em curso normal superior ou curso de Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas.
Professor de Ensino Fundamental II	25	18	Inicial	Inicial	1.100,00	80,00	Nível de ensino superior, obtida em curso normal superior ou curso de Pedagogia com habilitação em magistério das matérias pedagógicas.
Professor de Ensino Fundamental III – Artes	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	Curso de licenciatura, de graduação plena, na área do conhecimento específico, ou formação em nível de ensino superior, obtida em outro curso, desde que relacionado com a área de conhecimento específica do currículo, cumulada com formação pedagógica complementar, obtida nos termos da legislação vigente.
Professor de Ensino Fundamental III – Ciências	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Geografia	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – História	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Matemática	Permitido o máximo de 25	03	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Português	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Religião	Permitido o máximo de 25	01	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	
Professor de Ensino Fundamental III – Educação Física	Permitido o máximo de 25	02	Inicial	Inicial	9,74 h/aula	80,00	Curso de licenciatura, de graduação plena, na área do conhecimento específico, ou formação em nível de ensino superior, obtida em outro curso, desde que relacionado com a área de conhecimento específica do currículo, cumulada com formação pedagógica complementar, obtida nos termos da legislação vigente e registro no CREF
Psicólogo da Educação	25	01	Inicial	Inicial	1.332,00	80,00	Habilitação em Psicologia Escolar ou 02 anos experiência em Psicologia Escolar.
Especialista em Saúde I – Assistente Social	20	01	VIII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Bioquímico	20	01	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Enfermeiro	20	03	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Farmacêutico	20	02	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Fisioterapeuta	20	02	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Médico Clínico Geral	20	02	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Nutricionista	20	01	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Psicóloga	20	01	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde I – Veterinário	20	01	VII	Inicial	1.667,00	80,00	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão competente
Especialista em Saúde II – Cardiologista	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Ginecologista/Obstetra	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Ortopedista	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Pediatra	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Psiquiatra	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRM
Especialista em Saúde II – Biomédico	20	01	IX	Inicial	1.912,00	80,00	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no CRBM

1.3 - As atribuições são as constantes do anexo I do Edital na íntegra disponível no site www.consesp.com.br

DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de 01 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.1.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.1.9 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição no período determinado no item 2.1 (dias úteis), nos horários das 9h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 – Campos Altos – MG.

2.2 - São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.5 - Para os candidatos aos cargos de Motorista I – Motorista Veículos Leves, Operador de Máquinas I – Máquinas Leves (Trator Agrícola e Equipamentos Leves) e Operador de Máquinas II – Máquinas Pesadas (Trator de Esteira, Pá Carregadeira) e Similares, possuir habilitação na categoria “C” ou superior e, para os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas III – Máquinas Pesadas (Motoniveladora, Retroescavadeira), Motorista III – Motorista de Vans e Similares – Setor Saúde e Educação e Motorista II – Motorista de Caminhão, possuir habilitação na categoria “D” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois de conformidade com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro - nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2015, às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas práticas serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas).

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br , onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 19 de setembro de 2014.

CLAUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9395DD21

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2014

Contrato com Alterações Consolidadas

Nº Contrato: 105			Data Ass.: 19/08/2014	Vigência: 19/08/2014 até 31/12/2014
FORNECEDOR: PAULO ZIOBER- EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA				CNPJ: 08.374.053/0001-84
ENDEREÇO: ALUIZIO NUNES COSTA, 822, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL,MARINGA - PR /Tel.:				
Nº Processo: 83 - 43 / 2014			Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R$ 29.103,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PARA SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
1- MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 (SEIS) FUNCÕES DISTINTAS NA COR VERMELHO E AMARELO ; SENDO: 1°) Flexor de pernas; 2°) Extensor de pernas; 3°) Supino reto sentado; 4°) Supino inclinado sentado; 5°) Rotação vertical individual; 6°) Puxada alta. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2mm; ¾ x 1,50mm; 2 x 2mm; 1 ½ x 3mm; 1 x 1,50mm; 1 ½ x 1.50mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1.50mm. Utilizamos pinos maciços, rolamentos duplos e buchas acetal nas articulações superiores, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabolt); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	UNID	3,0000	3480,0000	10440,00
2 - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO NA COR VERMELHO E AMARELO ; Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2mm; 2 x 2mm; 1 ½ x 1.50mm; chapa anti- derrapante de no mínimo 3mm; utilizamos pinos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabolt); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam serinstaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	UNID	3,0000	2100,0000	6300,00
3 - ESQUI DUPLO NA COR VERMELHO E AMARELO ; Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorespitatória. Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2mm; 1 x 1.50mm; 1 ½ x 1.50mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm, chapa anti- derrapante de no mínimo 3mm; utilizamos pinos maciços, rolamentos duplos e buchas acetal nas articulações superiores, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabolt); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	UNID	3,0000	2260,0000	6780,00
4 - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO NA COR VERMELHO E AMARELO ; Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar Fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 x 2mm; 1 ½ x 1.50mm; 3 ½ x 4mm, chapa anti- derrapante de no mínimo 3mm; utilizamos pinos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas.	UNID	3,0000	1040,0000	3120,00
5 - PLACA MATERIAL UTILIZADO TUBO DE AÇO CARBONO NA COR VERMELHO E AMARELO ; De no mínimo 1.020, 2 x 2mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5mm; 3 x 1,50mm; pintura epox eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso; contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa ou, brasão do Município; a placa não contém quinas, moldura tubular.	UNID	3,0000	821,0000	2463,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:73C2FA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)**		Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***DESPESA TOTAL COM PESSOAL***		Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 16:12			
			Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	12.655.678,87	12.663.878,75	12.721.619,35	22.894.178,75	60.935.355,72
Inativos	2.100.597,33	2.033.638,59	2.060.876,14	4.026.958,19	10.222.070,25
Pensionistas	163.353,89	168.227,35	167.627,74	330.492,68	829.701,66
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	40.084,00
Subsídio Secret. Munic.	160.425,95	150.070,92	146.663,78	240.385,73	697.546,38
Obrigações Patronais	435.485,49	422.521,60	440.655,12	613.534,03	1.912.196,24
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	1.677.264,58	1.677.264,58
Sentenças Judic. de Pessoal	74.853,99	14.626,46	32.538,52	0,00	122.018,97
Outras Desp. de Pessoal	666.683,73	196.058,37	810.117,48	927.022,35	2.599.881,93
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.287.142,25	15.679.085,04	16.410.161,13	30.739.899,31	79.116.287,73
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	74.853,99	14.626,46	32.538,52	0,00	122.018,97
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.291.005,03	1.426.078,73	1.392.547,33	3.606.149,69	7.715.780,78
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.365.859,02	1.440.705,19	1.425.085,85	3.606.149,69	7.837.799,75
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	14.921.283,23	14.238.379,85	14.985.075,28	27.133.749,62	71.278.487,98

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	12.893.130,75	13.747.618,64	13.323.464,57	13.337.770,76	53.301.984,72
Inativos	0,00	4.392.455,23	2.290.108,29	2.305.730,36	8.988.293,88
Pensionistas	0,00	366.198,37	181.933,92	185.229,40	733.361,69
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.021,00	10.021,00	0,00	0,00	20.042,00
Subsídio Secret. Munic.	158.293,77	313.566,67	145.275,79	151.805,62	768.941,85
Obrigações Patronais	386.579,19	463.906,02	492.793,38	493.185,99	1.836.464,58
Repasse Patronal ao RPPS	1.260.151,59	1.231.805,97	1.239.505,44	1.245.984,72	4.977.447,72
Sentenças Judic. de Pessoal	12.976,86	30.311,06	0,00	80.232,23	123.520,15
Outras Desp. de Pessoal	0,00	762.409,10	509.207,46	578.457,12	1.850.073,68
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.741.195,16	21.338.334,06	18.202.330,85	18.398.438,20	72.680.298,27
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	12.976,86	30.311,06	0,00	80.232,23	123.520,15
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	2.251.386,78	1.654.665,94	1.545.547,79	5.451.600,51
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.976,86	2.281.697,84	1.654.665,94	1.625.780,02	5.575.120,66
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	14.728.218,30	19.056.636,22	16.547.664,91	16.772.658,18	67.105.177,61

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	MÊS BASE AGO/14	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	13.523.130,16	13.393.348,32	14.834.615,57	13.155.868,42	54.906.962,47	169.144.302,91
Inativos	2.348.955,38	2.343.042,94	2.350.924,77	2.372.781,79	9.415.704,88	28.626.069,01
Pensionistas	184.146,90	190.323,92	193.461,99	208.489,45	776.422,26	2.339.485,61
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00	240.504,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.578,44	10.578,44	10.578,44	10.578,44	42.313,76	102.439,76
Subsídio Secret. Munic.	134.312,69	160.847,68	145.806,02	114.158,93	555.125,32	2.021.613,55
Obrigações Patronais	473.910,17	469.699,96	439.384,71	463.565,65	1.846.560,49	5.595.221,31
Repasse Patronal ao RPPS	1.260.027,65	1.228.164,40	1.251.490,96	1.221.620,16	4.961.303,17	11.616.015,47
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	68.656,23	26.673,16	67.292,69	162.622,08	408.161,20
Outras Desp. de Pessoal	364.381,61	368.058,98	37.791,90	0,00	770.232,49	5.220.188,10
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.319.485,00	18.252.762,87	19.310.769,52	17.634.397,53	73.517.414,92	225.314.000,92
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	68.656,23	26.673,16	67.292,69	162.622,08	408.161,20
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.651.708,16	1.650.812,92	1.731.837,70	1.641.687,87	6.676.046,65	19.843.427,94
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.651.708,16	1.719.469,15	1.758.510,86	1.708.980,56	6.838.668,73	20.251.589,14
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	16.667.776,84	16.533.293,72	17.552.258,66	15.925.416,97	66.678.746,19	205.062.411,78

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:

- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);

- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E736DA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 16:13		

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	5.000.516,57	5.332.799,29	5.243.165,77	4.916.883,58	20.493.365,21
Rec. de Contribuições	1.728.119,68	1.711.684,05	1.958.315,47	877.123,72	6.275.242,92
Rec. Patrimoniais	2.205.091,21	3.426.577,35	714.982,08	2.662.254,54	9.008.905,18
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	317.226,06	374.973,26	372.413,00	279.891,10	1.344.503,42
Transf. Correntes	20.280.568,30	20.628.606,95	21.186.080,41	24.604.062,30	86.699.317,96
Cota Parte do FPM	3.873.897,51	3.873.957,03	5.388.595,55	8.129.330,06	21.265.780,15
Cota Parte do ICMS	5.495.797,68	6.001.490,20	5.729.822,29	6.141.952,75	23.369.062,92
Cota Parte do IPVA	486.050,79	398.420,71	248.720,63	516.138,64	1.649.330,77

Cota Parte do IPI	76.046,44	81.308,26	90.183,11	96.382,77	343.920,58
Transf. do FUNDEB	3.078.241,75	3.311.125,09	3.401.592,98	3.633.340,30	13.424.300,12
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	7.270.534,13	6.962.305,66	6.327.165,85	6.086.917,78	26.646.923,42
Demais Rec. Correntes	1.070.700,97	1.109.422,25	889.046,54	1.894.856,67	4.964.026,43
(-) Deduções da Receita Corrente	67.581,24	38.624,59	6.369.590,02	764.296,05	7.240.091,90
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.980.023,72	2.066.754,81	2.281.263,03	2.450.972,68	8.779.014,24
SOMA	28.554.617,83	30.478.683,75	21.713.150,22	32.019.803,18	112.766.254,98

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.098.671,49	1.088.500,96	1.274.880,78	222.853,04	3.684.906,27
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	0,00	0,00	89.589,76	111.987,20
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.121.068,93	1.088.500,96	1.274.880,78	312.442,80	3.796.893,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.433.548,90	29.390.182,79	20.438.269,44	31.707.360,38	108.969.361,51

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	5.339.090,88	19.688.913,63	7.571.735,32	6.038.041,29	38.637.781,12
Rec. de Contribuições	3.685.200,29	1.827.581,92	1.927.957,77	1.811.229,97	9.251.969,95
Rec. Patrimoniais	676.646,66	7.317.199,58	3.463.399,14	5.002.539,77	16.459.785,15
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	264.407,51	243.717,89	258.629,81	263.889,82	1.030.645,03
Transf. Correntes	37.302.335,82	27.035.601,05	24.501.986,88	23.709.305,17	112.549.228,92
Cota Parte do FPM	6.532.836,21	6.976.113,60	4.138.196,16	4.723.054,16	22.370.200,13
Cota Parte do ICMS	6.050.475,87	5.372.914,23	5.546.110,25	5.608.906,26	22.578.406,61
Cota Parte do IPVA	10.811.424,26	3.478.194,94	3.711.261,91	1.645.855,38	19.646.736,49
Cota Parte do IPI	109.091,14	92.358,43	90.267,31	98.361,32	390.078,20
Transf. do FUNDEB	4.700.168,04	3.838.864,98	3.412.768,57	3.409.438,74	15.361.240,33
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	9.098.340,30	7.277.154,87	7.603.382,68	8.223.689,31	32.202.567,16
Demais Rec. Correntes	3.275.690,65	1.058.262,68	1.065.996,24	1.086.968,68	6.486.918,25
(-) Deduções da Receita Corrente	5.917.553,18	130.890,62	98.956,85	9.664,49	6.157.065,14
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	4.708.504,32	3.191.581,15	2.697.230,67	2.422.966,48	13.020.282,62
SOMA	39.917.314,31	53.848.804,98	35.993.517,64	35.479.343,73	165.238.980,66

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	3.011.451,85	1.161.924,68	1.293.974,16	1.153.365,78	6.620.716,47
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	23.642,56	23.642,56	23.642,56	93.325,12
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	3.033.849,29	1.185.567,24	1.317.616,72	1.177.008,34	6.714.041,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.883.465,02	52.663.237,74	34.675.900,92	34.302.335,39	158.524.939,07

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	5.975.100,44	5.712.102,50	5.912.323,32	6.028.194,01	23.627.720,27	82.758.866,60	31.967.498,61
Rec. de Contribuições	1.819.271,17	2.068.140,79	1.891.839,52	1.967.693,29	7.746.944,77	23.274.157,64	7.362.963,74
Rec. Patrimoniais	6.870.976,21	2.374.043,79	3.436.251,66	10.401.137,63	23.082.409,29	48.551.099,62	(8.496.672,44)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	271.410,30	300.302,50	366.455,55	322.879,23	1.261.047,58	3.636.196,03	1.949.307,39
Transf. Correntes	23.334.255,99	21.071.806,92	21.035.718,61	21.334.330,06	86.776.111,58	286.024.658,46	126.300.659,50
Cota Parte do FPM	6.294.050,38	4.720.131,54	4.053.995,76	4.924.915,12	19.993.092,80	63.629.073,08	23.896.707,07
Cota Parte do ICMS	5.510.392,05	5.579.020,19	5.775.371,94	5.641.142,14	22.505.926,32	68.453.395,85	27.605.667,07
Cota Parte do IPVA	1.053.949,96	869.285,88	1.141.881,85	774.979,64	3.840.097,33	25.136.164,59	2.438.166,18
Cota Parte do IPI	107.013,57	101.981,69	104.714,66	107.928,14	421.638,06	1.155.636,84	193.283,74
Transf. do FUNDEB	3.479.926,31	3.232.593,58	3.227.477,65	3.285.650,11	13.225.647,65	42.011.188,10	15.193.112,02
Convênios	0,00	168.713,12	231.049,55	10.347,48	410.110,15	410.110,15	1.970.889,85
Outras Transferências	6.888.923,72	6.400.080,92	6.501.227,20	6.589.367,43	26.379.599,27	85.229.089,85	55.002.833,57
Demais Rec. Correntes	900.782,02	867.616,26	938.183,54	1.356.196,69	4.062.778,51	15.513.723,19	9.336.703,24
(-) Deduções da Receita Corrente	163.960,24	134.277,30	256.730,79	392.143,33	947.111,66	14.344.268,70	(7.104.176,80)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.600.327,88	2.261.447,25	2.222.445,70	2.297.095,83	9.381.316,66	31.180.613,52	10.883.400,72
SOMA	36.407.508,01	29.998.288,21	31.101.595,71	38.721.191,75	136.228.583,68	414.233.819,32	164.641.236,12

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.148.703,65	1.306.320,11	1.144.292,48	1.153.941,10	4.753.257,34	15.058.880,08	
Compens. entre Reg. de Prev.	23.642,56	0,00	0,00	0,00	23.642,56	228.954,88	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							

Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	1.172.346,21	1.306.320,11	1.144.292,48	1.153.941,10	4.776.899,90	15.287.834,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.235.161,80	28.691.968,10	29.957.303,23	37.567.250,65	131.451.683,78	398.945.984,36	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1DC2DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 16:14		

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	499.393.800,46	499.393.800,46	72.728.024,00	74.342.328,99	333.950.604,46	323.869.163,62	175.524.636,84
Tributárias	94.233.000,00	94.233.000,00	13.351.513,00	11.940.517,33	69.066.142,00	62.265.501,39	31.967.498,61
Impostos	78.970.000,00	78.970.000,00	11.664.164,00	10.394.721,71	56.394.972,00	50.722.246,21	28.247.753,79
IPTU	20.230.000,00	20.230.000,00	1.472.295,00	1.521.663,08	17.976.892,00	16.740.323,43	3.489.676,57
ISSQN	34.250.000,00	34.250.000,00	5.745.003,00	4.966.991,74	22.185.805,00	19.341.382,04	14.908.617,96
ITBI	10.300.000,00	10.300.000,00	1.872.078,00	1.673.592,30	6.689.104,00	5.927.164,92	4.372.835,08
IRRF	14.190.000,00	14.190.000,00	2.574.788,00	2.232.474,59	9.543.171,00	8.713.375,82	5.476.624,18
Taxas	15.263.000,00	15.263.000,00	1.687.349,00	1.545.795,62	12.671.170,00	11.543.255,18	3.719.744,82
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	24.361.878,46	24.361.878,46	4.071.281,00	3.859.532,81	16.284.061,46	16.998.914,72	7.362.963,74
Patrimoniais	31.045.522,00	31.045.522,00	5.236.248,00	13.837.389,29	20.601.086,00	39.542.194,44	(8.496.672,44)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.241.000,00	4.241.000,00	782.081,00	689.334,78	2.615.543,00	2.291.692,61	1.949.307,39
Transferências Correntes	325.626.000,00	325.626.000,00	45.967.133,00	42.370.048,67	212.116.819,00	199.325.340,50	126.300.659,50
Convênios	2.381.000,00	2.381.000,00	340.834,00	241.397,03	1.594.332,00	410.110,15	1.970.889,85
Outras Receitas Correntes	19.886.400,00	19.886.400,00	3.319.768,00	2.294.380,23	13.266.953,00	10.549.696,76	9.336.703,24
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	648.874,12	0,00	7.104.176,80	(7.104.176,80)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	100.087.000,00	100.087.000,00	18.544.633,00	6.579.513,17	63.120.541,00	17.494.218,14	82.592.781,86
Operações de Crédito	41.090.000,00	41.090.000,00	7.870.163,00	2.944.130,47	25.634.691,00	5.258.314,24	35.831.685,76
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	41.090.000,00	41.090.000,00	7.870.163,00	2.944.130,47	25.634.691,00	5.258.314,24	35.831.685,76
Alienação de Bens	4.485.000,00	4.485.000,00	747.500,00	27.736,74	2.990.000,00	27.736,74	4.457.263,26
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	54.485.000,00	54.485.000,00	9.923.500,00	3.603.527,51	34.482.000,00	12.189.734,70	42.295.265,30
Convênios	54.485.000,00	54.485.000,00	9.923.500,00	3.603.527,51	34.482.000,00	11.724.884,70	42.760.115,30
Outras Receitas de Capital	27.000,00	27.000,00	3.470,00	4.118,45	13.850,00	18.432,46	8.567,54
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	33.285.000,00	33.285.000,00	4.551.006,80	4.519.541,53	22.980.643,60	22.401.599,28	10.883.400,72
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	23.129.199,54	23.129.199,54	3.854.868,00	3.055.767,16	15.419.463,54	14.547.598,99	8.581.600,55
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	589.325.000,00	589.325.000,00	90.576.518,20	79.458.067,79	389.509.965,40	333.509.381,47	255.815.618,53

DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	403.123.415,36	421.506.840,73	54.890.380,70	61.659.662,62	290.689.020,61	235.760.622,16	130.817.820,12
Pessoal/Encargos Sociais	212.887.211,16	212.976.941,27	36.107.051,92	36.076.917,73	140.153.661,31	140.057.035,87	72.823.279,96
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.200.000,00	4.682.000,00	969.683,12	757.378,80	4.508.669,37	2.975.162,25	173.330,63
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	186.036.204,20	203.847.899,46	17.813.645,66	24.825.366,09	146.026.689,93	92.728.424,04	57.821.209,53
DESPESAS DE CAPITAL (F)	121.730.789,00	119.865.947,12	6.697.177,58	8.586.473,95	65.643.941,36	22.777.990,02	54.222.005,76
Investimentos	114.030.789,00	111.800.947,12	6.580.332,66	8.185.205,66	60.527.367,49	18.440.833,37	51.273.579,63
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	6.700.000,00	7.065.000,00	116.844,92	401.268,29	5.116.573,87	4.337.156,65	1.948.426,13
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	20.739.000,00	21.399.000,00	3.539.821,60	2.761.899,91	12.939.776,14	12.111.271,92	8.459.223,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	0,00					
RESERVA DO RPPS (I)	43.231.795,64	43.231.795,64					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	589.325.000,00	606.003.583,49	59.544.653,25	73.008.036,48	369.272.738,11	270.649.884,10	193.499.049,74

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
11522	11/07/2014	Anulação-obras e instalações e obrigações patronais
11517	15/07/2014	Anulação-vencimentos e vantagens,obrigações patronais,locação de mão-de-obra e outros serviços de terceiros

	4o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	19.913.414,54			(35.763.356,64)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	6.450.031,31		62.859.497,37	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:149C7E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 4º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**13.350.390,00**	**13.650.390,00**	**1.844.524,12**	**2.277.913,54**	**2.268.345,17**	**9.332.648,35**	**8.514.211,15**	**8.361.835,85**	**4.317.741,65**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.875.390,00	13.175.390,00	1.766.799,44	2.200.188,86	2.190.620,49	9.108.066,86	8.289.629,66	8.137.254,36	4.067.323,14
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	45.000,00	2.702,18	2.702,18	2.702,18	10.808,72	10.808,72	10.808,72	34.191,28
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	430.000,00	430.000,00	75.022,50	75.022,50	75.022,50	213.772,77	213.772,77	213.772,77	216.227,23
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**153.000,00**	**153.000,00**	**26.011,14**	**26.011,14**	**26.011,14**	**102.683,67**	**102.683,67**	**89.678,10**	**50.316,33**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00	153.000,00	26.011,14	26.011,14	26.011,14	102.683,67	102.683,67	89.678,10	50.316,33
		TOTAL POR ORGÃO	**13.503.390,00**	**13.803.390,00**	**1.870.535,26**	**2.303.924,68**	**2.294.356,31**	**9.435.332,02**	**8.616.894,82**	**8.451.513,95**	**4.368.057,98**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**8.099.000,00**	**9.399.000,00**	**719.241,34**	**761.217,43**	**615.520,78**	**5.505.023,12**	**5.334.559,22**	**4.833.141,10**	**3.893.976,88**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.770.000,00	7.070.000,00	401.321,48	427.763,29	284.476,49	3.832.726,56	3.674.502,18	3.208.330,84	3.237.273,44
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.329.000,00	2.329.000,00	317.919,86	333.454,14	331.044,29	1.672.296,56	1.660.057,04	1.624.810,26	656.703,44
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**51.452.815,64**	**54.353.022,09**	**4.911.130,16**	**6.316.664,19**	**5.810.758,21**	**30.770.478,43**	**24.167.821,33**	**21.724.664,71**	**23.582.543,66**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.119.000,00	43.653.202,35	3.736.590,66	4.517.833,70	4.653.737,53	23.393.728,41	17.851.047,04	17.152.567,29	20.259.473,94
04	124	CONTROLE INTERNO	652.000,00	642.400,00	87.595,46	86.273,29	86.075,16	368.424,57	367.102,40	366.354,15	273.975,43
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.145.000,00	2.344.000,00	226.800,00	379.097,28	2.273,76	1.617.730,26	976.476,46	438.845,95	726.269,74
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.777.000,00	3.075.604,10	199.402,84	651.893,62	386.619,51	2.609.244,02	2.260.931,15	1.054.872,44	466.360,08
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.734.815,64	4.612.815,64	660.741,20	681.566,30	682.052,25	2.781.351,17	2.712.264,28	2.712.024,88	1.831.464,47
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**413.000,00**	**388.000,00**	**206,20**	**13.320,64**	**12.653,31**	**75.029,39**	**51.136,52**	**44.865,88**	**312.970,61**
06	181	POLICIAMENTO	200.000,00	200.000,00	206,20	11.020,64	10.059,39	58.419,55	37.846,68	32.826,04	141.580,45
06	182	DEFESA CIVIL	213.000,00	188.000,00	0,00	2.300,00	2.593,92	16.609,84	13.289,84	12.039,84	171.390,16
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.965.000,00**	**16.291.655,02**	**1.593.651,41**	**1.855.374,13**	**1.735.888,86**	**8.376.728,27**	**6.452.863,45**	**5.888.020,13**	**7.914.926,75**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.185.000,00	5.180.000,00	633.256,79	704.770,61	711.231,58	3.246.953,27	2.821.804,23	2.794.831,26	1.933.046,73
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	649.000,00	850.160,50	70.059,21	91.772,67	90.661,10	459.747,92	448.285,12	442.425,81	390.412,58
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.955.000,00	9.065.494,52	652.494,60	1.036.008,37	912.849,26	4.313.588,73	3.080.688,01	2.551.789,17	4.751.905,79
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.011.000,00	1.031.000,00	237.840,81	22.822,48	21.146,92	356.438,35	102.086,09	98.973,89	674.561,65
10	**0**	**SAÚDE**	**197.302.577,50**	**196.291.012,48**	**16.584.286,50**	**26.079.922,32**	**25.594.968,69**	**141.659.214,52**	**97.339.836,35**	**91.020.282,84**	**54.631.797,96**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.501.577,50	11.736.941,04	1.785.139,23	1.965.529,87	2.096.762,07	8.538.298,82	8.109.055,25	7.816.743,62	3.198.642,22
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	23.109.000,00	25.832.416,12	5.539.921,20	4.399.623,53	4.400.768,60	18.845.566,82	16.040.109,31	15.612.578,35	6.986.849,30
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	147.274.000,00	139.867.163,94	6.168.266,17	16.739.228,74	16.246.412,07	102.195.921,76	62.046.220,95	57.333.185,39	37.671.242,18
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.330.000,00	5.868.000,00	1.098.197,86	968.141,62	822.437,50	3.924.172,91	3.537.016,65	2.699.392,86	1.943.827,09
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.206.000,00	3.486.000,00	471.627,64	472.367,64	471.788,14	1.982.575,18	1.918.412,79	1.916.491,79	1.503.424,82
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.932.000,00	4.550.491,38	619.933,30	596.017,50	642.114,01	2.482.535,90	2.207.355,14	2.185.347,29	2.067.955,48
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.950.000,00	4.950.000,00	901.201,10	939.013,42	914.686,30	3.690.143,13	3.481.666,26	3.456.543,54	1.259.856,87
11	**0**	**TRABALHO**	**52.000,00**	**39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.000,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	21.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	31.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**96.040.435,50**	**97.607.078,11**	**15.716.787,57**	**14.058.451,11**	**13.892.105,27**	**62.500.462,55**	**51.034.285,62**	**50.341.681,00**	**35.106.615,56**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.190.435,50	8.572.844,96	1.531.077,45	1.328.973,96	1.289.593,57	5.423.459,70	5.105.846,73	5.051.617,33	3.149.385,26
12	181	POLICIAMENTO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	8.735,46	0,00	0,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.930.000,00	1.930.000,00	374.550,27	186.662,80	208.518,99	1.533.105,28	930.684,44	898.883,94	396.894,72
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	725.000,00	725.000,00	74.766,50	76.584,44	76.584,44	390.402,80	305.252,84	305.252,84	334.597,20
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	53.148.000,00	52.357.711,77	8.224.388,45	7.789.413,31	7.538.980,91	33.005.395,64	27.676.100,89	27.266.271,43	19.352.316,13
12	365	ENSINO INFANTIL	24.801.000,00	27.310.521,38	4.851.508,27	4.012.399,60	4.121.030,43	19.744.811,43	14.733.759,98	14.558.588,46	7.565.709,95
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.800.000,00	2.270.000,00	132.556,12	132.556,12	132.519,30	232.662,07	232.662,07	232.349,20	2.037.337,93
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.376.000,00	4.371.000,00	527.940,51	531.860,88	524.877,63	2.100.625,63	2.041.243,21	2.028.717,80	2.270.374,37
13	**0**	**CULTURA**	**4.219.000,00**	**4.482.034,12**	**549.934,44**	**714.745,85**	**739.626,00**	**2.525.418,72**	**2.278.914,45**	**2.225.512,67**	**1.956.615,40**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.119.000,00	3.094.058,10	472.526,69	552.399,99	555.868,40	2.238.602,59	2.041.953,44	2.009.194,62	855.455,51
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	91.000,00	72.000,00	11.000,00	11.201,81	11.201,81	15.148,40	12.431,43	11.489,15	56.851,60
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	995.000,00	1.308.976,02	66.407,75	151.144,05	172.555,79	271.667,73	224.529,58	204.828,90	1.037.308,29
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**71.000,00**	**71.000,00**	**19,12**	**1.137,59**	**1.309,59**	**5.143,40**	**3.128,11**	**3.128,11**	**65.856,60**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	71.000,00	71.000,00	19,12	1.137,59	1.309,59	5.143,40	3.128,11	3.128,11	65.856,60
15	**0**	**URBANISMO**	**54.236.000,00**	**62.137.559,94**	**5.713.593,67**	**7.951.974,40**	**9.574.771,77**	**47.639.653,68**	**23.310.784,53**	**21.265.508,59**	**14.497.906,26**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.299.000,00	12.297.000,00	1.557.370,27	2.598.283,99	2.248.444,00	8.690.645,49	8.374.673,34	7.982.617,22	3.606.354,51

15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	31.137.000,00	33.187.263,33	1.366.717,73	3.512.730,51	5.513.410,40	25.985.509,82	7.381.112,46	7.045.835,44	7.201.753,51
15	452	SERVIÇOS URBANOS	11.800.000,00	16.653.296,61	2.789.505,67	1.840.959,90	1.812.917,37	12.963.498,37	7.554.998,73	6.237.055,93	3.689.798,24
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**10.846.000,00**	**11.270.081,70**	**86.040,85**	**123.931,79**	**123.214,14**	**3.386.158,87**	**302.843,81**	**296.869,41**	**7.883.922,83**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	1.180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	9.666.000,00	11.090.081,70	86.040,85	123.931,79	123.214,14	3.386.158,87	302.843,81	296.869,41	7.703.922,83
17	**0**	**SANEAMENTO**	**8.457.000,00**	**8.159.547,22**	**0,00**	**29.580,00**	**29.580,00**	**111.431,50**	**75.836,50**	**73.820,50**	**8.048.115,72**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	47.000,00	65.372,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00	13.479,00	11.463,00	49.532,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.410.000,00	8.094.175,22	0,00	29.580,00	29.580,00	95.591,50	62.357,50	62.357,50	7.998.583,72
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**3.058.000,00**	**4.250.761,00**	**666.592,56**	**545.752,29**	**428.207,13**	**2.422.699,31**	**1.964.580,13**	**1.773.439,03**	**1.828.061,69**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.823.000,00	2.143.400,00	376.636,95	379.359,79	379.515,15	1.586.743,70	1.563.841,78	1.555.272,18	556.656,30
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	851.000,00	1.571.361,00	289.955,61	166.392,50	48.691,98	835.955,61	400.738,35	218.166,85	735.405,39
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	384.000,00	536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**308.000,00**	**300.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**0,00**	**147.560,50**	**69.560,50**	**69.560,50**	**152.439,50**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	300.000,00	300.000,00	78.000,00	0,00	0,00	147.560,50	69.560,50	69.560,50	152.439,50
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**3.866.000,00**	**3.693.561,87**	**270.654,93**	**314.971,22**	**280.181,48**	**1.346.978,67**	**1.236.546,32**	**1.177.332,32**	**2.346.583,20**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.425.000,00	1.457.631,00	265.140,36	266.694,70	266.731,18	1.062.917,03	1.059.904,12	1.050.182,34	394.713,97
20	605	ABASTECIMENTO	2.161.000,00	1.820.790,87	1.760,80	750,30	250,30	18.993,28	6.294,39	5.794,39	1.801.797,59
20	606	EXTENSÃO RURAL	184.000,00	319.000,00	3.753,77	47.526,22	13.200,00	265.068,36	170.347,81	121.355,59	53.931,64
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.000,00	96.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.140,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**65.000,00**	**68.000,00**	**7.228,22**	**7.228,22**	**7.228,22**	**29.309,84**	**29.309,84**	**27.949,22**	**38.690,16**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.000,00	68.000,00	7.228,22	7.228,22	7.228,22	29.309,84	29.309,84	27.949,22	38.690,16
26	**0**	**TRANSPORTE**	**10.103.000,00**	**9.860.665,23**	**966.494,53**	**1.291.915,52**	**1.242.391,90**	**5.796.746,12**	**4.430.632,72**	**4.049.122,34**	**4.063.919,11**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	5.443,20	7.994,70	32.659,20	21.772,80	21.602,70	7.340,80
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.318.000,00	4.855.465,32	681.839,91	673.911,41	655.505,96	2.744.989,60	2.696.436,69	2.658.767,92	2.110.475,72
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	1.723,50	5.000,00	4.520,75	3.550,50	62.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.389.000,00	4.598.199,91	284.590,98	570.037,77	555.906,17	2.758.894,84	1.559.071,49	1.237.631,80	1.839.305,07
26	781	TRANSPORTE AÉREO	246.000,00	291.000,00	63,64	42.523,14	21.261,57	255.202,48	148.830,99	127.569,42	35.797,52
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.753.000,00**	**1.944.578,10**	**155.222,44**	**230.758,09**	**166.082,56**	**855.610,01**	**840.112,43**	**758.443,24**	**1.088.968,09**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	990.000,00	979.746,42	121.674,19	121.941,79	123.905,97	662.730,49	658.245,31	650.489,22	317.015,93
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	145.000,00	101.000,00	55.299,75	55.299,75	28.000,00	57.277,75	57.277,75	29.978,00	43.722,25
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	588.000,00	706.831,68	-472,00	16.292,70	14.176,59	33.315,52	32.407,52	23.018,02	673.516,16
27	813	LAZER	30.000,00	157.000,00	-21.279,50	37.223,85	0,00	102.286,25	92.181,85	54.958,00	54.713,75
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**10.293.000,00**	**11.110.000,00**	**620.068,99**	**1.714.959,14**	**1.714.483,77**	**9.963.663,31**	**7.379.305,29**	**7.378.629,13**	**1.146.336,69**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.900.000,00	7.747.000,00	815.091,02	1.158.647,09	1.158.647,09	7.207.541,11	4.894.616,77	4.894.616,77	539.458,89
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.393.000,00	3.363.000,00	-195.022,03	556.312,05	555.836,68	2.756.122,20	2.484.688,52	2.484.012,36	606.877,80
		TOTAL POR ORGÃO	**475.599.828,64**	**491.716.556,88**	**48.639.152,93**	**62.011.903,93**	**61.968.971,68**	**323.117.310,21**	**226.302.057,12**	**212.951.970,72**	**168.599.246,67**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.969,25**	**18.969,25**	**18.969,25**	**81.030,75**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	18.969,25	18.969,25	18.969,25	81.030,75
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**34.748.682,36**	**34.748.682,36**	**5.852.997,90**	**5.863.621,30**	**5.868.614,47**	**23.233.458,29**	**23.181.655,13**	**23.170.715,11**	**11.515.224,07**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.630.296,36	2.630.296,36	190.516,91	201.140,31	206.473,42	806.238,16	754.435,00	744.514,80	1.824.058,20
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.058.386,00	32.058.386,00	5.654.314,79	5.654.314,79	5.653.974,85	22.397.596,93	22.397.596,93	22.396.577,11	9.660.789,07
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	60.000,00	60.000,00	8.166,20	8.166,20	8.166,20	29.623,20	29.623,20	29.623,20	30.376,80
		TOTAL POR ORGÃO	**34.848.682,36**	**34.848.682,36**	**5.852.997,90**	**5.863.621,30**	**5.868.614,47**	**23.252.427,54**	**23.200.624,38**	**23.189.684,36**	**11.596.254,82**

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
10	**0**	**SAÚDE**	**902.303,36**	**902.303,36**	**34.566,48**	**66.686,66**	**94.202,91**	**664.220,90**	**419.035,86**	**408.738,49**	**238.082,46**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	902.303,36	902.303,36	34.566,48	66.686,66	94.202,91	664.220,90	419.035,86	408.738,49	238.082,46
		TOTAL POR ORGÃO	**902.303,36**	**902.303,36**	**34.566,48**	**66.686,66**	**94.202,91**	**664.220,90**	**419.035,86**	**408.738,49**	**238.082,46**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
10	**0**	**SAÚDE**	**0,00**	**101.855,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**101.855,25**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	101.855,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.855,25
		TOTAL POR ORGÃO	**0,00**	**101.855,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**101.855,25**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**440.000,00**	**390.000,00**	**60.287,58**	**60.287,58**	**59.112,73**	**230.951,14**	**230.951,14**	**200.630,99**	**159.048,86**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.000,00	390.000,00	60.287,58	60.287,58	59.112,73	230.951,14	230.951,14	200.630,99	159.048,86
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31,34**	**31,34**	**31,34**	**2.968,66**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	31,34	31,34	31,34	2.968,66
		TOTAL POR ORGÃO	**443.000,00**	**393.000,00**	**60.287,58**	**60.287,58**	**59.112,73**	**230.982,48**	**230.982,48**	**200.662,33**	**162.017,52**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**300.000,00**	**300.000,00**	**27.490,01**	**27.306,25**	**28.352,86**	**119.531,22**	**118.765,62**	**104.704,25**	**180.468,78**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	2.060,58	2.060,58	3.207,55	7.857,41	7.857,41	5.796,83	92.142,59
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	25.429,43	25.245,67	25.145,31	111.673,81	110.908,21	98.907,42	88.326,19
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.924.000,00**	**1.924.000,00**	**289.268,08**	**281.301,26**	**279.913,25**	**1.119.607,96**	**1.105.019,03**	**969.423,67**	**804.392,04**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.814.000,00	1.814.000,00	275.557,35	267.871,54	266.141,99	1.061.960,17	1.047.652,25	918.637,64	752.039,83
04	124	CONTROLE INTERNO	45.000,00	45.000,00	6.488,92	6.488,92	6.565,74	25.113,17	25.113,17	21.868,71	19.886,83
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000,00	65.000,00	7.221,81	6.940,80	7.205,52	32.534,62	32.253,61	28.917,32	32.465,38
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**535.000,00**	**529.000,00**	**62.926,65**	**64.054,07**	**64.337,13**	**261.253,28**	**250.980,09**	**219.440,18**	**267.746,72**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	494.000,00	60.159,69	61.287,11	61.573,63	252.939,30	242.666,11	212.509,68	241.060,70
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.000,00	35.000,00	2.766,96	2.766,96	2.763,50	8.313,98	8.313,98	6.930,50	26.686,02

10	**0**	**SAÚDE**	**5.120.000,00**	**5.120.000,00**	**789.296,04**	**789.296,04**	**791.762,20**	**3.149.765,28**	**3.149.765,28**	**2.755.281,58**	**1.970.234,72**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000,00	1.050.000,00	165.699,79	165.699,79	166.914,43	644.782,57	644.782,57	561.767,81	405.217,43
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.590.000,00	1.590.000,00	289.857,42	289.857,42	288.508,43	1.137.951,80	1.137.951,80	992.234,39	452.048,20
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.850.000,00	1.850.000,00	242.492,03	242.492,03	243.828,76	1.001.277,55	1.001.277,55	880.515,31	848.722,45
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	320.000,00	320.000,00	48.497,94	48.497,94	49.665,22	194.631,03	194.631,03	170.949,53	125.368,97
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.000,00	310.000,00	42.748,86	42.748,86	42.845,36	171.122,33	171.122,33	149.814,54	138.877,67
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**7.742.000,00**	**7.862.000,00**	**1.051.026,83**	**1.066.167,16**	**1.072.402,33**	**4.419.775,52**	**4.343.976,69**	**3.767.131,31**	**3.442.224,48**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	806.000,00	806.000,00	118.979,30	119.947,27	121.148,83	552.155,54	546.956,68	429.948,51	253.844,46
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.900.000,00	4.900.000,00	578.933,12	592.597,08	597.629,00	2.389.907,62	2.355.321,81	2.068.473,74	2.510.092,38
12	365	ENSINO INFANTIL	1.650.000,00	1.650.000,00	301.474,06	300.931,82	301.218,09	1.239.205,13	1.222.508,89	1.075.293,17	410.794,87
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49.000,00	69.000,00	11.723,28	11.723,28	12.177,64	30.449,56	22.449,56	16.820,19	38.550,44
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	337.000,00	437.000,00	39.917,07	40.967,71	40.228,77	208.057,67	196.739,75	176.595,70	228.942,33
13	**0**	**CULTURA**	**300.000,00**	**300.000,00**	**46.347,11**	**46.338,68**	**45.313,29**	**186.961,62**	**177.257,93**	**154.293,06**	**113.038,38**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	46.347,11	46.338,68	45.313,29	186.961,62	177.257,93	154.293,06	113.038,38
15	**0**	**URBANISMO**	**635.000,00**	**610.000,00**	**72.195,03**	**73.851,17**	**75.468,59**	**299.382,16**	**298.331,00**	**262.849,20**	**310.617,84**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.000,00	610.000,00	72.195,03	73.851,17	75.468,59	299.382,16	298.331,00	262.849,20	310.617,84
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**200.000,00**	**200.000,00**	**37.028,25**	**38.769,85**	**39.090,34**	**157.062,92**	**154.060,60**	**135.726,24**	**42.937,08**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	37.028,25	38.769,85	39.090,34	157.062,92	154.060,60	135.726,24	42.937,08
20	**0**	**AGRICULTURA**	**113.000,00**	**138.000,00**	**16.344,78**	**16.344,78**	**15.749,44**	**67.101,15**	**61.489,91**	**53.315,86**	**70.898,85**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	135.000,00	16.344,78	16.344,78	15.749,44	67.101,15	61.489,91	53.315,86	67.898,85
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**432.000,00**	**432.000,00**	**51.534,42**	**51.790,98**	**51.492,50**	**207.917,86**	**207.783,60**	**182.156,77**	**224.082,14**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	432.000,00	432.000,00	51.534,42	51.790,98	51.492,50	207.917,86	207.783,60	182.156,77	224.082,14
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**70.000,00**	**70.000,00**	**5.310,33**	**5.310,33**	**4.981,68**	**22.447,71**	**22.447,71**	**19.628,22**	**47.552,29**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	5.310,33	5.310,33	4.981,68	22.447,71	22.447,71	19.628,22	47.552,29
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.691.000,00**	**3.287.000,00**	**625.765,02**	**228.501,21**	**313.764,18**	**2.648.807,64**	**1.941.232,64**	**1.941.232,64**	**638.192,36**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.712.000,00	2.794.000,00	625.060,90	227.754,93	313.017,90	2.337.060,90	1.629.485,90	1.629.485,90	456.939,10
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	979.000,00	493.000,00	704,12	746,28	746,28	311.746,74	311.746,74	311.746,74	181.253,26
		TOTAL POR ORGÃO	**20.063.000,00**	**20.773.000,00**	**3.074.532,55**	**2.689.031,78**	**2.782.627,79**	**12.659.614,32**	**11.831.110,10**	**10.565.182,98**	**8.113.385,68**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**213.000,00**	**213.000,00**	**12.580,55**	**12.580,55**	**11.980,03**	**49.179,34**	**49.179,34**	**42.983,31**	**163.820,66**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000,00	209.000,00	12.580,55	12.580,55	11.980,03	48.873,43	48.873,43	42.677,40	160.126,57
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	305,91	305,91	305,91	3.694,09
		TOTAL POR ORGÃO	**233.000,00**	**233.000,00**	**12.580,55**	**12.580,55**	**11.980,03**	**49.179,34**	**49.179,34**	**42.983,31**	**183.820,66**

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Bimestre**			**Acumulado**			**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**43.231.795,64**	**43.231.795,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	43.231.795,64	43.231.795,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**43.231.795,64**	**43.231.795,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**589.325.000,00**	**606.003.583,49**	**59.544.653,25**	**73.008.036,48**	**73.079.865,92**	**369.409.066,81**	**270.649.884,10**	**255.810.736,14**	**193.362.721,04**

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo	96357207691	
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8233C930

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Data/hora de geração do relatório: 25/09/1416:14

Valores em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			4º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	44.084.278,46	44.084.278,46	15.380.610,67	47.083.624,88	(2.999.346,42)
Contribuição do Servidor Ativo	14.755.771,03	14.755.771,03	2.197.283,10	10.989.179,61	3.766.591,42
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	511.107,43	511.107,43	100.950,48	384.843,13	126.264,30
Receitas Patrimoniais	28.050.000,00	28.050.000,00	13.080.960,20	35.591.196,11	(7.541.196,11)
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	1.416,89	118.406,03	648.993,97
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	0,00	116.967,68	633.032,32
Outras	17.400,00	17.400,00	1.416,89	1.438,35	15.961,65

Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	23.129.199,54	23.129.199,54	3.055.767,16	14.547.598,99	8.581.600,55
Deduções da Receita	0,00	0,00	612.744,58	6.946.624,02	(6.946.624,02)
TOTAL	67.213.478,00	67.213.478,00	17.823.633,25	54.684.599,85	12.528.878,15

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			4º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	3.398.682,36	3.398.682,36	273.801,82	1.245.539,90	2.153.142,46
Despesas Correntes	2.338.682,36	2.338.682,36	273.351,82	1.238.108,90	1.100.573,46
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	450,00	7.431,00	1.052.569,00
Previdência Social	31.450.000,00	31.450.000,00	5.579.263,05	22.006.887,64	9.443.112,36
Inativos e Pensionistas	28.100.000,00	28.100.000,00	5.125.658,00	19.894.813,46	8.205.186,54
Outros Benefícios Previdenciários	3.200.000,00	3.200.000,00	453.605,05	2.112.074,18	1.087.925,82
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	43.231.795,64	43.231.795,64			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	233.000,00	233.000,00	12.580,55	49.179,34	183.820,66
TOTAL (II)	78.313.478,00	78.313.478,00	5.865.578,45	23.301.606,88	55.011.871,12
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(11.100.000,00)	(11.100.000,00)	11.958.054,80	31.382.992,97	(42.482.992,97)
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 4º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.					

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			4º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	47.305,69	45.796,52
	Aplic. Financeiras	248.073.594,87	258.351.776,09
TOTAL		248.120.900,56	258.397.572,61

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79CB53B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 16:15	***DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL***	

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual		Realização		Período Exerc.	
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	Anter.
Receitas Correntes	499.393.800,46	72.728.024,00	333.950.604,46	74.342.328,99	323.869.163,62	60.296.458,24
Receitas de Capital	100.087.000,00	18.544.633,00	63.120.541,00	6.579.513,17	17.494.218,14	2.397.293,51
Receitas Intra-Orçamentárias	23.129.199,54	3.854.868,00	15.419.463,54	3.055.767,16	14.547.598,99	714.327,31
Subtotal	622.610.000,00	95.127.525,00	412.490.609,00	83.977.609,32	355.910.980,75	63.408.079,06
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	41.090.000,00	7.870.163,00	25.634.691,00	2.944.130,47	5.258.314,24	94.150,93
Rendimento de Aplicações Financeiras	29.668.522,00	4.981.468,00	19.696.906,00	13.483.874,63	37.211.827,48	3.425.915,42
Receitas de Alienações de Bens	4.485.000,00	747.500,00	2.990.000,00	27.736,74	27.736,74	1.064.120,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.285.000,00	4.551.006,80	22.980.643,60	4.519.541,53	22.401.599,28	4.097.956,13
Subtotal	108.528.522,00	18.150.137,80	71.302.240,60	20.975.283,37	64.899.477,74	8.682.142,48
Total das Receitas Fiscais	514.081.478,00	76.977.387,20	341.188.368,40	63.002.325,95	291.011.503,01	54.725.936,58

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	421.506.840,73	70.229.468,84	277.773.501,16	54.890.380,70	290.689.020,61	61.659.66,62	235.760.622,16	60.413.964,10
Despesas de Capital	119.865.947,1 2	20.000.995,79	80.456.239,81	6.697.177,58	65.643.941,36	8.586.473,95	22.777.990,02	3.649.051,38
Despesas Intra-Orçamentárias	21.399.000,00	3.564.833,35	13.913.083,34	3.539.821,60	12.939.776,14	2.761.899,91	12.111.271,92	2.645.097,52

Subtotal	562.771.787,85	93.795.297,98	372.142.824,31	65.127.379,88	369.272.738,11	73.008.036,48	270.649.884,10	66.708.113,00
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.927.000,00	821.166,68	2.993.666,66	1.069.516,63	4.658.794,27	773.212,31	3.092.758,08	745.226,38
Amortização de Dívida	9.614.000,00	1.602.333,34	5.735.833,30	1.033.780,92	7.412.765,87	613.189,71	5.395.479,19	843.622,53
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	14.541.000,00	2.423.500,02	8.729.499,96	2.103.297,55	12.071.560,14	1.386.402,02	8.488.237,27	1.588.848,91
Total de Despesas Fiscais	548.230.787,8	91.371.797,96	363.413.324,3	58.104.501,33	357.201.177,9	71.621.634,46	262.161.646,8	65.119.264,09
	5		5		7		3	
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						(8.619.308,51)	28.849.856,18	(10.393.327,51)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	4º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	83.573.029,36	79.620.512,39	79.878.341,24		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	168.104,76	1.934.485,25	2.252.876,40		
(-) Aplicações Financeiras	32.861.093,49	35.413.288,28	27.135.807,07		
(-) Ativo Realizável	2.193.144,49	1.209.675,00	1.296.841,66		
(+) Restos a Pagar Processados	45.194.570,57	2.734.212,22	2.232.056,77		
II - Dívida Consolidada Líquida	**83.573.029,36**	**43.797.276,08**	**51.424.872,88**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	34.862.805,78	31.514.466,84	32.118.162,14		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**48.710.223,58**	**12.282.809,24**	**19.306.710,74**	**7.023.901,50**	*(29.403.512,84)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	4º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E884285

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NA SAÚDE MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES.

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Rua Barão de Piumhi, 92, 1° Andar - Centro - CEP: 35570-000 - FORMIGA-MG

ANEXO VII
TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NA SAÚDE MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENO DOS ATUAIS SERVIDORES.

GRAU CLASSE	*A*	*B*	*C*	*D*	*E*	*F*	*G*	*H*	*I*	*J*	*K*
I	*R$ 769.39*	*R$ 792.48*	*R$ 815.57*	*R$ 838.64*	*R$ 861.73*	*R$ 884.81*	*R$ 907.90*	*R$ 930.97*	*R$ 954.06*	*R$ 977.14*	*R$ 1,000.22*
I - A	*R$ 1,014.00*	*R$ 1,044.42*	*R$ 1,074.84*	*R$ 1,105.26*	*R$ 1,135.68*	*R$ 1,166.10*	*R$ 1,196.52*	*R$ 1,226.94*	*R$ 1,257.36*	*R$ 1,287.78*	*R$ 1,318.20*
II e III	*R$ 1,030.94*	*R$ 1,061.87*	*R$ 1,092.80*	*R$ 1,123.72*	*R$ 1,154.65*	*R$ 1,185.58*	*R$ 1,216.51*	*R$ 1,247.44*	*R$ 1,278.37*	*R$ 1,309.29*	*R$ 1,340.22*
IV e V	*R$ 1,097.29*	*R$ 1,130.20*	*R$ 1,163.13*	*R$ 1,196.03*	*R$ 1,228.95*	*R$ 1,261.88*	*R$ 1,294.79*	*R$ 1,327.72*	*R$ 1,360.63*	*R$ 1,393.55*	*R$ 1,426.46*
VI	*R$ 1,180.23*	*R$ 1,215.63*	*R$ 1,251.04*	*R$ 1,286.44*	*R$ 1,321.85*	*R$ 1,357.26*	*R$ 1,392.66*	*R$ 1,428.07*	*R$ 1,463.47*	*R$ 1,498.89*	*R$ 1,234.28*
VII	*R$ 1,275.90*	*R$ 1,314.20*	*R$ 1,352.47*	*R$ 1,390.74*	*R$ 1,429.02*	*R$ 1,467.29*	*R$ 1,505.58*	*R$ 1,543.86*	*R$ 1,582.13*	*R$ 1,620.40*	*R$ 1,658.68*
VIII	*R$ 1,741.63*	*R$ 1,793.87*	*R$ 1,846.12*	*R$ 1,898.37*	*R$ 1,950.62*	*R$ 2,002.87*	*R$ 2,055.12*	*R$ 2,107.36*	*R$ 2,159.63*	*R$ 2,211.86*	*R$ 2,264.11*
IX	*R$ 2,498.74*	*R$ 2,573.71*	*R$ 2,648.67*	*R$ 2,723.64*	*R$ 2,798.59*	*R$ 2,873.56*	*R$ 2,948.52*	*R$ 3,023.49*	*R$ 3,098.44*	*R$ 3,173.41*	*R$ 3,248.37*
X	*R$ 2,235.41*	*R$ 2,302.47*	*R$ 2,369.54*	*R$ 2,436.59*	*R$ 2,503.64*	*R$ 2,570.72*	*R$ 2,637.78*	*R$ 2,704.84*	*R$ 2,771.90*	*R$ 2,838.96*	*R$ 2,906.03*
XI	*R$ 2,276.24*	*R$ 2,344.53*	*R$ 2,412.81*	*R$ 2,481.10*	*R$ 2,549.38*	*R$ 2,617.67*	*R$ 2,685.96*	*R$ 2,754.25*	*R$ 2,822.53*	*R$ 2,890.82*	*R$ 2,959.11*
XII	*R$ 2,915.46*	*R$ 3,002.92*	*R$ 3,090.40*	*R$ 3,177.86*	*R$ 3,265.31*	*R$ 3,352.79*	*R$ 3,440.27*	*R$ 3,527.72*	*R$ 3,615.18*	*R$ 3,702.66*	*R$ 3,790.11*
XII - A	*R$ 5,500.89*	*R$ 5,665.91*	*R$ 5,830.94*	*R$ 5,995.96*	*R$ 6,161.00*	*R$ 6,326.02*	*R$ 6,491.05*	*R$ 6,656.07*	*R$ 6,821.10*	*R$ 6,986.12*	*R$ 7,151.15*
XIII	*R$ 8,509.85*	*R$ 8,765.15*	*R$ 9,020.43*	*R$ 9,275.73*	*R$ 9,531.04*	*R$ 9,786.33*	*R$ 10,041.62*	*R$ 10,296.92*	*R$ 10,552.21*	*R$ 10,807.52*	*R$ 11,062.81*

Atualizada em Setembro de 2014. Conforme Lei Complementar nº. 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº. 141, de 11/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0F183C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 007

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto - 2014

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	161.000,00	24.749,46	98.997,84	24.749,46	98.997,84
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	89.000,00	-12.612,16	47.404,15	3.628,38	26.449,82
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	46.000,00	17.489,80	50.006,75	4.763,00	23.365,72
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	297.000,00	29.627,10	196.408,74	33.140,84	148.813,38
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.498,00	0,00	6.498,00	541,50	3.790,50
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	511.000,00	70.240,72	284.741,55	70.240,72	284.741,55
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	601.336,00	-14.526,24	592.104,98	78.543,70	341.949,43
	44	INVESTIMENTOS	000	4.000,00	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	56.000,00	0,00	56.000,00	12.239,74	45.695,54
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	180.000,00	-50,00	179.950,00	33.023,77	132.069,28
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	54.960,41	11.218,72	34.039,29
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	180.000,00	3.591,47	183.800,02	29.334,16	145.757,62
	99	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.556.834,00	59.255,95	1.360.434,96	235.142,31	990.423,21
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	7.200,00	-2.000,00	5.200,00	498,96	2.652,38
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	43.800,00	0,00	43.772,64	7.295,44	29.181,76
	12 361 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	154.000,00	36.670,72	118.559,66	36.670,72	118.559,66
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	314.000,00	41.150,09	152.550,06	41.150,09	152.550,06
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	782.000,00	93.663,69	360.842,89	93.663,69	360.842,89
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	253.000,00	41.482,55	274.925,42	23.407,58	169.278,93
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	10.000,00	-786,00	7.751,74	354,00	1.004,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	61.000,00	18.998,87	67.166,74	34.465,86	45.969,46
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	18.965,10	2.400,00	18.456,93	4.607,48	9.122,56

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	42.000,00	8.711,93	38.708,59	9.597,73	16.304,73
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	96.000,00	6.624,81	78.201,25	12.855,81	55.958,96
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	39.300,00	0,00	40.575,00	3.332,70	22.392,18
	44	INVESTIMENTOS	002	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00	34.270,00	34.270,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	3.000,00	3.240,00	11.634,00	3.240,00	11.634,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.000,00	1.800,00	13.397,84	3.878,58	7.778,58
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 365 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	176.000,00	25.446,62	82.075,11	25.446,62	82.075,11
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	255.000,00	37.744,19	188.771,10	37.744,19	188.771,10
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	135.000,00	29.729,58	121.444,51	29.729,58	121.444,51
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	70.000,00	174,49	71.991,69	9.385,02	23.602,46
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	28.620,90	4.800,00	26.600,57	6.698,07	10.335,77
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.700,00	0,00	26.684,96	2.898,53	11.930,04
	44	INVESTIMENTOS	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	47.500,00	1.765,10	6.101,86	1.765,10	6.101,86
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.914,00	200,00	1.960,79	450,40	634,21
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	30.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00	17.500,00
	12 367 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00	0,48	1.500,00	769,80	883,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.666.000,00	386.087,12	1.823.143,35	392.405,95	1.466.508,21

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.498,00	0,00	6.498,00	541,50	3.790,50
	27 812 0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	128.000,00	23.137,31	106.984,49	23.137,31	106.984,49
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	44.000,00	855,00	31.051,20	5.029,70	22.284,27
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	178.498,00	23.992,31	144.533,69	28.708,51	133.059,26
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	27.000,00	3.486,32	13.945,28	3.486,32	13.945,28
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	900,00	10.500,00	10.687,00	10.500,00	10.687,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	262.200,00	507,28	144.906,53	19.645,65	74.911,49
	13 695	TURISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.674,96
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	319.000,00	14.493,60	179.538,81	33.631,97	107.218,73
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	11.500,00	19.727,62	56.523,00	19.727,62	56.523,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00	17.947,80	17.947,80	17.947,80	17.947,80
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	1.133.000,00	162.946,12	763.937,00	162.946,12	763.937,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	27.500,00	0,00	27.499,17	1.386,40	1.625,80
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	106.500,00	6.418,40	94.893,42	24.546,49	31.600,72
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	153.000,00	0,00	57.240,51	0,00	57.240,51
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	70.000,00	0,00	35.007,57	1.253,53	3.222,72
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	34.000,00	0,00	11.454,72	0,00	11.454,72
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	33.000,00	0,00	17.646,98	3.178,29	3.799,20
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	185.000,00	28.480,90	111.993,00	28.480,90	111.993,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	472.736,00	38.490,31	415.556,66	60.997,05	181.188,67

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	51.000,00	3.500,00	27.339,88	7.181,57	27.230,55
	44	INVESTIMENTOS	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	59.990,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
	44	INVESTIMENTOS	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	77.344,00	8.000,00	85.344,00	17.520,32	62.294,67
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	531.000,00	93.214,13	379.124,65	93.214,13	379.124,65
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	56,00	0,00	56,00	0,00	56,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	928.000,00	382.267,58	1.004.010,77	172.209,85	542.672,40
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	11.498,00	0,00	11.498,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	9.000,00	9.000,00	9.000,00	4.438,92	4.438,92
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00	7.179,60	23.489,05	7.179,60	23.489,05
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.625,00	0,00	6.851,41	107,76	2.946,03
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	16.750,00	0,00	208,65	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.325,00	0,00	190,00	13,00	109,50
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	14.250,00	330,00	330,00	330,00	330,00
	44	INVESTIMENTOS	001	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.000,00	0,00	1.599,45	7,80	1.514,65
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	2.154,00	0,00	1.955,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	3.901.836,00	777.502,46	3.304.385,69	706.167,15	2.381.692,56
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00	0,00	13.200,00	1.100,00	7.700,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	21.000,00	639,29	13.316,79	1.293,00	4.857,42
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	6.498,00	0,00	6.498,00	541,50	3.790,50
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	38.000,00	0,00	31.678,00	2.514,34	17.184,30
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	179.000,00	27.818,59	114.489,81	27.818,59	114.489,81
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	21.000,00	0,00	16.162,44	250,11	2.618,28
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	70.000,00	415,00	61.397,08	5.391,33	25.763,08
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00	0,00	1.929,00	0,00	1.509,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	3.000,00	0,00	50,00	0,00	7,80
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	38.000,00	0,00	16.703,51	558,00	2.222,91
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00	10,00	2.679,00	0,90	2.669,90
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	21.230,00	0,00	19.266,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	227.000,00	35.534,32	142.187,12	35.534,32	142.187,12
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	651.198,00	64.417,20	444.940,75	75.002,09	347.686,12
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	50.498,00	0,00	49.618,80	8.058,08	33.362,15
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	67.500,00	17.369,34	70.095,83	17.369,34	70.095,83

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	15.636,00	0,00	5.735,00	800,00	1.735,00
	44	INVESTIMENTOS	000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	140.634,00	17.369,34	125.449,63	26.227,42	105.192,98
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	229.000,00	34.596,29	143.607,07	34.596,29	143.607,07
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	83.000,00	540,00	120.788,31	29.731,32	71.849,94
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	178.300,00	29.836,09	120.427,51	29.836,09	120.427,51
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00	0,00	55.000,00	9.788,72	37.886,52
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	42.000,00	-5.000,00	37.000,00	2.459,16	15.800,21
	24	COMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	2.300,00	0,00	180,00	0,00	180,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	545.000,00	68.797,29	282.713,81	68.797,29	282.713,81
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	227.000,00	36.884,26	231.775,49	40.121,37	162.590,78
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	25.000,00	-10.000,00	11.395,94	0,00	1.270,01
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	6.000,00	0,00	10.000,00	1.998,23	9.375,29
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	90.000,00	0,00	90.000,00	15.000,00	60.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.589.000,00	155.653,93	1.102.888,13	232.328,47	905.701,14
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	11.300.000,00	1.528.399,01	8.681.723,75	1.762.754,71	6.586.295,59
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	150.000,00	24.710,50	96.294,00	24.710,50	96.294,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	27.000,00	415,00	5.975,63	415,00	5.975,63
	44	INVESTIMENTOS	000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	217.000,00	25.125,50	102.269,63	25.125,50	102.269,63
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	141.000,00	20.273,34	76.484,00	20.273,34	76.484,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	112.000,00	1.690,00	71.282,52	15.416,70	42.316,69
	44	INVESTIMENTOS	000	30.000,00	2.434,00	23.448,86	21.014,86	21.014,86
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	283.000,00	24.397,34	171.215,38	56.704,90	139.815,55
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	500.000,00	49.522,84	273.485,01	81.830,40	242.085,18

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
002	Recursos da Educação
003	Outros Recursos Vinculados
001	Recursos da Saúde

Entidades
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:70960E25

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 008

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho de 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	13.657.200,00	7.253.255,10	-6.403.944,90	3	Despesas Correntes	11.262.703,00	5.548.254,12	-5.714.448,88
11	Receita Tributaria	507.100,00	157.094,20	-350.005,80	31	Pessoal E Encargos Sociais	6.236.333,35	3.380.817,45	-2.855.515,90
12	Receitas De Contribuicoes	55.000,00	27.310,38	-27.689,62	319	Aplicacoes Diretas	6.236.333,35	3.380.817,45	-2.855.515,90
13	Receita Patrimonial	15.000,00	35.702,12	20.702,12	32	Juros E Encargos Da Divida	73.200,00	50.269,32	-22.930,68
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	73.200,00	50.269,32	-22.930,68
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.953.169,65	2.117.167,35	-2.836.002,30
16	Receita De Servicos	7.000,00	1.591,00	-5.409,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	12.903.256,00	7.012.240,51	-5.891.015,49	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	174.244,00	107.096,99	-67.147,01
19	Outras Receitas Correntes	169.844,00	19.316,89	-150.527,11	339	Aplicacoes Diretas	4.699.233,65	1.975.474,36	-2.723.759,29
97	Dedução do FUNDEB	-2.022.200,00	-1.085.165,93	937.034,07					
	Soma	11.635.000,00	6.168.089,17	-5.466.910,83	33	Soma	11.262.703,00	5.548.254,12	-5.714.448,88
	Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00		Superávit Corrente	372.297,00	619.835,05	247.538,05
	SUB - TOTAL	11.635.000,00	6.168.089,17	-5.466.910,83		SUB - TOTAL	11.635.000,00	6.168.089,17	-5.466.910,83
2	Receitas de Capital	165.000,00	856.941,57	691.941,57	4	Despesas de Capital	1.563.719,95	248.174,44	-1.315.545,51
21	Operacoes De Credito	0,00	0,00	0,00	44	Investimentos	1.249.919,95	54.587,96	-1.195.331,99
22	Alienacao De Bens	45.000,00	197.515,00	152.515,00	449	Aplicacoes Diretas	1.249.919,95	54.587,96	-1.195.331,99
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	120.000,00	659.426,57	539.426,57	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	313.800,00	193.586,48	-120.213,52
					99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	Soma	165.000,00	856.941,57	691.941,57		Soma	1.563.719,95	248.174,44	-1.315.545,51
	Déficit Capital	1.398.719,95	0,00	-1.398.719,95		Superávit Capital	0,00	608.767,13	608.767,13
	SUB - TOTAL	1.563.719,95	856.941,57	-706.778,38		SUB - TOTAL	1.563.719,95	856.941,57	-706.778,38
	Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	11.800.000,00	7.025.030,74	-4.774.969,26		Total de Despesas	12.826.422,95	5.796.428,56	-7.029.994,39
	Déficit	1.026.422,95	0,00	-1.026.422,95		Superávit	0,00	1.228.602,18	1.228.602,18
	TOTAL GERAL	12.826.422,95	7.025.030,74	-5.801.392,21		TOTAL GERAL	12.826.422,95	7.025.030,74	-5.801.392,21

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:AEE81C8A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 009

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Agosto de 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	13.657.200,00	8.251.352,26	-5.405.847,74	3	Despesas Correntes	11.265.132,00	6.444.786,91	-4.820.345,09
11	Receita Tributaria	507.100,00	260.800,79	-246.299,21	31	Pessoal E Encargos Sociais	6.232.893,35	3.856.374,29	-2.376.519,06
12	Receitas De Contribuicoes	55.000,00	32.976,58	-22.023,42	319	Aplicacoes Diretas	6.232.893,35	3.856.374,29	-2.376.519,06
13	Receita Patrimonial	15.000,00	42.115,51	27.115,51	32	Juros E Encargos Da Divida	71.200,00	57.723,21	-13.476,79
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	71.200,00	57.723,21	-13.476,79
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.961.038,65	2.530.689,41	-2.430.349,24
16	Receita De Servicos	7.000,00	2.173,00	-4.827,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	12.903.256,00	7.890.439,82	-5.012.816,18	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	182.244,00	123.278,26	-58.965,74
19	Outras Receitas Correntes	169.844,00	22.846,56	-146.997,44	339	Aplicacoes Diretas	4.699.102,65	2.356.549,15	-2.342.553,50
97	Dedução do FUNDEB	-2.022.200,00	-1.226.125,22	796.074,78					
	Soma	11.635.000,00	7.025.227,04	-4.609.772,96	33	Soma	11.265.132,00	6.444.786,91	-4.820.345,09
	Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00		Superávit Corrente	369.868,00	580.440,13	210.572,13
	SUB - TOTAL	11.635.000,00	7.025.227,04	-4.609.772,96		SUB - TOTAL	11.635.000,00	7.025.227,04	-4.609.772,96
2	Receitas de Capital	165.000,00	856.941,57	691.941,57	4	Despesas de Capital	1.561.290,95	383.593,86	-1.177.697,09
21	Operacoes De Credito	0,00	0,00	0,00	44	Investimentos	1.247.490,95	162.342,82	-1.085.148,13
22	Alienacao De Bens	45.000,00	197.515,00	152.515,00	449	Aplicacoes Diretas	1.247.490,95	162.342,82	-1.085.148,13
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00

24	Transferencias De Capital	120.000,00	659.426,57	539.426,57	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	313.800,00	221.251,04	-92.548,96
					99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	Soma	165.000,00	856.941,57	691.941,57		Soma	1.561.290,95	383.593,86	-1.177.697,09
	Déficit Capital	1.396.290,95	0,00	-1.396.290,95		Superávit Capital	0,00	473.347,71	473.347,71
	SUB - TOTAL	1.561.290,95	856.941,57	-704.349,38		SUB - TOTAL	1.561.290,95	856.941,57	-704.349,38
	Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	11.800.000,00	7.882.168,61	-3.917.831,39		Total de Despesas	12.826.422,95	6.828.380,77	-5.998.042,18
	Déficit	1.026.422,95	0,00	-1.026.422,95		Superávit	0,00	1.053.787,84	1.053.787,84
	TOTAL GERAL	12.826.422,95	7.882.168,61	-4.944.254,34		TOTAL GERAL	12.826.422,95	7.882.168,61	-4.944.254,34

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:E0DE50FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 010

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Agosto de 2014 - Bimestre: Julho / Agosto

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.720.027,05	14,58	7.882.168,61	66,80	3.917.831,39
Receitas Correntes	11.635.000,00	11.635.000,00	1.573.527,05	13,52	7.025.227,04	60,38	4.609.772,96
Receita Tributaria	507.100,00	507.100,00	119.485,52	23,56	260.800,79	51,43	246.299,21
Impostos	462.000,00	462.000,00	106.526,19	23,06	229.216,89	49,61	232.783,11
Taxas	45.100,00	45.100,00	12.959,33	28,73	31.583,90	70,03	13.516,10
Receitas De Contribuicoes	55.000,00	55.000,00	10.012,06	18,20	32.976,58	59,96	22.023,42
Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	55.000,00	55.000,00	10.012,06	18,20	32.976,58	59,96	22.023,42
Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	13.510,38	90,07	42.115,51	280,77	-27.115,51
Receitas De Valores Mobiliarios	15.000,00	15.000,00	13.510,38	90,07	42.115,51	280,77	-27.115,51
Receita De Servicos	7.000,00	7.000,00	679,00	9,70	2.173,00	31,04	4.827,00
Transferencias Correntes	10.881.056,00	10.881.056,00	1.423.965,11	13,09	6.664.314,60	61,25	4.216.741,40
Transferencias Intergovernamentais	10.789.056,00	10.789.056,00	1.423.965,11	13,20	6.533.871,12	60,56	4.255.184,88
Transferencias De Convenios	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	130.443,48	141,79	-38.443,48
Outras Receitas Correntes	169.844,00	169.844,00	5.874,98	3,46	22.846,56	13,45	146.997,44
Multas E Juros De Mora	18.700,00	18.700,00	1.078,27	5,77	4.208,02	22,50	14.491,98
Receita Da Divida Ativa	131.000,00	131.000,00	1.924,25	1,47	4.625,33	3,53	126.374,67
Receitas Diversas	20.144,00	20.144,00	2.872,46	14,26	14.013,21	69,57	6.130,79
Receitas de Capital	165.000,00	165.000,00	146.500,00	88,79	856.941,57	519,36	-691.941,57
Alienacao De Bens	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	197.515,00	438,92	-152.515,00
Alienacao De Bens Moveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	197.515,00	438,92	-152.515,00
Transferencias De Capital	120.000,00	120.000,00	146.500,00	122,08	659.426,57	549,52	-539.426,57
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	234.189,80	0,00	-234.189,80
Transferencias De Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	11.383,15	0,00	-11.383,15
Transferencias De Convenios	120.000,00	120.000,00	146.500,00	122,08	413.853,62	344,88	-293.853,62
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.720.027,05	14,58	7.882.168,61	66,80	3.917.831,39

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito e Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.720.027,05	14,58	7.882.168,61	66,80	3.917.831,39
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.720.027,05	14,58	7.882.168,61	66,80	3.917.831,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR . RP . NAO PROC .	% (g/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.782.000,00	1.044.422,95	12.826.422,95	1.577.921,85	8.955.208,76	1.844.585,11	6.828.380,77	0,00	53,24	5.998.042,18
Despesas Correntes	11.158.950,00	106.182,00	11.265.132,00	1.538.027,85	8.377.961,26	1.681.511,04	6.444.786,91	0,00	57,21	4.820.345,09
Pessoal e Encargos Sociais	6.084.500,00	148.393,35	6.232.893,35	947.734,83	3.877.295,41	958.953,55	3.856.374,29	0,00	61,87	2.376.519,06
Juros e Encargos da Dívida	69.200,00	2.000,00	71.200,00	-2.000,00	71.200,00	14.736,93	57.723,21	0,00	81,07	13.476,79
Outras Despesas Correntes	5.005.250,00	-44.211,35	4.961.038,65	592.293,02	4.429.465,85	707.820,56	2.530.689,41	0,00	51,01	2.430.349,24
Despesas Capital	623.050,00	938.240,95	1.561.290,95	39.894,00	577.247,50	163.074,07	383.593,86	0,00	24,57	1.177.697,09
Investimentos	309.250,00	938.240,95	1.247.490,95	39.944,00	263.524,86	107.754,86	162.342,82	0,00	13,01	1.085.148,13
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	313.800,00	0,00	313.800,00	-50,00	313.722,64	55.319,21	221.251,04	0,00	70,51	92.548,96

Reserva De Contingencia	18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.800.000,00	1.026.422,95	12.826.422,95	1.577.921,85	8.955.208,76	1.844.585,11	6.828.380,77	0,00	53,24	5.998.042,18
AMORTIZACAO DA DIVIDA E REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Mob. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Cont. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	11.800.000,00	1.026.422,95	12.826.422,95	1.577.921,85	8.955.208,76	1.844.585,11	6.828.380,77	0,00	53,24	5.998.042,18
SUPERAVIT (XIII)							1.053.787,84			
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	11.800.000,00	1.026.422,95	12.826.422,95	1.577.921,85	8.955.208,76	1.844.585,11	7.882.168,61	0,00	61,45	5.998.042,18

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:6F2CC43A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 011

Sistema de Informações Municipais

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Agosto de 2014 - Bimestre: Julho / Agosto

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b+c) / total (b + c)	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	49.522,84	273.485,01	81.830,40	242.085,18	0,00	3,55	48,42	257.914,82
ACAO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	49.522,84	273.485,01	81.830,40	242.085,18	0,00	3,55	48,42	257.914,82
ADMINISTRACAO	1.373.834,00	1.312.316,00	67.851,78	1.032.126,52	177.703,76	758.309,14	0,00	11,11	57,78	554.006,86
ADMINISTRACAO GERAL	257.498,00	220.056,00	12.137,30	152.899,99	28.919,34	129.238,16	0,00	1,89	58,73	90.817,84
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.116.336,00	1.092.260,00	55.714,48	879.226,53	148.784,42	629.070,98	0,00	9,21	57,59	463.189,02
SEGURANCA PUBLICA	46.000,00	52.250,00	17.489,80	50.006,75	4.763,00	23.365,72	0,00	0,34	44,72	28.884,28
POLICIAMENTO	46.000,00	52.250,00	17.489,80	50.006,75	4.763,00	23.365,72	0,00	0,34	44,72	28.884,28
ASSISTENCIA SOCIAL	424.198,00	418.876,00	28.882,88	302.753,63	39.467,77	205.499,00	0,00	3,01	49,06	213.377,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	36.200,00	36.200,00	639,29	26.516,79	2.393,00	12.557,42	0,00	0,18	34,69	23.642,58
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	44.498,00	38.176,00	0,00	38.176,00	3.055,84	20.974,80	0,00	0,31	54,94	17.201,20
ASSISTENCIA COMUNITARIA	343.500,00	344.500,00	28.243,59	238.060,84	34.018,93	171.966,78	0,00	2,52	49,92	172.533,22
SAUDE	3.901.836,00	4.467.862,45	777.502,46	3.304.385,69	706.167,15	2.381.692,56	0,00	34,88	53,31	2.086.169,89
ATENCAO BASICA	2.295.236,00	2.539.956,00	277.511,15	1.780.529,71	411.145,77	1.351.263,69	0,00	19,79	53,20	1.188.692,31
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.542.400,00	1.852.097,80	483.481,71	1.480.033,42	282.944,30	995.645,72	0,00	14,58	53,76	856.452,08
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	4.438,92	4.438,92	0,00	0,07	49,32	4.561,08
VIGILANCIA SANITARIA	51.200,00	62.808,65	7.509,60	31.069,11	7.630,36	26.874,58	0,00	0,39	42,79	35.934,07
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.000,00	4.000,00	0,00	3.753,45	7,80	3.469,65	0,00	0,05	86,74	530,35
EDUCACAO	2.666.000,00	2.677.557,35	386.087,12	1.823.143,35	392.405,95	1.466.508,21	0,00	21,48	54,77	1.211.049,14
ENSINO FUNDAMENTAL	1.871.265,10	1.827.322,45	284.426,66	1.252.614,92	271.140,06	995.451,57	0,00	14,58	54,48	831.870,88
ENSINO SUPERIOR	13.000,00	15.800,00	1.800,00	13.397,84	3.878,58	7.778,58	0,00	0,11	49,23	8.021,42
EDUCACAO INFANTIL	700.320,90	752.714,90	97.894,88	517.567,94	111.902,01	438.158,99	0,00	6,42	58,21	314.555,91
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	49.914,00	50.220,00	1.965,10	8.062,65	2.215,50	6.736,07	0,00	0,10	13,41	43.483,93
EDUCACAO ESPECIAL	31.500,00	31.500,00	0,48	31.500,00	3.269,80	18.383,00	0,00	0,27	58,36	13.117,00
CULTURA	299.000,00	197.500,00	14.493,60	169.538,81	33.631,97	99.543,77	0,00	1,46	50,40	97.956,23
DIFUSAO CULTURAL	290.100,00	188.600,00	14.493,60	169.538,81	33.631,97	99.543,77	0,00	1,46	52,78	89.056,23
TURISMO	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
URBANISMO	650.000,00	1.213.615,15	64.972,38	439.822,89	103.952,42	373.771,04	0,00	5,47	30,80	839.844,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	407.000,00	970.615,15	35.136,29	264.395,38	64.327,61	215.457,01	0,00	3,16	22,20	755.158,14
SERVICOS URBANOS	243.000,00	243.000,00	29.836,09	175.427,51	39.624,81	158.314,03	0,00	2,32	65,15	84.685,97
SANEAMENTO	42.000,00	37.000,00	-5.000,00	37.000,00	2.459,16	15.800,21	0,00	0,23	42,70	21.199,79
SANEAMENTO BASICO URBANO	42.000,00	37.000,00	-5.000,00	37.000,00	2.459,16	15.800,21	0,00	0,23	42,70	21.199,79

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b+c) / total (b + c)	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
AGRICULTURA	140.634,00	139.958,00	17.369,34	125.449,63	26.227,42	105.192,98	0,00	1,54	75,16	34.765,02

EXTENSAO RURAL	140.634,00	139.958,00	17.369,34	125.449,63	26.227,42	105.192,98	0,00	1,54	75,16	34.765,02
COMUNICACOES	4.000,00	2.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	9,00	1.820,00
TELECOMUNICACOES	4.000,00	2.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	9,00	1.820,00
TRANSPORTE	797.000,00	755.780,00	95.681,55	525.885,24	108.918,66	446.574,60	0,00	6,54	59,09	309.205,40
TRANSPORTE RODOVIARIO	797.000,00	755.780,00	95.681,55	525.885,24	108.918,66	446.574,60	0,00	6,54	59,09	309.205,40
DESPORTO E LAZER	198.498,00	236.238,00	23.992,31	154.533,69	28.708,51	140.734,22	0,00	2,06	59,57	95.503,78
TURISMO	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.674,96	0,00	0,11	76,75	2.325,04
DESPORTO COMUNITARIO	178.498,00	226.238,00	23.992,31	144.533,69	28.708,51	133.059,26	0,00	1,95	58,81	93.178,74
ENCARGOS ESPECIAIS	739.000,00	815.470,00	39.075,79	716.897,55	138.348,94	569.124,14	0,00	8,33	69,79	246.345,86
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	332.000,00	336.000,00	-50,00	335.950,00	62.261,74	247.140,11	0,00	3,62	73,55	88.859,89
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	407.000,00	479.470,00	39.125,79	380.947,55	76.087,20	321.984,03	0,00	4,72	67,15	157.485,97
RESERVAS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	11.800.000,00	12.826.422,95	1.577.921,85	8.955.208,76	1.844.585,11	6.828.380,77	0,00	100,00	53,24	5.998.042,18

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:7CD6DE0F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 014

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4° Bimestre/2014

RREO - Anexo IX (LRF, art 53, inciso V)											R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				
CAMARA											
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	787,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	107.305,29	793.610,06	783.507,61	0,00	117.407,74	13.860,24	123.880,54	122.321,89	100.870,13	9.314,25	27.556,40
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	108.092,29	793.610,06	783.507,61	787,00	117.407,74	13.860,24	123.880,54	122.321,89	100.870,13	9.314,25	27.556,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	108.092,29	793.610,06	783.507,61	787,00	117.407,74	13.860,24	123.880,54	122.321,89	100.870,13	9.314,25	27.556,40

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:52F4ED20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 016

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Janeiro a Agosto de 2014 - Bimestre: Julho / Agosto

RREO - Anexo VII (LRF, art . 53, inciso III)				Valores em R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre - 2014	Até o Bimestre - 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.620.000,00	1.560.016,67	6.983.111,53	6.400.253,98
Receita Tributaria	507.100,00	119.485,52	260.800,79	316.000,78
IPTU	130.000,00	69.926,10	69.926,10	100.859,29
ISSQN	97.000,00	10.620,73	46.799,03	59.552,94
ITBI	90.000,00	10.498,49	32.925,16	27.276,70
IRRF	145.000,00	15.480,87	79.566,60	89.988,14
Outras Receitas Tributárias	45.100,00	12.959,33	31.583,90	38.323,71
Receita de Contribuicao	55.000,00	10.012,06	32.976,58	36.143,07
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	55.000,00	10.012,06	32.976,58	36.143,07
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.000,00	13.510,38	42.115,51	20.293,24
(-) Aplicacoes Financeiras	15.000,00	13.510,38	42.115,51	20.293,24
Transferencias Correntes - Valor Líquido	10.881.056,00	1.423.965,11	6.664.314,60	6.014.819,12
Cota Parte do FPM (80 %)	6.000.000,00	769.117,81	3.628.765,59	3.340.260,05
Cota Parte do ICMS (80 %)	1.840.000,00	271.140,73	1.056.688,39	993.228,22
Outras Transferencias Correntes	3.041.056,00	383.706,57	1.978.860,62	1.681.330,85
Demais Receitas Correntes	176.844,00	6.553,98	25.019,56	33.291,01
Receita da Divida Ativa	131.000,00	1.924,25	4.625,33	10.422,74
Diversas Receitas Correntes	45.844,00	4.629,73	20.394,23	22.868,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	165.000,00	146.500,00	856.941,57	30.000,00
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	45.000,00	0,00	197.515,00	0,00
Transferencias de Capital	120.000,00	146.500,00	659.426,57	30.000,00
Convenios	120.000,00	146.500,00	413.853,62	30.000,00
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	245.572,95	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	120.000,00	146.500,00	659.426,57	30.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.740.000,00	1.706.516,67	7.642.538,10	6.430.253,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Exercicio - 2014			Exercicio - 2013	
		Liquidadas		Inscritas R . P . NAO PROC	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas R . P . NAO PROC
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.265.132,00	1.681.511,04	6.444.786,91	0,00	6.081.866,03	123.498,63
Pessoal E Encargos Sociais	6.232.893,35	958.953,55	3.856.374,29	0,00	3.558.349,02	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	71.200,00	14.736,93	57.723,21	0,00	49.118,79	0,00
Outras Despesas Correntes	4.961.038,65	707.820,56	2.530.689,41	0,00	2.474.398,22	123.498,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.193.932,00	1.666.774,11	6.387.063,70	0,00	6.032.747,24	123.498,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.561.290,95	163.074,07	383.593,86	0,00	394.432,59	381,91
Investimentos	1.247.490,95	107.754,86	162.342,82	0,00	187.095,14	381,91
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Titulos de Capital Ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	313.800,00	55.319,21	221.251,04	0,00	207.337,45	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.247.490,95	107.754,86	162.342,82	0,00	187.095,14	381,91
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.441.422,95	1.774.528,97	6.549.406,52	0,00	6.219.842,38	123.880,54
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-701.422,95	-68.012,30	1.093.131,58	0,00	86.531,06	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2014					250.500,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:10435DEB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 017

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Agosto de 2014 - Bimestre: Julho / Agosto

LEI 9.394 / 96 , art . 72 - Anexo X					Valores em R$1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1 - Receita de Impostos	601.000,00	601.000,00	109.479,29	236.198,12	39,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territoria Urbana - IPTU	255.000,00	255.000,00	72.744,15	76.157,55	101,10
Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00	130.000,00	69.926,10	69.926,10	53,79
Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00	1.000,00	0,00	13,97	1,40
Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	120.000,00	120.000,00	1.924,25	4.532,32	3,78
Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	4.000,00	4.000,00	893,80	1.685,16	42,13
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	10.498,49	32.925,16	36,58
Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00	90.000,00	10.498,49	32.925,16	36,58
Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.div.ativ.imp.trans.inter-vivos Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Div Ativa Imp Trans Bens I. -itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	111.000,00	111.000,00	10.755,78	47.548,81	114,15
Impostos Sobre Serviços De Qualquer Natureza	97.000,00	97.000,00	10.620,73	46.799,03	48,25
Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00	1.000,00	135,05	644,17	64,42
Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	11.000,00	11.000,00	0,00	93,01	0,85
Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	2.000,00	2.000,00	0,00	12,60	0,63
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	145.000,00	145.000,00	15.480,87	79.566,60	54,87
Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00	145.000,00	15.480,87	79.566,60	54,87
2 - Receita de Transferências Constituicionais e Legais	10.111.000,00	10.111.000,00	1.321.682,27	6.130.631,65	60,63
Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	7.500.000,00	7.500.000,00	961.397,21	4.535.956,74	60,48
Cota-parte Do Icms	2.300.000,00	2.300.000,00	338.925,84	1.320.860,26	57,43
Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	17.000,00	17.000,00	2.221,56	7.775,46	45,74
Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	12.000,00	12.000,00	141,13	590,01	4,92
Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	40.000,00	40.000,00	6.322,05	23.793,91	59,48
Cota-parte Imp. Oper. Cred. Camb. Seg. Rel. Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Do Ipva	242.000,00	242.000,00	12.674,48	241.655,27	99,86
3 - Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	10.712.000,00	10.712.000,00	1.431.161,56	6.366.829,77	59,44
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	194.500,00	194.500,00	33.626,70	212.377,05	109,19
4.1 - Transferências do Salário Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - Outras Transferências do FNDE	193.000,00	193.000,00	32.179,88	209.354,37	108,47
4.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	1.446,82	3.022,68	201,51
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.000,00	61.000,00	404,95	67.361,08	110,43
5.1 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	61.000,00	61.000,00	0,00	66.575,44	109,14
5.2 - Aplicações Financeiras Recursos Convênios	0,00	0,00	404,95	785,64	0,00
6 - Receita de Operações de Crédito destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Vinculadas a Educação	1.538.000,00	1.538.000,00	191.179,00	953.695,27	62,01
8 - Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (4 + 5 + 6 + 7)	1.793.500,00	1.793.500,00	225.210,65	1.233.433,40	68,77
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB	2.022.200,00	2.022.200,00	264.336,18	1.226.125,22	60,63
Deducao Receita Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	1.500.000,00	1.500.000,00	192.279,40	907.191,15	60,48
Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	2.400,00	2.400,00	28,21	117,96	4,92
Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	3.400,00	3.400,00	444,30	1.555,05	45,74
Deducao De Receita Para Formacao Do Fundeb-icms	460.000,00	460.000,00	67.785,11	264.171,87	57,43
Deducao Receita Ipva - Fundeb E Redutor Financeiro	48.400,00	48.400,00	2.534,75	48.330,40	99,86
Deducao De Receita Formacao Fundeb-ipi Exoportacao	8.000,00	8.000,00	1.264,41	4.758,79	59,48
10 - Receitas Recebidas do FUNDEB	1.503.000,00	1.503.000,00	191.173,65	839.688,82	55,87
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	190.594,59	836.629,80	55,78
10.2 - Complementação da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Aplicações de Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	579,06	3.059,02	101,97
11 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB (10.1 - 9) * *	-522.200,00	-522.200,00	-73.741,59	-389.495,42	74,59
* * Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e/d)
12 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	917.000,00	925.500,00	123.393,27	482.287,40	0,00	52,11
12.1 - Com Ensino Infantil	135.000,00	161.500,00	0,00	121.444,51	0,00	75,20
12.2 - Com Ensino Fundamental	782.000,00	764.000,00	93.663,69	360.842,89	0,00	47,23
13 - Outras despesas	586.000,00	553.251,35	79.248,28	342.325,16	0,00	61,88
13.1 - Com Ensino Infantil	262.000,00	276.200,00	37.744,19	188.771,10	0,00	68,35
13.2 - Com Ensino Fundamental	324.000,00	277.051,35	41.504,09	153.554,06	0,00	55,42
14 - Total das Despesas do FUNDEB (12 + 13)	1.503.000,00	1.478.751,35	202.641,55	824.612,56	0,00	55,76
15 - Mínimo de 60 % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (12 / 10)						57,44

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25 % DE 3)	2.678.000,00	2.678.000,00	357.790,39	1.591.707,44	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
17 - Educação Infantil	645.000,00	697.700,00	102.305,41	415.893,18	0,00	59,61
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	397.000,00	437.700,00	67.473,77	310.215,61	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	248.000,00	260.000,00	34.831,64	105.677,57	0,00	0,00
18 - Ensino Fundamental	1.575.000,00	1.522.908,35	203.040,48	834.069,68	0,00	54,77

18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.106.000,00	1.041.051,35	135.167,78	514.396,95	0,00	0,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	469.000,00	481.857,00	67.872,70	319.672,73	0,00	0,00
19 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Ensino Superior	13.000,00	15.800,00	3.878,58	7.778,58	0,00	0,00
21 - Ensino Profissonal Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Outras (Exceto Subfunções 361, 362, 363, 364 e 365)	78.000,00	158.440,00	4.265,10	23.601,86	0,00	0,00
22.1 - Outras - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	80.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Outras - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	78.000,00	78.000,00	4.265,10	23.601,86	0,00	0,00
23 - Total Despesas c / Ações Típicas de Manut . e Desenv . Ensino (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	2.311.000,00	2.394.848,35	313.489,57	1.281.343,30	0,00	53,50

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB	-389.495,42
25 - Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	0,00
26 - Restos a Pagar Vinculados a Educacao Inscritos sem Disponibildiade Financeira	0,00
27 - Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Acréscimo e da Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior	0,00
28 - Cancelamento, no Exercício de Restos a Pagar Inscritos com Disp . Recursos de Impostos Vinc . ao Ensino	0,00
29 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	3.059,02
30 - Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	-386.436,40
31 - Mínimo de 25 % das Receitas Res . de Impostos na Manut . e Desenv . do Ensino (17 + 18 + 22 - 30 / 3 X 100 %)	26,07

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e/d)
32 - Contribuição Social do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Outros Recursos Vinculados a Educação	355.000,00	282.709,00	78.916,38	185.164,91	0,00	65,50
35 - Total Outras Despesas Custeadas C / Rec . Destinados á MDE (32 + 33 + 34)	355.000,00	282.709,00	78.916,38	185.164,91	0,00	65,50
36 - Total das Despesas com Ensino (23 + 35)	2.666.000,00	2.677.557,35	392.405,95	1.466.508,21	0,00	54,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO	
RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014
37 - Restos a Pagar de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - Saldo Financeiro do FUNDEB em 31 de Dezembro de 2013	1.984,70
38.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	836.629,80
38.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	824.612,56
38.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	3.059,02
39 - (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual	17.060,96

NOTAS EXPLICATIVAS
- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas do FUNDEB foram demonstradas conforme o cadastro da fonte FUNDEB no orçamento . Foram criadas as linhas 12.3 - Outras Despesas com Pessoal do Magistério e 13.3 - Outras Despesas do FUNDEB, para que os valores gastos com outras sub - funções sejam demontradas .
- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino serão demonstradas conforme o cadastro da fonte ENSINO no orçamento . Portanto, se na elaboração do orçamento as fichas foram cadastradas com a fonte EDUCA, os valores não serão demontrados . Na linha 22 - Outras, a forma de busca dos valores são as demais despesas com fonte e incidências ('D' , 'E' , 'Q') .
- No quadro Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional , a linha 31, Cálculo do Mínimo de 25 % foi acrescentado a linha 22 - Outras, para que as outras Despesas Típicas de Manutenção do Ensino faca parte da base de cáculo . Na linha 26, os valores deverão ser cadastrados na opção 3301 - Informações Complementares .
- No quadro outras Despesas com Recursos Destinados a MDE, a linha 34 - Outras despesas custeadas c / Rec . Destinados a MDE, são as demais despesas do ensino com função 12.
- No quadro Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB, a linha 38.2 (Pagamentos efetuados até o bimestre) os valores apresentados são os valores brutos pagos dos empenhos .

CARGO	NOME	CRC

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:76159EE8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 021

Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto - 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	13.657.200,00	13.657.200,00	2.175.786,72	1.837.863,23	8.910.708,97	8.251.352,26	5.405.847,74
Receita Tributária	507.100,00	507.100,00	106.871,00	119.485,52	276.828,09	260.800,79	246.299,21
Impostos	462.000,00	462.000,00	99.318,06	106.526,19	246.865,27	229.216,89	232.783,11
IPTU	130.000,00	130.000,00	44.000,00	69.926,10	44.000,00	69.926,10	60.073,90
ISSQN	97.000,00	97.000,00	16.168,04	10.620,73	53.883,40	46.799,03	50.200,97
ITBI	90.000,00	90.000,00	14.983,36	10.498,49	52.940,87	32.925,16	57.074,84
IRRF	145.000,00	145.000,00	24.166,66	15.480,87	96.041,00	79.566,60	65.433,40
Taxas	45.100,00	45.100,00	7.552,94	12.959,33	29.962,82	31.583,90	13.516,10
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	55.000,00	55.000,00	9.166,66	10.012,06	35.666,64	32.976,58	22.023,42
Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	2.499,98	13.510,38	9.999,92	42.115,51	-27.115,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Serviços	7.000,00	7.000,00	1.166,66	679,00	4.666,64	2.173,00	4.827,00
Transferências Correntes	12.903.256,00	12.903.256,00	2.027.607,82	1.688.301,29	8.470.651,28	7.890.439,82	5.012.816,18
Convênios	92.000,00	92.000,00	15.333,32	0,00	61.333,28	130.443,48	-38.443,48
Demais Transferências Correntes	12.811.256,00	12.811.256,00	2.012.274,50	1.688.301,29	8.409.318,00	7.759.996,34	5.051.259,66
Outras Receitas Correntes	169.844,00	169.844,00	28.474,60	5.874,98	112.896,40	22.846,56	146.997,44
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	165.000,00	165.000,00	31.249,98	146.500,00	97.499,92	856.941,57	-691.941,57
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	7.499,98	0,00	29.999,92	197.515,00	-152.515,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	120.000,00	120.000,00	23.750,00	146.500,00	67.500,00	659.426,57	-539.426,57
Convênios	120.000,00	120.000,00	23.750,00	146.500,00	67.500,00	413.853,62	-293.853,62
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.572,95	-245.572,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	2.022.200,00	2.022.200,00	312.106,38	264.336,18	1.325.509,52	1.226.125,22	796.074,78
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.894.930,32	1.720.027,05	7.682.699,37	7.882.168,61	3.917.831,39

DESPESAS	Dotação Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	11.158.950,00	11.265.132,00	1.538.027,85	1.681.511,04	8.377.961,26	6.444.786,91	2.887.170,74
Pessoal e Encargos	6.084.500,00	6.232.893,35	947.734,83	958.953,55	3.877.295,41	3.856.374,29	2.355.597,94
Juros e Encargos da Divida	69.200,00	71.200,00	-2.000,00	14.736,93	71.200,00	57.723,21	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.005.250,00	4.961.038,65	592.293,02	707.820,56	4.429.465,85	2.530.689,41	531.572,80
DESPESAS DE CAPITAL (F)	623.050,00	1.561.290,95	39.894,00	163.074,07	577.247,50	383.593,86	984.043,45
Investimentos	309.250,00	1.247.490,95	39.944,00	107.754,86	263.524,86	162.342,82	983.966,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	313.800,00	313.800,00	-50,00	55.319,21	313.722,64	221.251,04	77,36
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	11.800.000,00	12.826.422,95	1.577.921,85	1.844.585,11	8.955.208,76	6.828.380,77	3.871.214,19

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	4º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	124.558,06	1.053.787,84	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	142.105,20	0,00	0,00	1.073.040,15

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:26B8B958

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 022

Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto - 2014

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4 º Bimestre	Até o Bimestre	4 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	257.498,00	220.056,00	12.137,30	152.899,99	28.919,34	129.238,16	67.156,01
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.116.336,00	1.092.260,00	55.714,48	879.226,53	148.784,42	629.070,98	213.033,47
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	46.000,00	52.250,00	17.489,80	50.006,75	4.763,00	23.365,72	2.243,25
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	36.200,00	36.200,00	639,29	26.516,79	2.393,00	12.557,42	9.683,21
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	44.498,00	38.176,00	0,00	38.176,00	3.055,84	20.974,80	0,00

	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	343.500,00	344.500,00	28.243,59	238.060,84	34.018,93	171.966,78	106.439,16
	SAUDE	ATENCAO BASICA	2.295.236,00	2.539.956,00	277.511,15	1.780.529,71	411.145,77	1.351.263,69	759.426,29
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.542.400,00	1.852.097,80	483.481,71	1.480.033,42	282.944,30	995.645,72	372.064,38
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	4.438,92	4.438,92	0,00
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	51.200,00	62.808,65	7.509,60	31.069,11	7.630,36	26.874,58	31.739,54
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.000,00	4.000,00	0,00	3.753,45	7,80	3.469,65	246,55
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	1.871.265,10	1.827.322,45	284.426,66	1.252.614,92	271.140,06	995.451,57	574.707,53
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	13.000,00	15.800,00	1.800,00	13.397,84	3.878,58	7.778,58	2.402,16
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	700.320,90	752.714,90	97.894,88	517.567,94	111.902,01	438.158,99	235.146,96
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	49.914,00	50.220,00	1.965,10	8.062,65	2.215,50	6.736,07	42.157,35
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	31.500,00	31.500,00	0,48	31.500,00	3.269,80	18.383,00	0,00
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	290.100,00	188.600,00	14.493,60	169.538,81	33.631,97	99.543,77	19.061,19
	CULTURA	TURISMO	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	407.000,00	970.615,15	35.136,29	264.395,38	64.327,61	215.457,01	706.219,77
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	243.000,00	243.000,00	29.836,09	175.427,51	39.624,81	158.314,03	67.572,49
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	42.000,00	37.000,00	-5.000,00	37.000,00	2.459,16	15.800,21	0,00
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	140.634,00	139.958,00	17.369,34	125.449,63	26.227,42	105.192,98	14.508,37
	COMUNICACOES	TELECOMUNICACOES	4.000,00	2.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	1.820,00
	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIARIO	797.000,00	755.780,00	95.681,55	525.885,24	108.918,66	446.574,60	229.894,76
	DESPORTO E LAZER	TURISMO	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.674,96	0,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	178.498,00	226.238,00	23.992,31	144.533,69	28.708,51	133.059,26	81.704,31
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	332.000,00	336.000,00	-50,00	335.950,00	62.261,74	247.140,11	50,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	407.000,00	479.470,00	39.125,79	380.947,55	76.087,20	321.984,03	98.522,45
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	49.522,84	273.485,01	81.830,40	242.085,18	226.514,99
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			11.800.000,00	12.826.422,95	1.577.921,85	8.955.208,76	1.844.585,11	6.828.380,77	3.871.214,19

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:CFACD550

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 024

Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 9 (inciso III , art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto - 2014

Valores em R$1,00

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realizadas		Período Exercício Anterior
	Atualizada	4º Bimestre	Ate o Bimestre	4º Bimestre	Ate o Bimestre	
Receitas Correntes	13.657.200,00	2.175.786,72	8.910.708,97	1.837.863,23	8.251.352,26	1.714.966,02
Receitas de Capital	165.000,00	31.249,98	97.499,92	146.500,00	856.941,57	0,00
Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Emprestimos Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	13.822.200,00	2.207.036,70	9.008.208,89	1.984.363,23	9.108.293,83	1.714.966,02
(-) DEDUÇÕES						
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	15.000,00	2.499,98	9.999,92	13.510,38	42.115,51	4.943,84
Receita de Alienacoes de Bens	45.000,00	7.499,98	29.999,92	0,00	197.515,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para o FUNDEB	2.022.200,00	312.106,38	1.325.509,52	264.336,18	1.226.125,22	242.186,27
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.082.200,00	322.106,34	1.365.509,36	277.846,56	1.465.755,73	247.130,11
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	11.740.000,00	1.884.930,36	7.642.699,53	1.706.516,67	7.642.538,10	1.467.835,91

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Período Exercicio Anterior
	Atualizada	4º Bimestre	Ate o Bimestre	4º Bimestre	Ate o Bimestre	4º Bimestre	Ate o Bimestre	
Despesas Correntes	11.265.132,00	1.784.435,84	7.252.177,45	1.538.027,85	8.377.961,26	1.681.511,04	6.444.786,91	1.682.561,48
(-) Juros e Encargos da Divida	71.200,00	11.533,32	46.133,28	-2.000,00	71.200,00	14.736,93	57.723,21	13.301,84
(-) Juros e Encargos da Divida - Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	11.193.932,00	1.772.902,52	7.206.044,17	1.540.027,85	8.306.761,26	1.666.774,11	6.387.063,70	1.669.259,64
Despesas de Capital	1.561.290,95	123.050,00	420.700,00	39.894,00	577.247,50	163.074,07	383.593,86	146.522,99

(-) DEDUCOES								
Amortizacao da Divida	313.800,00	52.300,00	209.200,00	-50,00	313.722,64	55.319,21	221.251,04	55.332,99
Concessao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.247.490,95	70.750,00	211.500,00	39.944,00	263.524,86	107.754,86	162.342,82	91.190,00
Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	12.441.422,95	1.843.652,52	7.417.544,17	1.579.971,85	8.570.286,12	1.774.528,97	6.549.406,52	1.760.449,64
RESULTADO						-68.012,30	1.093.131,58	-292.613,73

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (EXCLUI RPPS)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercicio Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	4º Bimestre (C-B)	Ate o Bimestre (C-A)
I - Divida Consolidada ou Fundada	950.128,27	784.196,44	728.877,23	-55.319,21	-221.251,04
DEDUCOES	0,00	1.322.126,04	1.172.713,39	-149.412,65	1.172.713,39
Disponibilidade de Caixa / Bancos	14.652,57	155.301,20	58.390,25	-96.910,95	43.737,68
Aplicacoes Financeiras	449.527,18	1.254.106,27	1.211.236,17	-42.870,10	761.708,99
Ativo Realizável	21.360,55	30.126,31	20.494,71	-9.631,60	-865,84
(-) Restos a Pagar Processados	901.702,35	117.407,74	117.407,74	0,00	-784.294,61
II - Divida Consolidada Liquida	950.128,27	-537.929,60	-443.836,16	94.093,44	-1.393.964,43
III - Receitas de Privatizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Divida Fiscal Liquida (II - III - IV)	950.128,27	-537.929,60	-443.836,16	94.093,44	-1.393.964,43

JUSTIFICATIVA
0,00

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:5FD20FA7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 025

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto – 2014

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2013	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	2010	641,85	0,00	0,00	0,00	0,00	641,85	0,00	0,00	641,85
	2011	14.373,90	2.671,00	0,00	0,00	2.671,00	11.702,90	0,00	0,00	11.702,90
	2012	106.149,78	104.634,29	0,00	0,00	104.634,29	1.515,49	0,00	0,00	1.515,49
	2013	917.490,60	793.610,06	0,00	783.507,61	10.102,45	123.880,54	9.314,25	100.870,13	13.696,16
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	2009	787,00	787,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.039.443,13	901.702,35	787,00	783.507,61	117.407,74	137.740,78	9.314,25	100.870,13	27.556,40

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:E0134EE9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 027

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Período: Agosto de 2014

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - FENIX INFORMAT	07.992.628/0001-60	4114	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASE	UN	2.434,00	1,00	2.434,00
Total da Compra								2.434,00

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:72B5F4EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 028

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4 ° Bimestre / 2014
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Julho de 2014

Contrato: 0352014/14						
Fornecedor: CLIN-MED MARIENSE LTDA - CNPJ / CPF: 03.776.660/0001-57						
Objeto do Contrato: PLANTAO MEDICO						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
07/07/2014	08/08/2014	07/07/2014	31/12/2014	390.000,00	PREG001814	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO					
EE01605	SECRETARIA MUN. DE SAUDE					

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:C5A61D1C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 029

Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
Período: Julho de 2014

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87414	GASOLINA	LT	3,27	195,82	640,34
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87414	OLEO DIESEL	LT	2,57	296,21	761,26
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87514	GASOLINA	LT	3,27	179,62	587,36
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87614	GASOLINA	LT	3,27	1.008,55	3.297,97
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87614	OLEO DIESEL	LT	2,57	339,91	873,56
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87714	GASOLINA	LT	3,27	35,64	116,54
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87814	GASOLINA	LT	3,27	96,09	314,22
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87914	GASOLINA	LT	3,27	104,53	341,80
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	87914	OLEO DIESEL	LT	2,57	46,29	118,97
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	88014	GASOLINA	LT	3,27	80,46	263,12
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	88014	OLEO DIESEL	LT	2,57	1.163,51	2.990,23
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	88214	XARELTO 20MG CX C/ 28 COMP.	CX	190,09	5,00	950,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	88214	PARKIDOPA 250+25MG C/30CPR	CX	29,01	4,00	116,02
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88314	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	CO	0,09	3.000,00	257,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88314	CARVEDILOL 25MG COMP.	CO	0,13	2.000,00	266,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88314	CARVEDILOL 6.25MG	CX	0,15	1.000,00	152,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88314	AMIODARONA 200 MG	CO	0,28	3.000,00	828,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88314	ANLODIPINO 5MG COMP.	CO	0,37	2.000,00	742,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88414	FUROSEMIDA 40 MG	UN	1,49	1.000,00	1.485,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88514	METILDOPA 500MG	CO	0,44	800,00	350,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88614	BENZILP.BENZ.1.200.000 UI	UN	0,98	200,00	195,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	88614	AMOXILINA 500MG (COMP)	CO	0,13	1.000,00	129,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	VALPROATO SODIO 250MG CAPS	CO	0,28	1.000,00	278,80

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FR	0,63	60,00	37,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	OMEPRAZOL 20MG	CO	0,05	3.000,00	147,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	CLONAZEPAM 2MG	C/	0,10	5.000,00	498,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	FENOBARBITAL 100MG	CO	0,07	2.000,00	139,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	VENLAFAXINA 75MG	CO	1,14	330,00	375,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	CLOPIDOGREL 75MG	CO	0,37	600,00	222,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	COMPLEXO B COMP	CO	0,04	3.000,00	119,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	CARBAMAZEPINA 200 MG	CO	0,10	8.000,00	796,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	FENITOINA 100MG	CO	0,08	2.000,00	159,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	CLOMIPRAMINA 25MG	CO	0,71	1.500,00	1.063,05
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	FLUOXETINA 20MG	CO	0,08	5.000,00	399,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	DIAZEPAN 10MG	CO	0,05	10.000,00	473,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88714	SULFATO FERROSO COMP.	CO	0,04	20,00	0,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	88814	AMITRIPTILINA 25MG	C/	0,08	3.000,00	239,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	88914	GLICAZIDA 30MG	CO	0,20	4.000,00	798,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	89014	HALOPERIDOL 5MG	CO	0,10	1.500,00	149,70

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	89114	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML	VD	0,80	100,00	79,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	89214	GASOLINA	LT	2,50	0,02	0,05
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ORACI MARCELINO DE SOUZA	04.913.698/0002-78	89314	GAS DE COZINHA	UN	36,50	11,00	401,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	89614	BUP 150MG BL AL X30 CPR REV.	CX	78,11	1,00	78,11
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	89614	LEXAPRO 20 MG C/28 CPR	CX	364,99	1,00	364,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	89614	IMIPENEM+CILASTATINA 500+500	CX	650,60	1,00	650,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89714	PAO FRANCES KG	KG	9,70	26,75	259,47
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89714	BISCOITOS	UN	0,47	100,00	47,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89714	ROSCA	UN	5,80	10,00	58,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89714	ROSQUINHA DOCE/CACHORRO QUENTE	UN	0,55	270,00	148,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89814	PAO FRANCES KG	KG	9,70	24,05	233,28
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89814	BISCOITOS	UN	0,47	180,00	84,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89814	ROSCA	UN	5,80	14,00	81,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89814	ROSQUINHA DOCE/CACHORRO QUENTE	UN	0,55	300,00	165,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89914	PAO FRANCES KG	KG	9,70	12,65	122,70
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	89914	ROSQUINHA DOCE/CACHORRO QUENTE	UN	0,55	400,00	220,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	90014	PAO FRANCES KG	KG	9,70	27,15	263,35
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	90114	PAO FRANCES KG	KG	9,70	35,30	342,41
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	90214	PAO FRANCES KG	KG	9,70	47,15	457,35
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	CEBOLA	KG	2,50	3,08	7,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	ABOBORA VERDE	KG	2,90	2,90	8,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	ALFACE	UN	1,30	2,00	2,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	BATATA DOCE	KG	3,48	1,00	3,48
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	BATATA SALSA	KG	5,45	4,73	25,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	BERINJELA	KG	2,79	0,87	2,43
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	BETERRABA	KG	3,50	3,37	11,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	CHUCHU	KG	2,90	7,42	21,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	MOGANGA	KG	3,00	4,66	13,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	PIMENTAO	KG	2,88	0,24	0,69
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	TOMATE	KG	5,40	12,64	68,24
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	VAGEM	KG	5,19	1,34	6,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	CENOURA	KG	3,19	3,67	11,72
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	BATATA	KG	2,75	17,04	46,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	CHEIRO VERDE	MC	0,90	1,00	0,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	PEPINO	KG	3,38	1,49	5,04
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	REPOLHO (KG)	KG	2,29	1,73	3,97
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	COUVE	PT	2,30	5,00	11,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	BROCOLIS	UN	2,60	1,00	2,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90314	ALHO	KG	15,60	0,90	14,04

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90414	ABACAXI	UN	6,80	10,00	68,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90414	GOIABA	KG	6,20	5,00	31,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90414	MACA	KG	7,70	25,36	195,27
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90414	MAMAO	KG	5,30	8,00	42,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90414	MORANGO	CX	4,00	6,00	24,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90414	ALHO	KG	15,60	3,00	46,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90514	ABACAXI	UN	6,80	10,00	68,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90514	GOIABA	KG	6,20	13,00	80,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90514	MACA	KG	7,70	9,00	69,30
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90514	MAMAO	KG	5,30	6,00	31,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90514	MELANCIA	KG	2,20	20,00	44,00
SECRETARIA MUN. DE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	90614	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	3,00	3,00

EDUCACAO								
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	90614	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	8,00	43,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	90714	PAO DE FORMA	PT	3,90	10,00	39,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	90714	REFRIGERANTES 2 LT GARRAFA PET	UN	1,84	10,00	18,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	90814	CLEXANE 60MG INJ.C/2 SER.0,6ML	CX	110,75	12,00	1.328,97
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	90814	PIPORTIL L4 25ML/ML CX C/3AM	CX	33,00	2,00	65,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	90814	XARELTO 15MG BL AL X 28 CPR	CX	189,45	1,00	189,45
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	90914	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	113,00	226,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	91014	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	93,00	186,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	91114	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	60,00	120,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	91214	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	70,00	140,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	91314	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	29,00	58,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	91414	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	57,00	114,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92314	FRANGO RESFRIADO	KG	4,17	16,62	69,29
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92314	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	10,00	20,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92314	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92314	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	10,00	24,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92314	OLEO DE SOJA	UN	2,65	10,00	26,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92314	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	10,00	25,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92314	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	10,00	54,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92314	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	10,00	39,80
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	92414	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	SUCO ARTIFICIAL CX C/15 UN	CX	6,03	2,00	12,06
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	2,00	2,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	0,40	4,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	5,00	10,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	9,00	60,21
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	OLEO DE SOJA	UN	2,65	3,00	7,95
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	1,00	0,75
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	AMENDOIM 500G	PT	4,90	1,00	4,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	FERMENTO EM PO 250GR	LA	3,55	1,00	3,55
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	4,00	16,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	3,00	6,45
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92514	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	4,00	21,96
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92614	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	1,00	7,98
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92614	REFRIGERANTES 2 LT GARRAFA PET	UN	1,84	12,00	22,08
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92614	CANJICA BRANCA	PT	1,99	3,00	5,97
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92614	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	10,00	89,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92614	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	3,00	5,94
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92714	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	2,00	8,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92714	GUARDANAPO	PT	0,95	4,00	3,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92714	PAPEL TOALHA 20X22CM FOL.DUPLA	FD	41,90	1,00	41,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	92714	SAQUINHO DE PIPOCA	PT	15,00	1,00	15,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	LINGUICA MISTA	KG	6,10	4,00	24,40
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	MORTADELA FATIADA	KG	5,30	2,00	10,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	LEITE DESNATADO C/1 LITRO	CX	24,15	1,00	24,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	SUCO ARTIFICIAL CX C/15 UN	CX	6,03	3,00	18,09
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	FRANGO RESFRIADO	KG	4,17	10,00	41,70
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	3,00	34,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	14,00	34,86

SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	OLEO DE SOJA	UN	2,65	6,00	15,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	CHOCOLATE EM PO	UN	4,76	10,00	47,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	APRESUNTADO FATIADO	KG	4,90	4,00	19,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	AMENDOIM 500G	PT	4,90	3,00	14,70
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	10,00	153,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	10,00	21,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	10,00	39,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	92814	SALSICHA DE CARNE MISTA	KG	2,75	10,00	27,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MILANFLEX IND.COMERC.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	92914	CONJUNTO ALUNO/CJA-04	UN	127,00	30,00	3.810,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MILANFLEX IND.COMERC.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	92914	CONJUNTO ALUNO/CJA-06	UN	154,00	170,00	26.180,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MILANFLEX IND.COMERC.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	92914	CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01	UN	245,00	16,00	3.920,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MILANFLEX IND.COMERC.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	92914	MESA PESSOA CAD.RODAS-MA-01	UN	120,00	3,00	360,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93014	GASOLINA	LT	3,27	960,76	3.141,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93014	OLEO DIESEL	LT	2,57	80,15	205,98
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93114	GASOLINA	LT	3,27	147,43	482,09

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93114	OLEO DIESEL	LT	2,57	512,14	1.316,19
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93214	GASOLINA	LT	3,27	32,11	105,01
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93214	OLEO DIESEL	LT	2,57	778,23	2.000,06
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93314	GASOLINA	LT	3,27	105,35	344,51
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93414	GASOLINA	LT	3,27	168,47	550,91
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	93514	GASOLINA	LT	3,27	91,35	298,72
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93714	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	10,00	20,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93714	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	6,00	40,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93714	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	35,00	87,15
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93714	OLEO DE SOJA	UN	2,65	15,00	39,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93714	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	10,00	153,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93714	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	12,00	50,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93814	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	10,00	20,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93814	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	4,00	3,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93814	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	4,00	10,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93814	FERMENTO EM PO 250GR	LA	3,55	7,00	24,85
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93814	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	5,00	10,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93814	VINAGRE 750ML	VD	0,90	2,00	1,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93814	SALSICHA DE CARNE MISTA	KG	2,75	6,00	16,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93914	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	20,00	49,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93914	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	6,00	91,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	93914	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	6,00	32,94
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	94014	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	4,50	51,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	94014	APRESUNTADO FATIADO	KG	4,90	4,50	22,05
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	94014	VINAGRE 750ML	VD	0,90	1,00	0,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	94014	SALSICHA DE CARNE MISTA	KG	2,75	4,00	11,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94114	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	20,00	43,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94114	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	25,00	199,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94114	MACARRAO ESPAGUETE No8	KG	3,24	8,00	25,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94114	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	14,00	125,72
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94114	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	25,00	49,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94214	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	20,00	119,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94214	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	7,00	117,53
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94314	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	10,00	21,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94314	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	6,00	47,88

SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94314	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	7,00	62,86
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94314	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	5,00	9,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94414	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	10,00	59,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94414	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	5,00	83,95
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94514	OVOS TIPO A	DZ	3,09	23,00	71,07
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94514	FRANGO (ASA)	KG	6,20	30,00	186,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94514	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	20,00	241,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94614	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	10,00	121,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94714	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	5,00	60,95
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94714	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	UN	9,34	1,00	9,34
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94814	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	10,00	121,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94814	OVOS TIPO A	DZ	3,09	10,00	30,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94814	FRANGO (ASA)	KG	6,20	10,00	62,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	94814	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	10,00	120,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94914	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94914	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	12,00	51,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94914	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	30,00	41,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94914	PAPEL TOALHA 20X22CM FOL.DUPLA	FD	41,90	1,00	41,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	94914	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	7,00	38,15
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	95014	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	LISADOR IM	AM	1,28	20,00	25,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	COMPLEXO B INJ.	AM	0,77	150,00	114,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FR	0,63	20,00	12,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	VITAMINA C 1GR.	AM	0,70	50,00	34,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	MEPERIDINA 50MG/2ML	AM	1,77	10,00	17,68
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	HIOSCINA+DIPIRONA.INJ.5ML	AM	1,11	100,00	110,83
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	DIAZEPAM 10MG/2ML	AM	0,58	50,00	28,85
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	FENITOINA 250MG/5ML	AM	1,09	5,00	5,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	DIPIRONA 1G/2ML	AM	0,63	100,00	62,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	95214	ATROPINA SULFATO 25MG/ML	AM	0,24	10,00	2,39
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	95314	MASSAGEOL	FR	9,80	1,00	9,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	95314	ADENOSINA 3 MG/ML 2ML C/30AM	AM	9,90	1,00	9,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	95314	CEFTRIAXONA SODICA 1G EV	AM	4,19	150,00	628,51
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	95314	HIDROCORTIZONA 500 MG S/DIL	AM	6,02	50,00	301,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	95314	FOSFATO DISODICO DEXAME.4MG/ML	AM	1,63	50,00	81,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	95314	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	AM	1,88	12,00	22,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	95314	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.	CO	2,05	10,00	20,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	95314	DICLOFENACO SODIO 75 MG	AM	0,80	100,00	79,89
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	FITA MICROPOROSA 25MMX10M	UN	1,86	5,00	9,31
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	AGULHA 13 X 4,5 C/100	CX	3,97	2,00	7,94
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	EQUIPO SORO MACRO GOTAS	CX	209,38	2,00	418,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	RL	2,30	5,00	11,51
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	APARELHO PRESSAO MANUAL ADULTO	UN	36,37	3,00	109,10
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	PAPEL LENCOL 70 X 50 M	RL	9,33	10,00	93,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	AGUA DESTILADA 10ML P/INJ.	AM	0,12	200,00	23,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	AGULHA 40 X 12 C/100	CX	4,20	8,00	33,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	BOLSA COLETOR URINA SIST.FECH.	UN	2,50	20,00	50,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	6,66	3,00	19,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	RL	40,69	3,00	122,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	ELETRODO DESC. MONITOR CARD.	UN	0,20	300,00	59,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	AGULHA 25 X 8 C/ 100	CX	3,97	8,00	31,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	ATADURA CREPE - 15 CM	DZ	3,88	50,00	194,18
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	AGULHA 25 X 7 C/ 100	CX	3,97	8,00	31,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95414	OLEO HIDRATANTE 200ML(CICAT.)	UN	3,85	1,00	3,85
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95514	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12	PT	7,76	20,00	155,14
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95514	AGULHA 20 X 5,5 C/100	CX	4,20	2,00	8,39
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95614	PAPEL LENCOL 50 X 50 M	RL	3,07	20,00	61,46
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	95614	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	30,00	124,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML C/20	CX	57,00	3,00	171,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SORO FISIOLOGICO 9% 100ML C/20	CX	38,00	4,00	152,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	CATETER INTRAVENOSO No22G	UN	0,54	100,00	54,07

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	CATETER INTRAVENOSO No24G	UN	0,58	100,00	57,72
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	MASCARA DESCART.C/100 C/CLIPS	CX	7,73	1,00	7,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML C/20	CX	43,43	5,00	217,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	ALMOTOLIA TRANSP. 250ML	UN	1,33	3,00	3,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	LAMINA P/ BISTURI No21	UN	0,16	10,00	1,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	FIO CATGUT 3.0 SIMPLES C/24	CX	71,61	1,00	71,61
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	FIO CATGUT 4.0 SIMPLES C/ 24	CX	71,61	1,00	71,61
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SORO GLICO FISIOLOGICO 500 ML	UN	2,59	2,00	5,18
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	ESPARADRAPOS 10 X 4,5	RL	4,07	10,00	40,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	ALGODAO HIDROFILO 500GR C/10UN	PT	61,50	2,00	122,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SORO FISIOLOGICO 9% 10 ML	AM	0,20	400,00	81,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SORO FISIOLOG.9% 1000 ML C/12	CX	44,79	2,00	89,57
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	LAMINA BISTURI 11	UN	0,16	10,00	1,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SONDA ENTERAL C/FIO GUIA No12	UN	8,22	5,00	41,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	MASCARA N95	UN	2,32	1,00	2,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SERINGA 10ML S/AG.C/100	CX	19,50	3,00	58,51
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SERINGA 20ML S/AG.C/100	CX	34,72	2,00	69,44
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95714	SERINGA 5ML S/AG.C/100	CX	10,14	2,00	20,27
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95814	ALCOOL GEL 70% 5K	GL	30,88	2,00	61,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95814	HIPOCLORITO 1% 5000ML	GL	12,00	2,00	24,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95814	POLIVINIL-PIRROLID.IODO(TOPIC)	FR	12,44	1,00	12,44
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95814	POLIVINIL-PIRROLID-IODO(DEG)	FR	12,01	1,00	12,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95814	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	PT	2,29	10,00	22,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95914	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX	10,41	10,00	104,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95914	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100	CX	10,41	10,00	104,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95914	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	CX	10,41	2,00	20,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95914	LAMINA DE BISTURI N.o15	UN	0,16	5,00	0,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	95914	SONDA FOLEY No 16 C/10	UN	15,95	2,00	31,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	96014	CLOREXIDINA DEGERM.0,02% 100ML	UN	3,00	3,00	9,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	96014	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/500	PT	7,29	30,00	218,68
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	96014	OCULOS PROTECAO TRANSPARENTE	UN	2,30	1,00	2,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96114	AGULHA 13 X 4,5 C/100	CX	3,97	3,00	11,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96114	AGULHA 20 X 5,5 C/100	CX	4,19	1,00	4,19
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96114	AGULHA 25 X 8 C/ 100	CX	3,97	5,00	19,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96114	ATADURA CREPE - 15 CM	DZ	3,88	50,00	194,18
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96114	AGULHA 25 X 7 C/ 100	CX	3,97	4,00	15,89
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96214	APARELHO PRESSAO MANUAL ADULTO	UN	36,37	4,00	145,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96214	ELETRODO DESC. MONITOR CARD.	UN	0,20	300,00	59,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96214	FIXADOR CITOLOGICO P/ LAMINA	FR	5,00	3,00	15,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96314	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	RL	2,30	4,00	9,21
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96314	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	10,00	41,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96314	BOLSA COLETOR URINA SIST.FECH.	UN	2,50	5,00	12,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96314	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	RL	40,69	3,00	122,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	96314	OLEO HIDRATANTE 200ML(CICAT.)	UN	3,85	4,00	15,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96414	CATETER INTRAVENOSO No20G	UN	0,54	10,00	5,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96414	HIPOCLORITO 1% 5000ML	GL	12,00	2,00	24,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96414	POLIVINIL-PIRROLID.IODO(TOPIC)	FR	12,44	1,00	12,44
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96414	POLIVINIL-PIRROLID-IODO(DEG)	FR	12,01	1,00	12,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96414	ALCOOL 70% C/ 12	CX	41,58	2,00	83,15
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96514	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX	10,41	10,00	104,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96514	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100	CX	10,41	10,00	104,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96514	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100	CX	10,41	10,00	104,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96514	LAMINA P/ BISTURI No21	UN	0,16	15,00	2,37
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96514	ESPARADRAPOS 10 X 4,5	RL	4,07	5,00	20,35
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96614	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML C/20	CX	43,43	1,00	43,43
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96614	LAMINA BISTURI 11	UN	0,16	5,00	0,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	96614	SERINGA 1ML INSULIN.C/AG.C/100	CX	12,18	2,00	24,35
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	96714	CLOREXIDINA DEGERM.0,02% 100ML	UN	3,00	4,00	12,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	96714	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/500	PT	7,29	20,00	145,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	CHA-CAIXINHA C/10 SACHES 40G	CX	1,80	5,00	9,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	5,00	58,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	3,00	6,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	6,00	40,14
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	15,00	37,35
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	OLEO DE SOJA	UN	2,65	5,00	13,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	1,00	0,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	CHOCOLATE EM PO	UN	4,76	1,00	4,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	10,00	21,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	96814	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	24,00	95,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	8,00	17,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	SARDINHA 135 GR	LA	2,75	2,00	5,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	6,00	47,88
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	5,00	29,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	1,00	19,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	SUCO CONCENTRADO 500ML	UN	3,39	3,00	10,17
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	EXTRATO HIDROSSOL.DE SOJA 1L	UN	5,49	3,00	16,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	10,00	19,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	96914	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	10,00	128,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	97014	OVOS TIPO A	DZ	3,09	3,00	9,27
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	97014	MAIONESE 500G	VD	2,64	2,00	5,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	97014	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	25,00	302,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	PILHA PALITO AAA	PT	3,50	4,00	14,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	VASSOURINHA PARA BANHEIRO	UN	3,95	2,00	7,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	30,00	85,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	30,00	119,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	20,00	85,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	ISQUEIRO	UN	4,00	1,00	4,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	PILHA MEDIA	UN	1,70	6,00	10,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	LUVA PROTECAO PEQUENA	PR	3,70	5,00	18,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	PILHA ALCALINA C/2	PT	3,80	6,00	22,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	FLANELA	UN	2,50	2,00	5,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	6,00	8,34
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	5,00	17,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	PAPEL TOALHA 20X22CM FOL.DUPLA	FD	41,90	1,00	41,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97114	PILHA PEQUENA C/4 UN	PT	2,39	4,00	9,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97214	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97214	SAQUINHO PAPEL 1KG	MH	20,00	1,00	20,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97214	COADOR DE CAFE DE PANO	UN	2,80	2,00	5,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97214	SAQUINHO PAPEL 1/2 KG	MH	18,90	1,00	18,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97214	PILHA MEDIA	UN	1,70	6,00	10,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97214	PILHA PEQUENA C/4 UN	PT	2,39	2,00	4,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97314	SUCO ARTIFICIAL CX C/15 UN	CX	6,03	5,00	30,15
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97314	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	6,00	12,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97314	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	4,00	26,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97314	CHOCOLATE EM PO	UN	4,76	2,00	9,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97314	FERMENTO EM PO 250GR	LA	3,55	2,00	7,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97314	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	5,00	21,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97314	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	3,00	16,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97414	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	10,00	89,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	97514	OVOS TIPO A	DZ	3,09	3,00	9,27
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	97514	BACON	KG	11,20	3,00	33,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	97514	OREGANO C/10GR	PT	0,50	2,00	1,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	97514	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	2,00	24,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97614	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	1,00	2,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97614	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	4,00	26,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97614	OLEO DE SOJA	UN	2,65	2,00	5,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	97614	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	6,00	25,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97714	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	8,00	71,84
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97714	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	12,00	23,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97814	VASSOURA DE PIACAVA No6	UN	11,49	1,00	11,49
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97814	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	10,00	28,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97814	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	10,00	39,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97814	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	10,00	42,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97814	ISQUEIRO	UN	4,00	1,00	4,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97814	CHALEIRA DE 5L	UN	69,00	1,00	69,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	97814	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	6,00	8,34
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,49	2,99	34,37
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	5,00	33,45
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	10,00	24,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	OLEO DE SOJA	UN	2,65	2,00	5,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	1,00	0,75
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	CHOCOLATE EM PO	UN	4,76	3,00	14,28
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	APRESUNTADO FATIADO	KG	4,90	1,30	6,37
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	6,00	25,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	10,00	21,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	6,00	32,94

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98114	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	6,00	23,88
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98214	FRANGO RESFRIADO	KG	4,17	6,71	28,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98214	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	10,00	20,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98214	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98214	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	10,00	24,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98214	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	10,00	25,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	98214	ARROZ TIPO 2	PT	7,49	10,00	74,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ZL ELETROMOVEIS LTDA	00.413.198/0001-35	98314	FORNO INDUSTRIAL TRON	UN	750,00	1,00	750,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ZL ELETROMOVEIS LTDA	00.413.198/0001-35	98314	FOGAO IND. TRON S/FORNO 4BOCAS	UN	890,00	1,00	890,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ZL ELETROMOVEIS LTDA	00.413.198/0001-35	98314	FOGAO IND.C/FORNO 6 BOCAS	UN	1.600,00	1,00	1.600,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	ARTEFATOS DE CIMENTO P A LTDA	03.599.197/0001-15	98414	TUBO CONCRETO 40CMX1M PC	UN	45,00	3,00	135,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	99814	COPO DESCARTAVEL P/AGUA	CX	125,00	3,00	375,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	99814	AGUA SANITARIA 2L	LT	3,30	100,00	330,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	99814	LIMPADOR DE VIDRO	UN	3,75	4,00	15,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	99914	BALDE PLASTICO 15 LITROS	UN	6,60	2,00	13,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	99914	TOALHA DE ROSTO	UN	6,70	15,00	100,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	99914	FRALDA ADULTO TAMANHO G	PT	11,65	5,00	58,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	99914	LIMPADOR DE VIDRO	UN	3,75	6,00	22,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	100014	BALDE PLASTICO 15 LITROS	UN	6,60	3,00	19,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	100014	COPO DESCARTAVEL P/AGUA	CX	125,00	2,00	250,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	100014	TOALHA DE ROSTO	UN	6,70	5,00	33,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	100014	LIXEIRA 30 LITROS COM PEDAL	UN	38,00	1,00	38,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	100014	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5M	RL	4,40	5,00	22,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	AMACIANTE 2 LT	LT	4,75	2,00	9,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	FRALDA DESC.TAM. M PT C/90UN	PT	35,00	4,00	140,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	FRALDA DESC.TAM. G PT C/80UN	PT	35,00	4,00	140,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	6,00	23,88
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	6,00	25,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	SABONETE INFANTIL	UN	1,25	10,00	12,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	FRALDA DESC.EXTRA G C/70UN	PT	35,00	4,00	140,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	CONDICIONADOR DE CABELO 1K	UN	6,00	2,00	12,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	100114	CREME CABELO DE PENTEAR 250ML	UN	3,50	2,00	7,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	100214	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	OXIGENIO CAMPANHA LTDA	71.323.992/0001-36	102514	CARGA OXIGENIO MEDIC.10M3	UN	118,00	8,00	944,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	OXIGENIO CAMPANHA LTDA	71.323.992/0001-36	102514	CARGA OXIGENIO MEDIC.1M3	UN	48,00	1,00	48,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	103114	OLCADIL 2MG 30CP AL/AL	CX	34,84	2,00	69,67
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	103114	MESILATO DE DOXAZOZINA 2MG	CX	21,55	2,00	43,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	103414	NEOMICINA+BACITRACINA	TU	4,90	20,00	98,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	103414	DEXAMETASONA-ACETATO CREME 1MG	TU	0,65	20,00	13,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	103514	ADRENALINA 1MG/ML	AM	1,43	30,00	42,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	103514	BROMOPRIDA 5MG/02ML	AM	0,68	50,00	33,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	103514	ONDANSETRONA 8MG/4ML	AM	0,55	20,00	10,97
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	103514	NOREPINEFRINA 1MG/ML	AM	1,90	10,00	19,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	103514	RANITIDINA 25MG/ML	AM	0,60	50,00	30,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	103614	NEOMICINA+BACITRACINA	TU	4,90	20,00	98,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	103814	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	106314	PNEU 175/70-R 13 RADIAL	UN	132,00	2,00	264,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	106414	PNEU 175/70-R 13 RADIAL	UN	132,00	2,00	264,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	106514	PNEU 175/70-R 14 RADIAL	UN	177,00	4,00	708,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	106614	PNEU 175/70-R 14 RADIAL	UN	177,00	4,00	708,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	106814	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	185,00	370,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	106914	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	419,00	838,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	107014	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	64,00	128,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	107114	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	56,00	112,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	107214	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	114,00	228,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	107314	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	63,00	126,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	107414	INSULINA HUMALOG MIX 25%	FR	42,00	10,00	420,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	JOSE ROMILTO AMARO	354.234.556-34	108614	LENHA	M3	750,00	2,00	1.500,00

URBAN. E TRANSPORTES									
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	116414	CANJIQUINHA DE MILHO TIPO 1	KG	1,48	1,00	1,48
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	116414	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	5,00	60,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	116414	OVOS TIPO A	DZ	3,09	4,00	12,36
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	116414	GELATINA CX C/85GR	UN	1,09	6,00	6,54
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	116414	MAIONESE 500G	VD	2,64	2,00	5,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	116414	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	15,00	181,20
Total da Compra								108.077,80

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:A3B6717A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 030

Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
Período: Agosto de 2014

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	104814	GASOLINA	LT	3,23	1.494,74	4.828,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	104814	OLEO DIESEL	LT	2,57	322,64	829,19
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	104914	GASOLINA	LT	3,23	75,02	242,31
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	104914	OLEO DIESEL	LT	2,57	2.005,30	5.153,61
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105014	GASOLINA	LT	3,23	121,40	392,12
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105014	OLEO DIESEL	LT	2,57	53,81	138,29
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105114	GASOLINA	LT	3,23	68,61	221,62
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105214	GASOLINA	LT	3,23	211,80	684,12
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105314	OLEO DIESEL	LT	2,57	314,41	808,04
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105414	OLEO DIESEL	LT	2,57	84,28	216,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105614	GASOLINA	LT	3,23	263,42	850,84
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105614	OLEO DIESEL	LT	2,57	507,89	1.305,29
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	105714	OLEO DIESEL	LT	2,57	332,49	854,51
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	107514	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	2,00	4,00
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	107514	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	8,00	53,52
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	107514	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	6,00	25,20
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	107614	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	12,00	107,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	107814	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	CO	0,09	3.000,00	257,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	107814	CARVEDILOL 25MG COMP.	CO	0,13	2.000,00	266,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	107814	CARVEDILOL 6.25MG	CX	0,15	1.000,00	152,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	107814	ANLODIPINO 5MG COMP.	CO	0,37	8.000,00	2.971,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	107814	ESPIROLACOTNA 25MG	CO	0,10	8.000,00	761,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	107914	FUROSEMIDA 40 MG	UN	1,49	1.000,00	1.485,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	108014	AMIODARONA 200 MG	CO	0,28	1.500,00	414,15
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	108014	ACIDO ACETILICO SALIC.100MG	CO	0,02	8.000,00	152,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	108014	HIDRALAZINA 50MG	CO	0,30	2.000,00	609,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	108014	METILDOPA 500MG	CO	0,44	1.000,00	438,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108114	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	C/	0,13	10.000,00	1.257,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108114	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	CO	0,12	10.000,00	1.167,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108114	FLUOXETINA 20MG	CO	0,08	10.000,00	798,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	LEVOTIROXINA SODICA 75 MG	C/	0,15	6.000,00	916,20

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	VALPROATO SODIO 250MG CAPS	CO	0,28	1.000,00	278,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FR	0,63	60,00	37,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	PREDNISONA 5 MG	C/	0,06	1.000,00	59,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	CLONAZEPAM 2MG	C/	0,10	5.000,00	498,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	FENOBARBITAL 100MG	CO	0,07	3.000,00	209,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	VENLAFAXINA 75MG	CO	1,14	330,00	375,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	CLOPIDOGREL 75MG	CO	0,37	810,00	299,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	COMPLEXO B COMP	CO	0,04	500,00	19,85
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108214	FENITOINA 100MG	CO	0,08	2.000,00	159,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108314	OMEPRAZOL 20MG	CO	0,05	20.000,00	986,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108314	DIAZEPAN 10MG	CO	0,05	15.000,00	709,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	108414	AMITRIPTILINA 25MG	C/	0,08	3.000,00	239,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	108514	GLICAZIDA 30MG	CO	0,20	10.000,00	1.995,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	CEBOLA	KG	2,50	2,98	7,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	ABOBORA MADURA	KG	2,25	4,39	9,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	ABOBORA VERDE	KG	2,90	2,12	6,14
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	ALFACE	UN	1,30	5,00	6,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	BANANA PRATA	KG	2,60	4,15	10,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	BATATA SALSA	KG	5,45	4,43	24,14
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	BETERRABA	KG	3,50	6,28	21,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	CHUCHU	KG	2,90	10,33	29,94
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	MAMAO	KG	5,30	5,19	27,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	MANDIOCA	KG	2,80	2,00	5,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	MOGANGA	KG	3,00	3,51	10,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	TOMATE	KG	5,40	13,69	73,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	VAGEM	KG	5,20	1,88	9,77
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	CENOURA	KG	3,20	6,22	19,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	BATATA	KG	2,75	13,03	35,83
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	MANGA	KG	6,49	0,91	5,91
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	PEPINO	KG	3,38	1,13	3,82
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	LARANJAS	KG	2,24	2,70	6,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	REPOLHO (KG)	KG	2,29	1,53	3,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	COUVE	PT	2,30	4,00	9,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108714	ALHO	KG	15,60	3,54	55,22
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108814	GOIABA	KG	6,20	12,00	74,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108814	MAMAO	KG	5,30	8,00	42,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108814	MANGA	KG	6,50	8,00	52,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108814	MELAO	KG	4,50	11,34	51,03
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108814	UVA ROSADA (KG)	KG	8,25	20,07	165,57
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108814	MORANGO	CX	4,00	6,00	24,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108914	ABACAXI	UN	6,80	30,00	204,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108914	MACA	KG	7,70	35,00	269,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108914	MELANCIA	KG	2,20	100,00	220,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108914	MORANGO	CX	4,00	10,00	40,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	108914	ALHO	KG	15,60	6,00	93,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA	04.913.698/0002-78	109014	GAS DE COZINHA	UN	36,50	13,00	474,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109114	PAO FRANCES KG	KG	9,70	42,15	408,85
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-	109214	PAO FRANCES KG	KG	9,70	51,85	502,94

SAUDE		97						
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109314	PAO FRANCES KG	KG	9,70	17,65	171,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109414	PAO FRANCES KG	KG	9,70	49,65	481,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109414	BISCOITOS	UN	0,47	360,00	169,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109414	ROSQUINHA DOCE/CACHORRO QUENTE	UN	0,55	830,00	456,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109514	PAO FRANCES KG	KG	9,70	42,35	410,79
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109514	BISCOITOS	UN	0,47	40,00	18,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109514	ROSCA	UN	5,80	15,00	87,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	109514	ROSQUINHA DOCE/CACHORRO QUENTE	UN	0,55	170,00	93,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109614	PAO DE FORMA	PT	3,90	4,00	15,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109614	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	3,00	23,94
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109614	CREME DE LEITE C/300ML	LA	1,69	1,00	1,69
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109614	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	3,00	59,70
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109614	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	2,00	33,58
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109614	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	6,00	11,88
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109714	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	2,00	4,38
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109714	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	2,00	15,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109714	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	6,00	119,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109714	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	2,00	33,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109714	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	9,00	17,82
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109814	FRALDA DESC.TAM. G PT C/80UN	PT	35,00	1,00	35,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109814	PANELA DE PRESSAO 7 LT	UN	49,80	1,00	49,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109814	CHALEIRA DE 5L	UN	69,00	1,00	69,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109814	SABONETE INFANTIL	UN	1,25	6,00	7,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109814	CONDICIONADOR DE CABELO 1K	UN	6,00	1,00	6,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	109914	GARRAFA TERMICA 1,8L	UN	79,90	1,00	79,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	110014	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	10,00	79,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	110014	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	2,52	32,48
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	110314	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	110414	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	383,00	766,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	111014	LIPITOR 10MG C/30 CPR	CX	110,91	1,00	110,91
GABINETE DO PREFEITO	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	ENVELOPE OFICIO	UN	0,16	3.000,00	480,00
GABINETE DO PREFEITO	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	ENVELOPE 37 X 47	UN	0,90	1.000,00	900,00
GABINETE DO PREFEITO	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	RECEITA,IMPOSTOS,TAXAS 2V.C/50	BL	18,00	50,00	900,00
GABINETE DO PREFEITO	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	GUIA ARRECADACAO AUTOC.C/50 2V	BL	25,00	20,00	500,00
GABINETE DO PREFEITO	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	REQUISICAO DE MATERIAIS C/100F	BL	50,00	100,00	5.000,00
GABINETE DO PREFEITO	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	ENVELOPE SACO 25 X 35	UN	0,29	4.000,00	1.160,00
GABINETE DO PREFEITO	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	ENVELOPE MEIO SACO 18,5 X 24	UN	0,24	3.000,00	720,00
GABINETE DO PREFEITO	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	PASTA DE LICITACAO	UN	3,10	100,00	310,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	FICHAS ATEND.AMBULATORIAL	MH	92,00	15,00	1.380,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	MAPA PRODUCAO MEDICO/DENTISTA	MH	92,00	5,00	460,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	SUMARIO DE ALTA C/50 FOLHAS 1V	BL	18,00	5,00	90,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	CARTAO DE REGISTRO	UN	0,40	500,00	200,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	LAUDO P/ H.I.V. AUTOCOP. 2VIAS	BL	20,00	10,00	200,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	RETIRADA DE PONTOS 1 VIA	BL	10,00	10,00	100,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	CARTAO DE MEDICAMENTO 1 VIA	BL	12,00	5,00	60,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	REQUIS.MEDICAMENTOS,MATERIAIS	BL	60,00	50,00	3.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	PRONT.ODONTOLOG.(FRENTE VERSO)	MH	90,00	7,00	630,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E	HORIZONTE SERV. GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	111114	REQUISICAO DE COMBUSTIVEIS 1V.	MH	60,00	3,00	180,00

TRANSPORTES								
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	1223 BATERIA	PC	672,41	1,00	672,41
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	1092 EXTINTOR	PC	170,17	1,00	170,17
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	3804811 MACANETA	PC	270,38	1,00	270,38
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	4781218 FECHADURA	PC	266,34	1,00	266,34
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	4856559 SUPORTE	PC	537,81	1,00	537,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	14144590 LAMPADA	PC	29,48	2,00	58,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	93927612 BATENTE	PC	64,68	1,00	64,68
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	99449176 TENSOR	PC	326,71	1,00	326,71
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111214	503347717 CORREIA	PC	95,55	1,00	95,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111314	503120811 DISCO DE FREIO	PC	399,79	2,00	799,57
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111314	5801380547 SAPATA DE FREIO	PC	293,16	1,00	293,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111314	5801380548 SAPATA DE FREIO	PC	293,16	1,00	293,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111314	500383040 FILTRO	PC	210,83	1,00	210,83
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111314	500315007 FILTRO COMBUSTIVEL	PC	225,10	1,00	225,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111314	1904372 DISCO TACOGRAFO	PC	38,52	8,00	308,17
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111314	503120055 PALHETA	PC	58,41	1,00	58,41
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111414	42548189 PINCA DE FREIO	PC	1.061,18	1,00	1.061,18
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111414	42548190 PINCA DE FREIO	PC	1.061,18	1,00	1.061,18
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	111414	2995633 PASTILHA	PC	277,71	1,00	277,71
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	06.147.674/0001-08	111514	COLECAO NOVA PEGAGOGIA FUNDAM.	KT	990,00	1,00	990,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	06.147.674/0001-08	111514	COLECAO PEGAGOGIA INFANTIL	KT	990,00	1,00	990,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111614	A3574200538 CATRACA FREIO	PC	348,29	2,00	696,57
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111614	A3660301005 VOLANTE MOTOR	PC	1.338,12	1,00	1.338,12
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111614	A3660500601 EIXO COMANDO	PC	714,31	1,00	714,31
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111614	A0089811605 ROLAMENTO	PC	507,21	2,00	1.014,42
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111614	A0089813025 ROLAMENTO	PC	304,05	2,00	608,09
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111614	A3764607205 BARRA DIRECAO	PC	1.089,11	1,00	1.089,11
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111614	A0169975647 ANEL RETENTOR	PC	32,79	4,00	131,16
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6013.201.076.00.4 FILTRO OLEO	PC	61,05	2,00	122,10
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6003.001.045.00.2 FILTRO LUBRI	PC	157,73	2,00	315,46
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6015.001.014.00.2 FILTRO AR	PC	94,57	2,00	189,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6112.006.018.00.3 FILTRO SEPAR	PC	86,67	2,00	173,34
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6112.014.119.00.9 BUCHA	PC	43,32	4,00	173,29
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6008.005.147.00.1 JG PAST.FREI	PC	113,26	1,00	113,26
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6112.101.056.00.7 FILTRO AR	PC	212,04	2,00	424,07
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6112.014.128.00.0 BUCHA B EST	PC	97,50	4,00	389,99
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6012.014.014.00.4 BUCHA.	PC	61,68	4,00	246,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	111714	6008.014.202.00.3 MOLA DIANT	PC	937,82	1,00	937,82
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111814	A3463502039 COROA PINHAO	PC	2.244,40	1,00	2.244,40
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111814	A3603570201 SEMI EIXO.	PC	938,95	1,00	938,95
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	111914	A3660500601 EIXO COMANDO	PC	2.503,28	1,00	2.503,28
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	112014	A3764234410 LONA FREIO	PC	348,59	2,00	697,17
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	112014	A3574200538 CATRACA FREIO	PC	348,29	2,00	696,57
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	112014	A3604230101 TAMBOR FREIO	PC	473,40	4,00	1.893,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	112014	A0004312127 SERVO FREIO	PC	243,56	1,00	243,56
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	112014	A3443560001 CUBO RODA	PC	1.296,46	4,00	5.185,83
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-	112114	BG5T/6C032/AA/ CABECOTE	PC	3.135,26	1,00	3.135,26

		59						
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113014	OLEO DIESEL	LT	2,57	494,37	1.270,54
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113114	OLEO DIESEL	LT	2,57	92,24	237,06
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113214	OLEO DIESEL	LT	2,57	841,18	2.161,82
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113314	GASOLINA	LT	3,23	259,75	839,01
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113414	OLEO DIESEL	LT	2,57	554,87	1.426,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113514	GASOLINA	LT	3,23	1.428,51	4.614,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113514	OLEO DIESEL	LT	2,57	474,30	1.218,95
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113614	GASOLINA	LT	3,23	67,68	218,60
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113614	OLEO DIESEL	LT	2,57	2.452,51	6.302,94
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113714	GASOLINA	LT	3,23	206,19	665,99
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113814	GASOLINA	LT	3,23	153,22	494,89
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113814	OLEO DIESEL	LT	2,57	38,09	97,89
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	113914	GASOLINA	LT	3,23	116,27	375,55
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	114014	GASOLINA	LT	3,23	28,81	93,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	114114	211/2138381/1/ MANCAL BORRACHA	PC	3,13	4,00	12,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	114114	6QE/201511/C/ FILTRO COMBUSTIV	PC	8,44	2,00	16,87
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	114114	7XO/721361// GUIA DE CABO	PC	19,32	1,00	19,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	114114	211/611015/2/ CILINDRO MESTRE	PC	140,74	1,00	140,74
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	114114	030/109119/AB/ CORREIA DENTADA	PC	34,64	1,00	34,64
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	114114	030/115561/AP/ FILTRO DE OLEO	PC	10,39	4,00	41,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	114114	030/109243/Q/ ROLO TENSOR	PC	76,02	1,00	76,02
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	114114	F1 BATERIA 60 AMP	PC	252,00	1,00	252,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	114514	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114614	COCO RALADO PT C/100G	PT	1,78	6,00	10,68
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114614	REQUEIJAO 250G COPO PLAST.	UN	3,10	8,00	24,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114614	MAIONESE 500G	VD	2,64	3,00	7,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114714	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	10,00	121,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114714	OVOS TIPO A	DZ	3,09	10,00	30,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114714	FRANGO (ASA)	KG	6,20	2,00	12,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114714	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	20,00	241,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	GRAO DE BICO 500G	PT	4,11	5,00	20,55
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	TEMPERO EM PASTA ALHO E SAL 1K	KG	3,98	4,00	15,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	GELATINA CX C/85GR	UN	1,09	25,00	27,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	BACON	KG	11,20	2,00	22,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	UN	9,34	1,00	9,34
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	CANELA EM PO	UN	1,72	2,00	3,44
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	COCO RALADO PT C/100G	PT	1,78	10,00	17,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	OREGANO C/10GR	PT	0,50	4,00	2,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	CALABRESA (KG)	KG	6,89	2,00	13,78
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	QUEIJO RALADO	PT	1,20	10,00	12,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114814	BATATA PALHA PT C/500GR	PT	5,49	2,00	10,98
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114914	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	10,00	121,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114914	OVOS TIPO A	DZ	3,09	20,00	61,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	114914	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	40,00	483,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115014	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	10,00	20,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115014	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-	115014	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	10,00	24,90

ACAO SOCIAL		70						
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115014	OLEO DE SOJA	UN	2,65	10,00	26,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115014	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	6,00	4,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115014	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	3,00	45,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115014	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115014	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	10,00	54,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115114	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	20,00	232,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115114	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115114	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	15,00	37,35
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115114	OLEO DE SOJA	UN	2,65	25,00	66,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115114	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	5,00	76,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115114	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	10,00	54,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115114	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	30,00	119,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115214	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	10,00	20,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115214	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	35,00	87,15
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115214	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	4,00	3,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	10,00	10,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	FEIJAO PRETO TIPO 1	KG	2,85	10,00	28,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	9,00	103,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	GROSELHA	LT	3,70	3,00	11,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	APRESUNTADO FATIADO	KG	4,90	9,00	44,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	5,00	10,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	VINAGRE 750ML	VD	0,90	2,00	1,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	CHOCOLATE GRANULADO 130GR	PT	1,38	10,00	13,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115314	SALSICHA DE CARNE MISTA	KG	2,75	4,00	11,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115414	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	20,00	43,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115414	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	25,00	199,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115414	TRIGO P/ KIBE 500G	PT	1,79	4,00	7,16
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115414	MACARRAO ESPAGUETE No8	KG	3,24	8,00	25,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115414	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	15,00	134,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115414	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	20,00	39,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115514	SARDINHA 135 GR	LA	2,75	5,00	13,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115514	POLVILHO DOCE	KG	5,69	20,00	113,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115614	AZEITONA EMBALEM PLASTICA 300G	VD	2,95	5,00	14,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115614	FIGADO (BOVINO)	KG	10,50	10,00	105,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115614	CREME DE LEITE C/300ML	LA	1,69	6,00	10,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115614	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	25,00	148,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115614	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	7,00	117,53
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	20,00	232,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	9,00	60,21
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	15,00	37,35
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	OLEO DE SOJA	UN	2,65	16,00	42,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	4,00	3,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	6,00	91,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	4,00	10,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	1,00	4,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	5,00	10,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	8,00	43,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115714	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	6,00	23,88

SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115814	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	2,25	25,87
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115814	APRESUNTADO FATIADO	KG	4,90	2,25	11,02
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115814	FERMENTO EM PO 250GR	LA	3,55	4,00	14,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115814	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	5,00	21,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115814	VINAGRE 750ML	VD	0,90	3,00	2,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	115814	CHOCOLATE GRANULADO 130GR	PT	1,38	3,00	4,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	115914	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	9,00	71,82
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116014	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	4,00	8,76
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116014	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	10,00	89,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116014	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	7,00	90,23
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116114	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	6,00	13,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116114	MINGAU DE MILHO CX C/400G	LA	4,25	2,00	8,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116114	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	4,00	23,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116114	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	7,00	117,53
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116114	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	12,00	23,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	CHA-CAIXINHA C/10 SACHES 40G	CX	1,80	5,00	9,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	SUCO ARTIFICIAL CX C/15 UN	CX	6,03	1,00	6,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	2,00	4,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	OLEO DE SOJA	UN	2,65	5,00	13,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	2,00	1,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	14,00	58,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	5,00	10,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	VINAGRE 750ML	VD	0,90	1,00	0,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	116214	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	24,00	95,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116314	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	10,00	21,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116314	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	3,00	23,94
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116314	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	2,00	39,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116314	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	20,00	179,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116314	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	1,00	16,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116314	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	10,00	19,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116314	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	6,00	77,34
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	PANO DE PRATO	UN	2,80	12,00	33,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	RODO 40CM C/2 BORRACHAS	UN	5,40	4,00	21,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	ALCOOL P/ LIMPEZA 1 LT	UN	4,73	20,00	94,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	DESODORIZADOR DE AR 440 ML	UN	8,25	3,00	24,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	LIMPADOR INSTANTANEO 500ML	UN	2,15	50,00	107,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	PANO DE CHAO ALVEJADO	UN	5,15	20,00	103,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	SAPOLIO EM PO	UN	2,18	20,00	43,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	DESINFETANTE 2LT CX C/6 UN	CX	25,60	4,00	102,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116514	ESPONJA LA DE ACO 60G C/14 UN	FD	22,90	5,00	114,50
GABINETE DO PREFEITO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116614	ALCOOL GEL 70% - 500G	UN	3,95	30,00	118,50
GABINETE DO PREFEITO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116614	PANO DE PRATO	UN	2,80	8,00	22,40
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116614	COPO DESCARTAVEL P/AGUA	CX	125,00	2,00	250,00
GABINETE DO PREFEITO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116614	DESODORIZADOR DE AR 440 ML	UN	8,25	4,00	33,00
GABINETE DO PREFEITO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116614	PANO DE CHAO ALVEJADO	UN	5,15	10,00	51,50
GABINETE DO PREFEITO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116614	SABAO EM BARRA 5UN PT 1K	PT	5,40	10,00	54,00
GABINETE DO PREFEITO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-	116614	ESPONJA DE LOUCA 60G	UN	0,50	50,00	25,00

		55						
GABINETE DO PREFEITO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116614	PANO DE LIMPEZA C/5	PT	2,75	20,00	55,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	COPO DESCARTAVEL P/AGUA	CX	125,00	2,00	250,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	RODO 40CM C/2 BORRACHAS	UN	5,40	3,00	16,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	BUCHA P/ BANHO	UN	1,75	20,00	35,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	FRALDA ADULTO TAMANHO G	PT	11,65	10,00	116,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	FRALDA ADULTO TAMANHO M	PT	11,65	3,00	34,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	LENCO UMEDECIDO REFIL C/100	UN	1,95	1,00	1,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	LIMPADOR INSTANTANEO 500ML	UN	2,15	10,00	21,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	PANO DE CHAO ALVEJADO	UN	5,15	20,00	103,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	SAPOLIO EM PO	UN	2,18	20,00	43,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	DESINFETANTE 2LT CX C/6 UN	CX	25,60	3,00	76,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116714	PANO DE LIMPEZA C/5	PT	2,75	12,00	33,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116814	CLORO P/ LIMPEZA	LT	2,08	96,00	199,68
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	116814	PANO DE LIMPEZA C/5	PT	2,75	30,00	82,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	BOBINA PLAST.PICOTADA 40X60	KG	22,40	1,00	22,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	VASSOURA DE PIACAVA No6	UN	11,49	1,00	11,49
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	FRALDA DESC.TAM. M PT C/90UN	PT	35,00	1,00	35,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	FRALDA DESC.TAM. G PT C/80UN	PT	35,00	1,00	35,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	20,00	57,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	20,00	79,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	PILHA MEDIA	UN	1,70	4,00	6,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	LUVA PROTECAO PEQUENA	PR	3,70	5,00	18,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	4,00	5,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	116914	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	5,00	17,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117014	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117014	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	12,00	51,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117014	ISQUEIRO	UN	4,00	2,00	8,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117014	LUVA PROTECAO PEQUENA	PR	3,70	3,00	11,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117014	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	30,00	41,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117014	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	5,00	17,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117014	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	5,00	27,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	FRALDA DESC.TAM. M PT C/90UN	PT	35,00	2,00	70,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	FRALDA DESC.TAM. G PT C/80UN	PT	35,00	2,00	70,00

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	6,00	17,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	6,00	23,88
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	6,00	25,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	LUVA PROTECAO PEQUENA	PR	3,70	4,00	14,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	SODA CAUSTICA 1K	UN	6,90	1,00	6,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	18,00	25,02
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	6,00	32,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	SABONETE INFANTIL	UN	1,25	10,00	12,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	FRALDA DESC.EXTRA G C/70UN	PT	35,00	2,00	70,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	CONDICIONADOR DE CABELO 1K	UN	6,00	2,00	12,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117114	CREME CABELO DE PENTEAR 250ML	UN	3,50	2,00	7,00
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117214	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	20,00	57,00
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117214	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	20,00	79,60
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117214	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	20,00	85,00

GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117214	ISQUEIRO	UN	4,00	3,00	12,00
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117314	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	20,00	179,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	LINGUICA MISTA	KG	6,10	2,00	12,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	1,00	1,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	0,40	4,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	3,00	6,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	5,00	33,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	OLEO DE SOJA	UN	2,65	2,00	5,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	APRESUNTADO FATIADO	KG	4,90	0,40	1,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	2,00	4,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117414	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	1,90	10,43
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117514	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	2,00	4,38
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117514	CREME DE LEITE C/300ML	LA	1,69	1,00	1,69
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117514	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	10,00	89,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117514	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	2,00	25,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	117614	GELATINA CX C/85GR	UN	1,09	6,00	6,54
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	117614	FRANGO (ASA)	KG	6,20	6,00	37,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117714	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117714	VASSOURA DE PIACAVA No6	UN	11,49	2,00	22,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117714	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	10,00	39,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117714	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	10,00	42,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117714	SAQUINHO PAPEL 1/2 KG	MH	18,90	1,00	18,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117714	LUVA PROTECAO PEQUENA	PR	3,70	10,00	37,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117714	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	10,00	35,00

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117714	PAPEL TOALHA 20X22CM FOL.DUPLA	FD	41,90	1,00	41,90
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117814	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	6,00	40,14
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	117814	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	15,00	63,00
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	117914	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	15,00	134,70
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	MINAS PLACA LTDA. - ME	11.276.518/0001-79	118014	PLAQUETA DE PATRIMONIO	UN	0,36	4.200,00	1.512,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	03.316.661/0001-19	118114	ESTOPA - FARDO C/35KG BRANCA	FD	251,00	1,00	251,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	COVALUB LTDA-ME	01.526.998/0001-25	118214	OLEO LUBRIFICANTE 68 BD	BD	177,00	4,00	708,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	COVALUB LTDA-ME	01.526.998/0001-25	118214	OLEO LUBRIFICANTE 90BD API GL4	BD	229,00	1,00	229,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	COVALUB LTDA-ME	01.526.998/0001-25	118214	OLEO LUBRIFICANTE ATF BD	BD	230,00	2,00	460,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	118314	PNEU 275/80-R 22.5 LISO RADIAL	UN	1.025,00	1,00	1.025,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	118414	PNEU 275/80-R 22.5 LISO RADIAL	UN	1.025,00	1,00	1.025,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	118614	PNEU 1100 R22	UN	1.280,00	1,00	1.280,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	118714	PNEU 1100 R22	UN	1.280,00	1,00	1.280,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	119214	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119314	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	4,00	8,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119314	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	4,00	26,76
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119314	FERMENTO EM PO 250GR	LA	3,55	1,00	3,55
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119314	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	8,00	33,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119314	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	4,00	8,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	119414	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	10,00	89,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	119414	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	4,00	7,92
SECRETARIA MUN. DE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-	119514	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40

ACAO SOCIAL		40						
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	119514	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	5,00	14,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	119514	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	2,00	8,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	119514	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	2,00	2,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119614	SUCO ARTIFICIAL CX C/15 UN	CX	6,03	1,00	6,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119614	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	2,00	4,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119614	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	4,00	26,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119614	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	6,00	25,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	119614	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	12,00	25,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	119714	ADOCANTE 100 ML	VD	1,86	1,00	1,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	119714	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	1,00	19,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	119714	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	6,00	11,88
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	119814	COMPLEXO B INJ.	AM	0,77	50,00	38,26
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	119814	FLUMAZENIL	AM	22,56	10,00	225,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	119814	MORFINA 0.2MG/ML	AM	4,58	10,00	45,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	119814	OMEPRAZOL 40MG/ML	FR	5,99	20,00	119,72
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	119814	FENITOINA 250MG/5ML	AM	1,09	5,00	5,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	119814	FENTANIL 78,5MG/ML AMP 10ML	AM	0,83	10,00	8,30
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	119914	MASSAGEOL	FR	9,80	1,00	9,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	119914	FOSFATO DISODICO DEXAME.4MG/ML	AM	1,63	50,00	81,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	119914	LEVOFLOXACINO 500 MG	AM	6,53	14,00	91,48
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	119914	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	AM	1,88	21,00	39,38
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	119914	DICLOFENACO SODIO 75 MG	AM	0,80	50,00	39,94
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	120014	SULFATO DE MAGNESIO EV	AM	0,27	10,00	2,74
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	120014	BROMOPRIDA 5MG/02ML	AM	0,68	150,00	101,71
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	120014	IPRATROPIO BROMETO(INALACAO)	FR	0,60	50,00	29,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	120014	RANITIDINA 25MG/ML	AM	0,60	100,00	60,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	120114	KOLAGENASE + CLORANFENICOL	UN	15,58	5,00	77,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	120114	NEOMICINA+BACITRACINA	TU	4,90	20,00	98,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	120214	NEOMICINA+BACITRACINA	TU	4,90	50,00	245,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	AGULHA 13 X 4,5 C/100	CX	3,97	3,00	11,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	EQUIPO SORO MACRO GOTAS	CX	209,37	1,00	209,37
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	AGUA DESTILADA 10ML P/INJ.	AM	0,12	500,00	58,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	AGULHA 40 X 12 C/100	CX	4,20	8,00	33,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	BOLSA COLETOR URINA SIST.FECH.	UN	2,50	10,00	25,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	RL	40,69	2,00	81,38
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	ELETRODO DESC. MONITOR CARD.	UN	0,20	50,00	9,93
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	AGULHA 25 X 8 C/ 100	CX	3,97	6,00	23,84
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120314	AGULHA 25 X 7 C/ 100	CX	3,97	10,00	39,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120414	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	RL	2,30	3,00	6,91
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120414	APARELHO PRESSAO MANUAL ADULTO	UN	36,37	2,00	72,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120414	PAPEL LENCOL 70 X 50 M	RL	9,33	20,00	186,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120414	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	6,66	1,00	6,66
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120414	ELETRODO DESC. MONITOR CARD.	UN	0,20	450,00	89,37
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120414	AGULHA 20 X 5,5 C/100	CX	4,20	2,00	8,39
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120514	AGULHA 13 X 4,5 C/100	CX	3,97	3,00	11,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120514	AGULHA 25 X 8 C/ 100	CX	3,97	9,00	35,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120614	PAPEL LENCOL 50 X 50 M	RL	3,07	10,00	30,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120614	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	20,00	83,07

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	ALCOOL GEL 70% 5K	GL	30,88	2,00	61,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	SORO FISIOLOGICO 9% 100ML C/20	CX	38,00	5,00	190,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	CATETER INTRAVENOSO No18G	UN	0,54	35,00	18,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	CATETER INTRAVENOSO No20G	UN	0,54	100,00	54,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	CATETER INTRAVENOSO No24G	UN	0,58	100,00	57,72
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	MASCARA DESCART.C/100 C/CLIPS	CX	7,73	2,00	15,46
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	CATETER INTRAVENOSO No 16G	UN	0,54	15,00	8,11
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML C/20	CX	43,43	4,00	173,72
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	SORO FISIOLOGICO 9% 10 ML	AM	0,20	200,00	40,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10	UN	10,64	1,00	10,64
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	TORNEIRINHA DE 3 VIAS	UN	0,44	3,00	1,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	SONDA FOLEY No 16 C/10	UN	15,95	8,00	127,62
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	SERINGA 10ML S/AG.C/100	CX	19,50	3,00	58,51
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120714	SERINGA 20ML S/AG.C/100	CX	34,72	1,00	34,72
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120814	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	CX	10,41	4,00	41,63
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120814	SERINGA 3 ML S/AG	CX	10,42	1,00	10,42
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	120814	SONDA FOLEY No 16 C/10	UN	15,95	2,00	31,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	120914	ATADURA CREPE - 15 CM	DZ	3,88	20,00	77,67
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	121014	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	RL	1,80	5,00	8,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	121014	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	RL	2,30	3,00	6,91
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	121014	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	20,00	83,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	121014	OLEO HIDRATANTE 200ML(CICAT.)	UN	3,85	4,00	15,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	121114	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML C/20	CX	43,43	2,00	86,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	121114	SACO LIXO BR 50LT REFOR.C/100	PT	23,29	1,00	23,29
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	121114	SACO LIXO BR 100LT REFOR.C/100	PT	42,49	1,00	42,49
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	BG5T/6051/CA/ JUNTA	PC	452,73	1,00	452,73
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	BG5T/602A/BA/ JUNTA EXT. CAIXA	PC	21,22	1,00	21,22
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	BG5T/6731/AA FILTRO DE OLEO	PC	58,60	1,00	58,60
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	BG5T/8501/AA/ BOMBA DAGUA	PC	328,56	1,00	328,56
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	BG7T/6584/AA/ JUNTA	PC	101,09	1,00	101,09
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	BG7T/6582/AA/ TAMPA CONJUNTO	PC	464,30	1,00	464,30
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	5L55/9601/AA/ FILTRO AR	PC	87,91	1,00	87,91
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	MB2A/9W155/AA/ FILTRO COMBUSTI	PC	98,92	1,00	98,92
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	5L55/10655/AC/ BATERIA	PC	262,39	1,00	262,39
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	F87Z/2001/AA/ JG PASTILHA	PC	143,04	1,00	143,04
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121214	8L5Z/3085/L/ BRACO SUPERIOR LE	PC	472,36	1,00	472,36
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121314	BG5T/6A019/AA CAIXA DISTRIBUI	PC	1.116,62	1,00	1.116,62
GABINETE DO PREFEITO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	121314	BG5/6400/BA/ TURBO COMPRESSOR	PC	1.558,88	1,00	1.558,88
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121514	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	4,00	26,76
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121514	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	2,00	1,50
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121514	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	6,00	25,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121614	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121614	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	1,00	0,75
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121614	CHOCOLATE EM PO	UN	4,76	2,00	9,52
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121614	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	4,00	61,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121614	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	8,00	17,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121614	FEIJAO	KG	2,55	6,00	15,30
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-	121614	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	3,00	11,94

ACAO SOCIAL		70						
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121714	FRANGO RESFRIADO	KG	4,17	14,10	58,79
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121714	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	3,00	6,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121714	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	12,00	80,28
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121714	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	10,00	24,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121714	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	2,48	13,61
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121814	FRANGO RESFRIADO	KG	4,17	15,00	62,55
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121814	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	16,00	39,84
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121814	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	5,00	12,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121814	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	1,00	4,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	121814	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	1,00	5,49
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	121914	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	1,00	2,19
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	121914	ADOCANTE 100 ML	VD	1,86	1,00	1,86
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	121914	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	4,00	35,92
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	121914	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	1,00	16,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	122014	EXTRATO HIDROSSOL.DE SOJA 1L	UN	5,49	30,00	164,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	122114	BASTONETES FLEXIVEIS C/75UN	CX	1,15	1,00	1,15
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	122114	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE	CX	113,00	1,00	113,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	122114	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	1,00	3,98
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	122114	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	10,00	13,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	122114	MANGUEIRA JARDIM 1/2 C/10M	PT	15,90	1,00	15,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	122114	CONDICIONADOR DE CABELO 1K	UN	6,00	1,00	6,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	CIPOZINHO EXTINTORES LTDA	03.983.960/0001-07	122214	EXTINTOR PQS 6KG 20 BC	UN	100,00	5,00	500,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	CIPOZINHO EXTINTORES LTDA	03.983.960/0001-07	122214	EXTINTOR AP10L	UN	40,00	6,00	240,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	CIPOZINHO EXTINTORES LTDA	03.983.960/0001-07	122214	EXTINTOR CO2 06KG	UN	60,00	1,00	60,00
SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	CIPOZINHO EXTINTORES LTDA	03.983.960/0001-07	122214	EXTINTOR PQS 06KG	UN	40,00	7,00	280,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	123914	CARVEDILOL 6.25MG	CX	0,15	2.000,00	304,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	123914	ANLODIPINO 5MG COMP.	CO	0,37	8.000,00	2.971,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	124014	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	CO	0,09	5.000,00	428,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	124014	CARVEDILOL 25MG COMP.	CO	0,13	5.000,00	666,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	124014	ESPIROLACOTNA 25MG	CO	0,10	5.000,00	476,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	124114	AMIODARONA 200 MG	CO	0,28	1.500,00	414,15
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	124114	METILDOPA 500MG	CO	0,44	1.000,00	438,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	124214	NIMESULIDA 100 MG COMP.	CO	0,05	2.000,00	106,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	124314	HIDRALAZINA 50MG	CO	0,30	2.500,00	761,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124414	VALPROATO SODIO 250MG CAPS	CO	0,28	1.000,00	278,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124414	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FR	0,63	60,00	37,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124414	PREDNISONA 5 MG	C/	0,06	1.000,00	59,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124414	CLONAZEPAM 2MG	C/	0,10	5.000,00	498,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124414	VERAPAMIL 80MG COMP.	CO	0,06	1.000,00	56,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124414	FENITOINA 100MG	CO	0,08	2.000,00	159,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124514	CLORIDRATO NORTRIPTILINA 25MG	CO	0,31	1.500,00	464,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124514	OMEPRAZOL 20MG	CO	0,05	10.000,00	493,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124514	DIAZEPAN 10MG	CO	0,05	6.000,00	283,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124614	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG	VD	0,99	100,00	98,74
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124714	AMITRIPTILINA 25MG	C/	0,08	2.000,00	159,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124814	SACARATO HIDROX.FERRO III	AM	11,49	10,00	114,89
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124914	FENOBARBITAL 100MG	CO	0,07	8.000,00	557,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	124914	CLOPIDOGREL 75MG	CO	0,37	280,00	103,60

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	125014	FLUOXETINA 20MG	CO	0,08	10.000,00	798,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	125114	PARACETAMOL 500MG	C/	0,04	5.000,00	195,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	PHARMANUTRI COM. DE MED. E PRODUTOS NUTRI. LTDA	10.323.886/0001-68	125414	SUPLEMENTO ALIMENTAR 8	UN	44,00	10,00	440,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	127614	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJ.DE LUBRIF EIRELI-EPP	17.169.134/0001-33	128614	PNEU 1400-24 TRASEIRO	UN	1.410,00	2,00	2.820,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJ.DE LUBRIF EIRELI-EPP	17.169.134/0001-33	128614	CAMARA P/PNEU 1400-24 TRASEIRO	UN	140,00	1,00	140,00
Total da Compra								165.970,19

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:7AD94A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 126/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2014

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2014 PROCESSO LICITATORIO 126/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos onze dias do mês de setembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 126/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 073/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **IMPRESSO SANTA TEREZINA LTDA,** estabelecida à **RUA BOM SUCESSO**, nº **84**, Bairro **CARLOS PRATES**, CEP **30.710-440**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 05.410.031/0001-34, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062268144.00-83**, neste ato representada por **Sr.a DANIELLA DE ANDRADE E FARIA,** CPF nº **042.094.016-25**, CI nº **MG 10051282**.

Empresa **GRAFICA EDITORA MINAS GERAIS LTDA,** estabelecida à **RUA SÃO BENTO**, nº **1497**, Bairro **SAGRADA FAMILIA**, CEP **31.035-060**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 16.815.575/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002024761.00-70**, neste ato representada por **Sr. ROGERIO AUGUSTO FERREIRA SCHOTT,** CPF nº **520.652.196-53**, CI nº **MG 2949266**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇAO IMPRESSOS GRAFICOS , para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **073/2014**, homologado na data de 24/09/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 4.928,40 (Quatro mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta Centavos), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;
6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **073/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 24 de setembro de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

DANIELLA DE ANDRADE E FARIA
Impresso Santa Terezina LTDA

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA SCHOTT
Grafica Editora Minas Gerais LTDA

ANEXO - DA ATA
IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA no valor de R$ 3.568,00, GRAFICA EDITORA MINAS GERAIS LTDA no valor de R$ 1.414,40.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GRAFICA EDITORA MINAS GERAIS LTDA					
02	Cadastro Domiciliar F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas	300	BLOCO	2,49	747,00
03	Visita Domiciliar F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas	100	BLOCO	2,69	269,00
04	Procedimentos F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas	160	BLOCO	2,49	398,40
					Total do Fornecedor: 1.414,40
IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA					
01	Cadastro Individual F9.AP75 - 1 x 1 COR bloco com 50 folhas	900	BLOCO	2,70	2.430,00
05	Atividade Coletiva F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas	100	BLOCO	2,68	268,00
06	Atendimento Individual F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas	300	BLOCO	2,48	744,00
07	Ficha de Atendimento Odontológico Individual F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas	30	BLOCO	4,20	126,00
					Total do Fornecedor: 3.568,00
					Total Geral: 4.982,40

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº126/2014		**MODALIDADE**		**Pregão Nº 073/2014**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE, NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
item	descrição			unid	Quant.
01	Cadastro Individual F9.AP75 - 1 x 1 COR bloco com 50 folhas			BLOCO	900
02	Cadastro Domiciliar F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas			BLOCO	300
03	Visita Domiciliar F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas			BLOCO	100
04	Procedimentos F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas			BLOCO	160
05	Atividade Coletiva F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas			BLOCO	100
06	Atendimento Individual F9.AP75 - 1 x 0 COR bloco com 50 folhas			BLOCO	300
07	Ficha de Atendimento Odontológico Individual F9.AP75 - 1 x 0 cor bloco com 50 folhas			BLOCO	30
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1986C352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 122/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº072/2014

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº072/2014 PROCESSO Nº 122/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dose dias do mês de setembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 122/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 072/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **GTO-GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA,** estabelecida à **RUA VINTE E TRÊS**, nº **319B**, Bairro **MILANÊZ**, CEP **32.143-240**, Município de **CONTAGEM**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.100.954/0001-88, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00101709800-49**, neste ato representada por **Sr.a ANA PAULA GONÇALVES SOL DA SILVA,** CPF nº **037.794.486-61**, CI nº **MG-8.355.941**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS , para atendimento a Secretaria Municipal de educação, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **072/2014**, homologado na data de 25/09/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro Mil Reais), referente ao item, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos serviços ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.
CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os serviços deverão ser prestados da melhor qualidade.

9.2 – Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de serviços, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **072/2014**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou prestadoras, do mesmo serviço ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o serviço prestado;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 25 de Setembro de 2014.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ANA PAULA GONÇALVES SOL DA SILVA
GTO-Grupo Tecnico em Odontologia LTDA

ANEXO IX- DA ATA

GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA no valor de R$ 54.000,00

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item(mensal)	Valor Total
GTO GRUPO TECNICO EM ODONTOLOGIA LTDA					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA EQUIPAMENTOS LOTADOS REDE ODONTOLOGICA M	12	SERV.	4.500,00	54.000,00
					Total do Fornecedor: 54.000,00
					Total Geral: 54.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2014	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 072/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM COBERTURA PARA TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PERIFÉRICOS - EXCETO PARA APARELHOS DE RAIO X, ULTRA SOM E COMPRESSOR, AS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA CONFORME OBJETO DESTE, DEVENDO SER DEVOLVIDAS AS PEÇAS QUE FOREM TROCADAS. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO A CONTRATO.

item	descrição	unid	quant	especificação	Valor mensal
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA EQUIPAMENTOS LOTADOS REDE ODONTOLOGICA M	Serv	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LOTADOS NA REDE ODONTOLOGICA MUNICIPAL INCLUSIVE TROCA DE PEÇAS	4.500,00

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vespasiano

Relação de equipamentos por unidade de atendimento

	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Vibramak
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	Olsen
	PSF Morro Alto I	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Weg
		1	Contra Ângulo	Kavo
		1	Autoclave	Cristofoles
		1	Fotopolimerizador	Kondortech
		1	Micro motor	Kavo
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	Auto Sonic
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Rhos
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	DentMed
	PSF Morro Alto II	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Fiac
		1	Contra Ângulo	DabiAtlante
		1	Autoclave	Vitale

		1	Fotopolimerizador	Ortus
		1	Micro motor	Kavo
		1	Peça Reta	DabiAtlante
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	Ortus
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Vibramark
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	Olsen
	PSF Nova York	2	Caneta de Alta Rotação	Extra Tork
		1	Compressor	Schilv
		1	Contra Ângulo	Inter
		1	Autoclave	ALT
		1	Fotopolimerizador	DabiAtlante
		1	Micro motor	Inter
		1	Peça Reta	Inter
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	ALT Sony Jet
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	MV Perfect
	PSF Célvia I	2	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Schulv
		1	Contra Ângulo	DabiAtlante
		1	Autoclave	ALT
		1	Fotopolimerizador	Kondortech
		1	Micro motor	Intra Matic
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	ALT Sonic Jet
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Rhos
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	DentMed
	PSF Célvia II	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Fiac
		1	Contra Ângulo	DabiAtlante
		1	Autoclave	Vitale
		1	Fotopolimerizador	Ortus
		1	Micro motor	Kavo
		1	Peça Reta	DabiAtlante
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	Ortus
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Rhos
		1	Consultório completo com:	
			cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	DentMed
	PSF Oeste	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Fiac
		1	Contra Ângulo	DabiAtlante
		1	Autoclave	Vitale
		1	Fotopolimerizador	Ortus
		1	Micro motor	Kavo
		1	Peça Reta	DabiAtlante
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	Ortus
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	Gnatus
	PSF Santa Cruz	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Fiac
		1	Contra Ângulo	kavo
		1	Autoclave	DabiAtlante
		1	Fotopolimerizador	Joc Lux
		1	Micro motor	Kavo
		1	Peça Reta	Kavo
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	DabiAtlante
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Rhos
		1	Consultório completo com:	
			cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	DentMed
	PSF Vila Esportiva	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Fiac
		1	Contra Ângulo	DabiAtlante
		1	Autoclave	Vitale
		1	Fotopolimerizador	Ortus
		1	Micro motor	Kavo
		1	Peça Reta	DabiAtlante
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	Ortus
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Rhos
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	DentMed
	PSF Jardim da Glória	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Fiac
		1	Contra Ângulo	DabiAtlante
		1	Autoclave	Vitale
		1	Fotopolimerizador	Ortus
		1	Micro motor	Kavo
		1	Peça Reta	DabiAtlante
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	Ortus
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
		2	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	Dent Med
	PSF Serra Dourada	2	Caneta de Alta Rotação	Kavo
	I e II	1	Compressor	Schulv
		2	Contra Ângulo	Dent Flex/Dabi
		1	Autoclave	Cristofolis
		2	Fotopolimerizador	Kondortech
		2	Micro motor	Kavo
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	Condortech
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	Gnatus
	PSF Ildeu Diniz	3	Caneta de Alta Rotação	Kavo
		1	Compressor	Wetvel

		1	Contra Ângulo	kavo
		1	Autoclave	ALT
		1	Fotopolimerizador	VoldLine
		1	Micro motor	Kavo
		1	Peça Reta	Kavo
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		2	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
			cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	
	Centro Odont.	4	Caneta de Alta Rotação	Kavo
	Jardim da Glória	1	Compressor	PTL
		3	Contra Ângulo	Dent Cler/
		1	Autoclave	DabiAtlante
		2	Fotopolimerizador	VH
		4	Micro motor	Kavo/Dent Flex/
		1	Peça Reta	Kavo
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	Kondortech
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	SienaCinetira
	Policlínica Pref.	2	Caneta de Alta Rotação	Kavo
	Jose Lopes	1	Compressor	Schulv
		2	Contra Ângulo	Micro Dent
		1	Autoclave	ALT
		1	Fotopolimerizador	Kondortech
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	CondorTech
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	Gnatus
	Policlínica	1	Caneta de Alta Rotação	kavo
	Santa Clara	1	Compressor	WEG
		1	Contra Ângulo	MicroDent
		1	Autoclave	Cristofolis
		1	Fotopolimerizador	CLK50
		1	Micro motor	kavo
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	ALT Sonic
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	DentMed
	Policlínica	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
	Gonçalo de Moura	1	Compressor	Chiaperini
		1	Contra Ângulo	kavo
		1	Autoclave	Cristofolis
		1	Fotopolimerizador	Kondortech
		1	Micro motor	Kavo
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	ALT Sonic
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		1	Amalgamador	Mixalloy Rhos
			Consultório completo com:	
		1	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	Olsen
	Escola Especial	1	Caneta de Alta Rotação	Kavo
	Vovo Mariquita	1	Compressor	Stello
		1	Contra Ângulo	Microden
		1	Autoclave	Cristopolis/
		1	Fotopolimerizador	Kondortech
		1	Micro motor	Microden
		1	Peça Reta	Kavo
		1	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	ALT Sonic
	Unidade	Quant.	Descrição	marca
		2	Amalgamador	Mixalloy
			Consultório completo com:	
		4	cadeira/equipo/refletor/cuspideira/mocho	Rhos
	CEO - Centro de	7	Caneta de Alta Rotação	Kavo
	Especialidades	1	Compressor	Chiaperini
	Odontologicas	4	Contra Ângulo	Dent Flex/Kavo/
				DabiAtlante
		2	Autoclave	Cristopolis/
				DabiAtlante
		1	Fotopolimerizador	Kondortech
		6	Micro motor	Dent Flex/Kavo/
		2	Peça Reta	Kavo
		2	Aparelho Ultra-som e Jato de bicabornato	ALT Sonic
		1	Raio X	Procion
		1	Vibrador SDT Laine	VH SoftTime
		1	Seladora	ALT Seal

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do serviço e trocas das peças fornecida pela mesma.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:CEA9B306

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 012

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Agosto / 2013 a Julho / 2014

LRF, art 53, inciso I - Anexo III													Valores em R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	900.470,50	953.335,21	827.035,54	1.002.326,42	1.275.472,14	1.302.305,83	1.169.749,24	867.028,25	1.043.867,42	1.114.605,04	915.933,25	839.766,07	12.211.894,91	13.657.200,00
Receitas Tributarias	58.132,87	31.094,53	29.702,17	26.421,11	19.883,13	29.564,63	25.883,11	17.104,14	27.836,53	21.362,21	19.564,65	15.778,93	322.328,01	507.100,00
IPTU	39.419,93	8.057,16	580,93	1.653,90	1.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,08	52.702,94	130.000,00
ITBI	851,50	3.467,80	7.052,26	360,80	382,00	1.491,00	1.408,76	5.889,84	5.789,37	5.715,08	2.132,62	1.670,00	36.211,03	90.000,00
ISSQN	6.889,14	8.341,78	10.456,33	8.873,82	4.314,05	5.324,45	5.948,40	4.514,20	7.051,48	7.452,46	5.887,31	3.510,34	78.563,76	97.000,00
IRRF	3.742,97	9.036,83	10.416,65	10.626,97	10.495,14	20.957,11	11.520,31	799,74	13.230,87	6.793,82	10.783,88	8.201,78	116.606,07	145.000,00
Outras Receitas Tributarias	7.229,33	2.190,96	1.196,00	4.905,62	2.810,00	1.792,07	7.005,64	5.900,36	1.764,81	1.400,85	760,84	1.287,73	38.244,21	45.100,00
Receitas Contribuicoes	3.818,32	3.158,61	2.282,26	5.390,74	2.401,37	4.102,29	4.307,61	2.217,02	5.107,91	3.580,54	3.649,15	4.345,86	44.361,68	55.000,00
Receitas Patrimoniais	2.263,77	2.256,26	2.282,64	1.730,00	1.691,87	2.827,36	3.945,72	4.694,63	4.793,28	6.038,29	6.305,85	7.096,99	45.926,66	15.000,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	0,00	32.000,00	70,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	588,00	421,00	97,00	40.536,00	7.000,00
Transferencias Correntes	832.430,87	883.068,07	791.396,98	960.497,15	1.242.686,11	1.264.177,67	1.131.922,64	840.204,85	1.001.933,03	1.081.481,33	882.419,01	810.101,98	11.722.319,69	12.903.256,00
Cota Parte do FPM	497.980,77	412.144,42	412.150,76	573.293,31	864.880,39	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	6.769.081,90	7.500.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.110,78	1.110,78	0,00	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	12.176,23	17.000,00
Cota Parte do ICMS	156.918,47	161.539,00	178.308,48	168.256,30	179.881,76	176.618,58	156.723,84	161.751,99	163.638,66	160.654,46	162.546,89	171.286,09	1.998.124,52	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	4.372,68	4.751,62	2.078,78	2.657,74	3.072,96	134.934,78	28.297,69	36.277,57	15.022,97	7.665,75	6.782,03	7.289,29	253.203,86	242.000,00
Cota Parte do IPI	3.102,78	2.822,35	3.015,43	3.343,66	3.573,15	3.182,17	2.694,01	2.632,62	2.869,78	3.121,06	2.972,22	3.113,57	36.442,80	40.000,00
Cota Parte do ITR	62,61	4.858,82	5.809,79	78,83	24,32	0,00	122,39	70,79	71,57	157,52	26,61	12,74	11.295,99	12.000,00
Transferencias do FUNDEB	95.727,91	93.649,60	100.734,64	103.486,95	110.537,38	137.629,51	112.337,21	99.868,30	99.770,83	101.833,54	94.595,82	94.446,14	1.244.617,83	1.500.000,00
Outras Transferencias Correntes	73.163,34	202.199,95	88.196,79	108.278,05	79.613,84	111.212,73	83.684,64	96.515,30	213.737,77	133.016,58	108.986,92	98.770,65	1.397.376,56	1.292.256,00
Demais Receitas Correntes	3.824,67	1.757,74	1.301,49	1.412,42	8.809,66	1.633,88	3.690,16	2.807,61	3.711,67	1.554,67	3.573,59	2.345,31	36.422,87	169.844,00
DEDUCOES (II)	132.707,81	117.443,58	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	1.763.055,52	2.022.200,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	132.707,81	117.443,58	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	1.763.055,52	2.022.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	767.762,69	835.891,63	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	10.448.839,39	11.635.000,00

Entidades
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:5341D77C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 013

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / 2013 a Agosto / 2014

LRF, art 53, inciso I - Anexo III													Valores em R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	953.335,21	827.035,54	1.002.326,42	1.275.472,14	1.302.305,83	1.169.749,24	867.028,25	1.043.867,42	1.114.605,04	915.933,25	839.766,07	998.097,16	12.309.521,57	13.657.200,00
Receitas Tributarias	31.094,53	29.702,17	26.421,11	19.883,13	29.564,63	25.883,11	17.104,14	27.836,53	21.362,21	19.564,65	15.778,93	103.706,59	367.901,73	507.100,00
IPTU	8.057,16	580,93	1.653,90	1.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,08	68.817,02	82.100,03	130.000,00
ITBI	3.467,80	7.052,26	360,80	382,00	1.491,00	1.408,76	5.889,84	5.789,37	5.715,08	2.132,62	1.670,00	8.828,49	44.188,02	90.000,00
ISSQN	8.341,78	10.456,33	8.873,82	4.314,05	5.324,45	5.948,40	4.514,20	7.051,48	7.452,46	5.887,31	3.510,34	7.110,39	78.785,01	97.000,00
IRRF	9.036,83	10.416,65	10.626,97	10.495,14	20.957,11	11.520,31	799,74	13.230,87	6.793,82	10.783,88	8.201,78	7.279,09	120.142,19	145.000,00
Outras Receitas Tributarias	2.190,96	1.196,00	4.905,62	2.810,00	1.792,07	7.005,64	5.900,36	1.764,81	1.400,85	760,84	1.287,73	11.671,60	42.686,48	45.100,00
Receitas Contribuicoes	3.158,61	2.282,26	5.390,74	2.401,37	4.102,29	4.307,61	2.217,02	5.107,91	3.580,54	3.649,15	4.345,86	5.666,20	46.209,56	55.000,00
Receitas Patrimoniais	2.256,26	2.282,64	1.730,00	1.691,87	2.827,36	3.945,72	4.694,63	4.793,28	6.038,29	6.305,85	7.096,99	6.413,39	50.076,28	15.000,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	32.000,00	70,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	588,00	421,00	97,00	582,00	41.118,00	7.000,00
Transferencias Correntes	883.068,07	791.396,98	960.497,15	1.242.686,11	1.264.177,67	1.131.922,64	840.204,85	1.001.933,03	1.081.481,33	882.419,01	810.101,98	878.199,31	11.768.088,13	12.903.256,00
Cota Parte do FPM	412.144,42	412.150,76	573.293,31	864.880,39	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	527.324,49	6.798.425,62	7.500.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.110,78	1.110,78	0,00	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	12.184,70	17.000,00
Cota Parte do ICMS	161.539,00	178.308,48	168.256,30	179.881,76	176.618,58	156.723,84	161.751,99	163.638,66	160.654,46	162.546,89	171.286,09	167.639,75	2.008.845,80	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	4.751,62	2.078,78	2.657,74	3.072,96	134.934,78	28.297,69	36.277,57	15.022,97	7.665,75	6.782,03	7.289,29	5.385,19	254.216,37	242.000,00
Cota Parte do IPI	2.822,35	3.015,43	3.343,66	3.573,15	3.182,17	2.694,01	2.632,62	2.869,78	3.121,06	2.972,22	3.113,57	3.208,48	36.548,50	40.000,00
Cota Parte do ITR	4.858,82	5.809,79	78,83	24,32	0,00	122,39	70,79	71,57	157,52	26,61	12,74	128,39	11.361,77	12.000,00
Transferencias do FUNDEB	93.649,60	100.734,64	103.486,95	110.537,38	137.629,51	112.337,21	99.868,30	99.770,83	101.833,54	94.595,82	94.446,14	96.148,45	1.245.038,37	1.500.000,00
Outras Transferencias Correntes	202.199,95	88.196,79	108.278,05	79.613,84	111.212,73	83.684,64	96.515,30	213.737,77	133.016,58	108.986,92	98.770,65	77.253,78	1.401.467,00	1.292.256,00
Demais Receitas Correntes	1.757,74	1.301,49	1.412,42	8.809,66	1.633,88	3.690,16	2.807,61	3.711,67	1.554,67	3.573,59	2.345,31	3.529,67	36.127,87	169.844,00
DEDUCOES (II)	117.443,58	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	1.771.307,00	2.022.200,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	117.443,58	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	1.771.307,00	2.022.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	835.891,63	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	10.538.214,57	11.635.000,00

Entidades
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:FE728A06

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 019

Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L. C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Julho de 2014

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL / RECEITAS CORRENTES	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	MÊS BASE JUL/2014	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
Receitas Tributárias	58.132,87	31.094,53	29.702,17	26.421,11	19.883,13	29.564,63	25.883,11	17.104,14	27.836,53	21.362,21	19.564,65	15.778,93	322.328,01	350.005,80
Receitas Contribuições	3.818,32	3.158,61	2.282,26	5.390,74	2.401,37	4.102,29	4.307,61	2.217,02	5.107,91	3.580,54	3.649,15	4.345,86	44.361,68	27.689,62
Receitas Patrimoniais	2.263,77	2.256,26	2.282,64	1.730,00	1.691,87	2.827,36	3.945,72	4.694,63	4.793,28	6.038,29	6.305,85	7.096,99	45.926,66	-20.702,12
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	0,00	32.000,00	70,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	588,00	421,00	97,00	40.536,00	5.409,00
Transferências Correntes	832.430,87	883.068,07	791.396,98	960.497,15	1.242.686,11	1.264.177,67	1.131.922,64	840.204,85	1.001.933,03	1.081.481,33	882.419,01	810.101,98	11.722.319,69	5.891.015,49
Cota Parte do FPM	497.980,77	412.144,42	412.150,76	573.293,31	864.880,39	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	6.769.081,90	3.491.367,75
Cota Parte do ICMS	156.918,47	161.539,00	178.308,48	168.256,30	179.881,76	176.618,58	156.723,84	161.751,99	163.638,66	160.654,46	162.546,89	171.286,09	1.998.124,52	1.146.779,49
Cota Parte do IPVA	4.372,68	4.751,62	2.078,78	2.657,74	3.072,96	134.934,78	28.297,69	36.277,57	15.022,97	7.665,75	6.782,03	7.289,29	253.203,86	5.729,92
Cota Parte do IPI	3.102,78	2.822,35	3.015,43	3.343,66	3.573,15	3.182,17	2.694,01	2.632,62	2.869,78	3.121,06	2.972,22	3.113,57	36.442,80	19.414,57
Transferências do FUNDEB	95.727,91	93.649,60	100.734,64	103.486,95	110.537,38	137.629,51	112.337,21	99.868,30	99.770,83	101.833,54	94.595,82	94.446,14	1.244.617,83	759.518,65
Transferências de Convênios	0,00	0,00	5.625,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	66.575,44	60.468,04	0,00	136.068,48	-38.443,48
Outras Trasferências Correntes	74.328,26	208.161,08	89.483,89	109.459,19	80.740,47	108.923,51	84.917,81	96.586,09	214.920,12	67.709,44	49.656,27	99.894,17	1.284.780,30	506.648,59
Demais Receitas Correntes	3.824,67	1.757,74	1.301,49	1.412,42	8.809,66	1.633,88	3.690,16	2.807,61	3.711,67	1.554,67	3.573,59	2.345,31	36.422,87	150.527,11
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	132.707,81	117.443,58	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	1.763.055,52	937.034,07
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	767.762,69	835.891,63	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	10.448.839,39	5.466.910,83
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	767.762,69	835.891,63	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	10.448.839,39	5.466.910,83

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:63B64520

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 020

Sistema de Informações Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L. C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Agosto de 2014

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL / RECEITAS CORRENTES	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	MÊS BASE AGO/2014	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
Receitas Tributárias	31.094,53	29.702,17	26.421,11	19.883,13	29.564,63	25.883,11	17.104,14	27.836,53	21.362,21	19.564,65	15.778,93	103.706,59	367.901,73	246.299,21
Receitas Contribuições	3.158,61	2.282,26	5.390,74	2.401,37	4.102,29	4.307,61	2.217,02	5.107,91	3.580,54	3.649,15	4.345,86	5.666,20	46.209,56	22.023,42
Receitas Patrimoniais	2.256,26	2.282,64	1.730,00	1.691,87	2.827,36	3.945,72	4.694,63	4.793,28	6.038,29	6.305,85	7.096,99	6.413,39	50.076,28	-27.115,51
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	32.000,00	70,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	588,00	421,00	97,00	582,00	41.118,00	4.827,00
Transferências Correntes	883.068,07	791.396,98	960.497,15	1.242.686,11	1.264.177,67	1.131.922,64	840.204,85	1.001.933,03	1.081.481,33	882.419,01	810.101,98	878.199,31	11.768.088,13	5.012.816,18
Cota Parte do FPM	412.144,42	412.150,76	573.293,31	864.880,39	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	527.324,49	6.798.425,62	2.964.043,26
Cota Parte do ICMS	161.539,00	178.308,48	168.256,30	179.881,76	176.618,58	156.723,84	161.751,99	163.638,66	160.654,46	162.546,89	171.286,09	167.639,75	2.008.845,80	979.139,74
Cota Parte do IPVA	4.751,62	2.078,78	2.657,74	3.072,96	134.934,78	28.297,69	36.277,57	15.022,97	7.665,75	6.782,03	7.289,29	5.385,19	254.216,37	344,73
Cota Parte do IPI	2.822,35	3.015,43	3.343,66	3.573,15	3.182,17	2.694,01	2.632,62	2.869,78	3.121,06	2.972,22	3.113,57	3.208,48	36.548,50	16.206,09
Transferências do FUNDEB	93.649,60	100.734,64	103.486,95	110.537,38	137.629,51	112.337,21	99.868,30	99.770,83	101.833,54	94.595,82	94.446,14	96.148,45	1.245.038,37	663.370,20
Transferências de Convênios	0,00	5.625,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	66.575,44	60.468,04	0,00	0,00	136.068,48	-38.443,48
Outras Trasferências Correntes	208.161,08	89.483,89	109.459,19	80.740,47	108.923,51	84.917,81	96.586,09	214.920,12	67.709,44	49.656,27	99.894,17	78.492,95	1.288.944,99	428.155,64
Demais Receitas Correntes	1.757,74	1.301,49	1.412,42	8.809,66	1.633,88	3.690,16	2.807,61	3.711,67	1.554,67	3.573,59	2.345,31	3.529,67	36.127,87	146.997,44
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	117.443,58	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	1.771.307,00	796.074,78
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	835.891,63	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	10.538.214,57	4.609.772,96
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	835.891,63	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	10.538.214,57	4.609.772,96

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:1DFA2E08